

INFORMAÇÃO ANUAL 2020

BiG

O banco
que entende
os seus valores

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2020	2019	2018	2017
Margem Financeira	18.068.113	24.207.301	23.581.515	15.953.463
Comissões Líquidas	11.326.316	11.074.703	10.034.959	10.591.948
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	41.980.414	54.419.455	22.975.092	78.420.179
Outros Resultados de Exploração	288.742	741.772	673.770	491.790
Produto Bancário	71.663.585	90.443.231	57.265.336	105.457.380
Custos com Pessoal	-19.380.764	-20.324.787	-19.608.214	-23.089.898
Outros Gastos Administrativos	-13.018.649	-12.009.892	-9.782.563	-10.844.227
Contribuições em numerário	-1.136.151	-915.163	-752.104	-503.097
Custos de Funcionamento	-33.535.564	-33.249.842	-30.142.881	-34.437.222
Cash Flow Operacional	38.128.020	57.193.389	27.122.456	71.020.158
Amortizações	-2.238.810	-2.375.391	-1.961.867	-2.109.865
Provisões	84.000	1.730.876	1.402.500	2.001.590
Imparidades	-1.102.840	954.000	939.335	265.696
Resultados Operacionais	34.870.371	57.502.874	27.502.424	71.177.579
Resultados de Associadas	0	0	0	0
Resultados Antes de Impostos	34.870.371	57.502.874	27.502.424	71.177.579
Impostos Correntes	-8.885.664	-11.610.532	-3.830.382	-18.520.409
Impostos Diferidos	-336.386	-3.340.919	-526.438	-310.552
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	25.648.321	42.551.423	23.145.604	52.346.618
Interesses que não controlam	-602.381	-472.944	-89.388	0
Resultado Líquido	25.045.940	42.078.479	23.056.216	52.346.618

Contas Individuais	2020	2019	2018	2017
Resultado Líquido	24.173.007	40.318.127	20.059.048	50.823.109

Indicadores Selecionados	2020	2019	2018	2017
Total do Ativo Líquido	2.203.605.500	2.268.414.317	2.277.989.803	1.851.222.072
Capitais Próprios	421.904.979	399.255.331	347.147.597	339.533.229
Fundos Próprios	390.682.940	367.515.312	329.410.690	329.790.312
Recursos de Clientes	1.402.939.710	1.289.576.472	1.312.210.871	1.035.793.975
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	2,3%	1,6%	3,0%	29,8%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,5%	0,9%	1,7%	16,7%
Ativos sob Supervisão (*)	4.704.561.598	3.798.642.999	3.401.529.469	3.224.261.765

(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

Rendibilidade	2020	2019	2018	2017
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	1,1%	1,9%	1,1%	2,9%
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio	1,6%	2,5%	1,3%	3,9%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	6,2%	11,4%	6,7%	17,3%
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios	8,5%	15,4%	8,0%	23,5%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	3,2%	4,0%	2,8%	5,8%

Solvência	2020	2019	2018	2017
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%

Eficiência	2020	2019	2018	2017
Margem Financeira / Ativo Remunerado	0,8%	1,1%	1,1%	0,9%
Custos Transformação / Produto Bancário	48,3%	38,4%	54,7%	34,2%
Custos Pessoal / Produto Bancário	27,0%	22,5%	34,2%	21,9%

Fonte: BIG

INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

Introdução

Resultados das Operações em 2020

Gestão de Risco e Controlo Interno

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas dos Resultados

Demonstração Consolidada do Rendimento Geral

Balanço Consolidado

Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

▲ INTRODUÇÃO

O Banco – Resumo

O Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) é um banco privado especializado em investimento e poupança, fundado em 1998. Com sede em Lisboa, o Banco é a sociedade *holding* do Grupo, o qual tem uma presença física em Portugal, Espanha e Moçambique e uma extensa presença digital através dos *sites* www.big.pt e www.bancobig.es. O Banco está autorizado a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário e gerou, em 2020, a maioria das suas receitas em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2020, numa base consolidada, o Banco detinha € 2,2 mil milhões em ativos, € 1,4 mil milhões em depósitos de clientes e € 422 milhões em capitais próprios. O BiG disponibiliza soluções de poupança e investimento e presta serviços de assessoria financeira, dirigidos a segmentos de clientes particulares e institucionais. Os negócios do Banco focam-se na angariação de clientes, no crescimento de depósitos, na comercialização de produtos de investimento, assim como na oferta de serviços de gestão de ativos, gestão de património e soluções de assessoria para os clientes através de uma combinação de plataformas digitais e equipas de vendas. Operacionalmente, e numa base diária, o BiG concentra-se na qualidade dos ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio. O capital do Banco é detido por um conjunto disperso e estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver secção *Base Acionista* e Nota 38). No final de 2020, o número total de colaboradores ascendia a 320.

O BiG é gerido tendo como objetivo o crescimento sustentável com base num modelo de negócio definido, o qual tem sido testado frequentemente por mudanças nas condições de mercado, particularmente dado os eventos ocorridos no ano de 2020, cujos efeitos persistem ainda. Como resultado da necessidade de estar preparado para, a qualquer momento, operar sob condições de mercado adversas, a solvabilidade do Banco,

a qualidade dos seus ativos, a liquidez e outras métricas operacionais são consistentemente fortes e robustas. O foco do Conselho de Administração na disciplina financeira é deliberado, permanente e estratégico. Desde a fundação do Banco há cerca de 20 anos, o crescimento do BiG tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, frequentemente durante períodos de volatilidade nos mercados financeiros. A operação do BiG é gerida com recurso a fundos próprios de nível 1, depósitos de clientes e reduzido financiamento interbancário, sem nunca ter sido emitido qualquer instrumento de dívida. O modelo de negócio do BiG encontra-se alicerçado em soluções de base tecnológica que visam alcançar os clientes e permitir o processamento de transações. O Banco investe regularmente em processos e procedimentos eficientes e escaláveis e promove uma cultura operacional própria empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade ou da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

Esta estratégia de não dependência financeira encontra-se profundamente enraizada na cultura do Banco, proporcionando a liberdade de reflexão e inovação, mas também requerendo uma rigorosa gestão de risco, confiança na extensa experiência acumulada em mercados financeiros ao longo dos anos e um salutar respeito pela natureza risco/retorno do negócio bancário.

Atividade

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança,

corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de Balanço. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

As atividades do Banco, incluindo as sucursais, subsidiárias e equipas especializadas de vendas e produtos, são apresentadas conjuntamente e enquadradas em duas áreas principais de negócio – *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais, descritas em maior detalhe na secção **RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM 2020**.

As principais subsidiárias do Banco focam-se no negócio de banca de investimento (BiG Moçambique) e em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (OneTier Partners). Em Espanha, o Banco tem uma sucursal em Madrid, com oferta de depósitos e serviços bancários, plataformas de negociação para clientes e gestão de património, essencialmente através de plataformas digitais, assim como serviços de assessoria financeira a empresas.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. O balanço do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de níveis significativos de ativos facilmente convertíveis em liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O modelo de negócio e a visão do Conselho de Administração relativamente ao nível de alavancagem permitiram ao Banco não recorrer a qualquer emissão de instrumentos de dívida em mais de 20 anos de existência. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos pelas plataformas de investimento *online*, www.big.pt, www.bancobig.es, e por consultores financeiros localizados

em regiões chave. Os clientes institucionais e empresas são servidos por equipas de vendas e de produto presentes principalmente em Lisboa, Porto, Madrid (Espanha) e Maputo (Moçambique).

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da NYSE Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, para proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações e fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

Principais áreas de negócio

Wealth Management e Advisory

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por uma plataforma proprietária de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de unidades de negócio em Portugal, Espanha e Moçambique.

A combinação de plataformas *online* e equipas de vendas especializadas permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir através de alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes autónomos a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG

desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento e prestam apoio na gestão de risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece serviços que incluem a negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

Tesouraria e Mercado de Capitais

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais foca-se nas atividades de investimento e crédito do Banco, centraliza a gestão de liquidez e de Balanço do BiG. Esta área de negócio desempenha ainda um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado. Para além da gestão do risco de taxa de juro inerente à carteira de crédito do Banco, esta área partilha análises e informação especializada sobre mercados para consumo interno, pode ser envolvida no desenvolvimento de produtos para clientes de retalho e para empresas, e gere as posições de tesouraria e de risco do Banco.

Estrutura acionista

O Banco não se encontra listado em qualquer bolsa de valores e é detido por acionistas privados. No final de 2020, 263 acionistas, maioritariamente compostos por particulares de nacionalidade portuguesa, eram titulares de ações ordinárias com direito de voto. Na mesma data, 53,4% do capital social era detido por particulares e 46,6% por instituições, fundações, empresas ou sociedades *holding*. A participação direta do maior acionista individual, um particular, correspondia a 12,2% das ações ordinárias com direito de voto.

À data de 31/12/2020, 11 acionistas eram detentores de, pelo menos, 2% do capital social do Banco. Todos são independentes entre si e, no seu conjunto, possuíam 65,3% do capital. Os membros do Conselho de Administração do Banco eram titulares de ações ou direitos de voto representativos de 19,7% do capital e, no final do ano, incluíam 2 dos 5 maiores acionistas, ambos fundadores do Banco. Os agrupamentos descritos são mera-

mente indicativos, uma vez que não existe qualquer acordo entre os acionistas.

Direitos de voto

Em linha com os estatutos do Banco, não existem quaisquer restrições sobre os direitos de voto dos acionistas. Cada ação detida corresponde a um voto, desde que cada acionista, ou grupo de acionistas, detenha pelo menos 1.000 ações.

Recursos humanos

A composição do número de colaboradores por categoria no final do ano consta da Nota 12. Em 31 de dezembro de 2020, o número total de colaboradores, numa base consolidada, era de 320, dos quais 266 localizados em Portugal, 17 em Espanha e 37 em Moçambique.

A cultura empresarial do Banco advém de um modelo de negócio resiliente, da capacidade do Conselho de Administração de execução das suas estratégias e de controlo de riscos e da qualidade, preparação e caráter do seu pessoal. Como resultado, os quadros de chefia estão diretamente envolvidos no recrutamento, formação e desenvolvimento das carreiras dos colaboradores. O desenvolvimento do colaborador é, para o BiG, um investimento fundamental, procurando premiar o talento desde o início. Na contratação de novos colaboradores, a diversidade é um fator procurado, mas não nos valores fundamentais do Banco. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

Reguladores

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades:

- ▲ Banco de Portugal: data de registo especial a 5 de fevereiro de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt
- ▲ Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt

▲ Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como mediador de seguros ligado 2. www.asf.com.pt.

A atividade do Banco em Espanha é regulada pelas seguintes entidades:

▲ Banco de Espanha: data de registo a 31 de maio de 2019, para *Banco de Investimento Global, S.A., Sucursal en España*, com o número de registo 1569. www.bde.es/bde/en.

▲ CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários espanhol). www.cnmv.es.

A atividade do Banco em Moçambique é regulada por duas entidades:

▲ Banco de Moçambique: data de registo a 16 de janeiro de 2016.

▲ Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015.

A nível Europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” (*LSI-Less Systemically Important*), dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado diretamente pelo Banco de Portugal. O Banco Central Europeu supervisiona diretamente instituições consideradas de “importância sistémica” (*SI-Systemically Important*). O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão (*single rulebook*) que os restantes bancos da União Europeia, sob as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Sumário executivo dos resultados de 2020

A tabela T.2 contém um resumo dos indicadores selecionados de resultados e do balanço. Uma análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio pode ser consultada nas secções RESULTADOS OPERACIONAIS e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e nas NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS.

O Banco obteve um Resultado Líquido Consolidado de € 25 milhões em 2020, que compara com € 42,1 milhões em 2019;

O Produto Bancário do Banco em 2020 foi de € 71,7 milhões, que compara com € 90,4 milhões em 2019;

Os Capitais Próprios do Banco a 31/12/2020 ascenderam a aproximadamente € 421,9 milhões, que comparam com € 399,3 milhões no período homólogo;

Os Fundos Próprios atingiram os € 390,7 milhões a 31/12/2020, que comparam com € 367,5 milhões observados na mesma data em 2019;

Os Resultados por Ação Ordinária foram de € 0,15 em 2020, que comparam com € 0,24 por ação em 2019;

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2020 foi de 6,2%, que compara com 11,4% em 2019;

O Valor Contabilístico das ações ordinárias do BiG aumentou para € 2,45 por ação a 31/12/2020, que compara com € 2,32 em 2019;

O rácio consolidado Tier 1 Capital do BiG a 31/12/2020 foi de 45,3%, que compara com 43,2% no final de 2019;

O rácio consolidado de alavancagem foi de 17,6% a 31/12/2020, que compara com 16,1% a 31/12/2019;

O rácio consolidado de cobertura de liquidez a 31/12/2020 era de 307%, que compara com 265% em 2019;

O rácio de crédito vencido / crédito total foi de 0,3%, em linha com a média histórica de perdas de crédito muito reduzidas.

Em 2020, mais de 90% das receitas do Banco foram geradas em Portugal, decorrendo a maioria do remanescente da unidade de banca de investimento em Moçambique. A unidade de Espanha abriu ao público no 4º trimestre de 2020. A atividade em balanço em termos de ativos focou-se em títulos de elevada qualidade e liquidez nas carteiras de ativos financeiros detidas pelo Banco. O balanço contém um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natureza apresenta menor liquidez, não sendo, no atual contexto de mercado, estratégico numa perspetiva de risco/retorno. Dada a elevada liquidez do balanço, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores

T.2

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2020	2019	2018	2017
Produto Bancário	71.664	90.443	57.265	105.457
Custos Operacionais	-36.793	-32.940	-29.763	-34.280
Impostos	-9.222	-14.951	-4.357	-18.831
Resultado Líquido	25.046	42.078	23.056	52.347
Capitais Próprios	421.905	399.255	347.148	339.533
Fundos Próprios	390.683	367.515	329.411	329.790
Total de Ativos Líquidos	2.203.605	2.268.414	2.277.990	1.851.222
Crédito	32.429	21.117	38.827	309.094
Recursos de Clientes	1.402.940	1.289.576	1.312.211	1.035.794
Common Equity Tier 1	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%

Fonte: BiG

relativamente às taxas de juro. Estas atividades são estruturais e permanecem inalteradas face aos anos anteriores.

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos económicos, políticos ou regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetência pelo risco, uma maioria substancial da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países Europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e América Latina. Durante grande parte do ano, o contexto da atividade incluiu as consequências económicas causadas pelo impacto global da pandemia do novo coronavírus, e eventos políticos relacionados na Europa e nos EUA. Estes incluíram a queda generalizada das taxas de juro, quedas históricas das taxas de crescimento económico das principais economias, desafios económicos e sociais sem precedentes colocados pela pandemia e, como resultado, variações extremas de indicadores de mercado.

Neste enquadramento, a base de ativos financeiros do Banco manteve-se estável, ao passo que se verificaram aumentos de liquidez e de capitais, bem como das comissões associadas com maiores níveis de negociação por parte dos clientes. A margem financeira líquida e rendimento relacionado com as atividades de crédito e investimento do Banco decresceram. Estes dois fatores contribuíram para a redução do Produto Bancário e do Resultado Líquido. Os rácios de desempenho associados à qualidade de ativos, liquidez e solvabilidade mantiveram-se robustos e são os pilares fundamentais sobre os quais o Conselho de Administração construiu uma estratégia de longo-prazo de investimento e crescimento sustentável.

Indicadores Chave da Demonstração de Resultados

Os proveitos operacionais em 2020 caíram 21% para € 71,7 milhões. De uma

forma geral, os resultados refletem a redução das receitas da Margem Financeira Líquida e da Tesouraria e Mercado de Capitais, assim como o aumento das comissões líquidas associadas às atividades de corretagem e gestão de ativos. Os custos operacionais aumentaram 12% devido a: (i) investimentos realizados na unidade espanhola, registados como gastos ao longo do ano; (ii) aumentos substanciais de impostos de “solidariedade” sobre o setor bancário, classificados como gastos operacionais; e (iii) contribuições crescentes para os fundos de resolução português e de garantia europeu. Estes aumentos foram parcialmente compensados por uma redução de 5% nos gastos com pessoal. Excluindo as “contribuições de solidariedade”, os gastos gerais administrativos subiram 4%. As deduções relacionadas com imparidades ao justo-valor e ativos não rentáveis foram cerca de € 1 milhão, o que compara com os € 566 mil positivos em 2019. Os níveis de confiança nos segmentos mais associados ao modelo de negócio do BiG foram condicionados durante o ano de 2020 pelos efeitos da pandemia, queda consequente do crescimento económico e as políticas monetárias e medidas fiscais extraordinárias tomada pela maioria dos governos ao longo do ano.

Os mercados globais de ações recuperaram depois de uma queda histórica observada no 1º trimestre de 2020, ao passo que as taxas de juro e *spreads* de crédito continuaram a diminuir de uma forma generalizada. O Banco não tem exposição significativa aos mercados de ações, mas gere carteiras de rendimento fixo e, na Europa e noutras geografias, as taxas de juro e *spreads* de crédito mantiveram-se a níveis historicamente baixos. Os bancos europeus registaram um aumento do crédito vencido, tendo sido lançadas pelos reguladores, políticas de moratórias bancárias e outras medidas como resposta. Estas medidas específicas, de uma forma geral, não afetaram significativamente o BiG, dado seu modelo bancário não baseado na concessão de crédito. Com taxas de mercado próximas de zero e com retornos de instrumentos de dívida que frequentemente não refletem o risco de crédito subjacente, o Conselho de Administração manteve-se cauteloso relativamente à sua apetência por risco durante a maior parte de 2020. Como resultado, o Banco geriu

elevados níveis de liquidez, diversificou riscos e manteve uma posição neutra em relação à expansão da base de ativos, apesar dos baixos retornos.

Face ao último ano, os custos operacionais – custos com pessoal, gastos gerais administrativos, contribuições em numerário e depreciações – aumentaram 0,4%. Os custos com pessoal decresceram, enquanto que as despesas administrativas aumentaram em virtude de um maior investimento em sistemas e outros custos associados a serviços de suporte à atividade corrente e futura da atividade bancária em Espanha bem como devido à incorporação dos montantes de contribuições para o setor bancário, anteriormente registadas no produto bancário. Os encargos com impostos caíram, em função da descida dos Resultados Antes de Impostos.

Indicadores Chave do Balanço

O total do Ativo a 31 de dezembro de 2020 ascendeu a € 2,2 mil milhões, um valor ligeiramente inferior face ao final do ano anterior. Os principais ativos remunerados do Banco, geridos de modo a maximizar a liquidez e controlar os riscos de concentração, correspondem maioritariamente a uma carteira diversificada constituída sobretudo por instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo e encontram-se mensurados sob a rubrica contabilística “*Hold to Collect and Sell*” ou “*Hold to Collect*” a partir de 1 de janeiro de 2018, em linha com a IFRS 9.

O rácio de Crédito / Recursos de clientes de 2020 foi de 2,3%, que compara com 1,7% no ano anterior. O montante de crédito concedido representou 1,5% do total do Ativo, o que compara com um rácio de 0,9% no final de 2019. Estes rácios podem variar ligeiramente de ano para ano, mas tendem a permanecer estruturalmente baixos ao longo do tempo. Estes rácios também contribuem para a estratégia de manutenção do elevado nível de liquidez estrutural e refletem o modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos ao consumo. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,3% em 31/12/2020, valor em linha com os níveis negligenciáveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco são: (i) depósitos de clientes de retalho; (ii) capitais próprios; (iii) acordos de venda/recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global; e (iv) ocasionalmente, transações de venda/recompra com o recurso à plataforma EUREX Repo para prazos geralmente mais curtos. As duas primeiras componentes são consideradas *core*, ao passo que as restantes variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado. Até à data, o Banco não emitiu quaisquer instrumentos representativos de dívida e, em linha com o seu modelo de negócio e a sua alavancagem estruturalmente baixa, não tem planos para o fazer. O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu (“BCE”) foi retomado, ainda que de forma limitada e como medida prudencial, pela primeira vez em 4 anos durante o ano de 2020, no âmbito das Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (em inglês, *Pandemic emergency longer term refinancing operations* ou “PELTRO”) do BCE.

O valor do capital social manteve-se inalterado, ascendendo a € 171,9 milhões (171.947.388 ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1). Durante o ano, o Banco procedeu à emissão de € 12 milhões de ações preferenciais remíveis, como parte de um programa de incentivos de médio-prazo para a Comissão Executiva e colaboradores. Estes instrumentos serão remidos em 2023 ao valor nominal, acrescido de um prémio de remição apurado em função

da variação do capital próprio do Banco desde a data de emissão das ações preferenciais remíveis.

Os capitais próprios aumentaram para € 422 milhões face aos € 399,3 milhões a 31/12/19, devido aos resultados transitados e ao impacto de variações positivas nas reservas de reavaliação. O Banco suspendeu, temporariamente, a segunda tranche do dividendo previsto relativamente aos resultados de 2019, de forma a cumprir com as recomendações regulatórias a nível europeu. A rubrica de Fundos Próprios Consolidados ascendia a € 390,3 milhões no final de 2020, o que compara com €367,5 milhões a 31/12/2019.

Análise Sumária – Indicadores Financeiros Chave

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a secção RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2020 e as NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.

Capital

O nível de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão do negócio do Banco. Estes incluem, entre outros, fatores tais como: (i) a monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) a aplicação do resultado dos processos de testes

de esforço e de planeamento de capital à gestão diária do balanço, (iii) a aferição objetiva do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) a identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos. Conforme referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de financiamento e capital que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, consequentemente, na utilização de capital.

Breve resumo do processo de gestão de capital

Em 2020, os rácios de capital e solvabilidade do Banco foram mais elevados do que os registados em anos anteriores, decorrendo, em termos gerais de uma menor apetência por risco no atual contexto de risco/retorno. Contudo, em média, esta consistência é estratégica e decorre de uma gestão cautelosa do modelo de negócio, do controlo do risco, do foco na qualidade dos resultados e de uma política de retenção da maioria dos resultados, independentemente dos contextos económico e regulatório.

A combinação de resultados moderados, a suspensão temporária de dividendos devido às recomendações regulatórias e a valorização dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, que se reflete na rubrica de reservas de reavaliação em

T.3

(Euro 000)

Capital	2020	2019	2018	2017
Capital	171.947	171.947	171.947	171.947
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	2.257	-2.296	-34.016	-63.827
Outras reservas	217.345	197.867	184.800	188.627
Resultados atribuíveis ao proprietários da empresa-mãe	25.046	42.078	23.056	52.347
Dividendos antecipados	0	-15.475	0	-10.920
Interesses não controlados	3.950	3.774	0	0
Capitais próprios	421.905	399.255	347.148	339.533
Fundos próprios	390.683	367.515	329.411	329.790
Valor patrimonial por ação	2,45	2,32	2,02	1,97
Ativos líquidos / Capital	5,22	5,68	6,56	5,45

Fonte: BIG

F.1



capitais próprios, resultou num aumento do valor dos capitais próprios do Banco para € 422 milhões a 31/12/2020, o que compara com os € 399,3 milhões no final do ano de 2019. O valor total é composto inteiramente por capital próprio e não foi efetuada qualquer nova subscrição de capital. A 31/12/2020, o BiG detinha uma quantidade pouco significativa de ações próprias. O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, calculados de acordo com os regulamentos do Banco Central, ascendiam a € 390,7 milhões a 31/12/2020, comparativamente a € 367,5 milhões a 31/12/2019. Este valor não inclui o Resultado Líquido de 2020, uma vez que este está sujeito à aprovação pelos acionistas na Assembleia Geral que terá lugar em maio de 2021.

O rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 consolidado do Banco atingiu os 45,3% no final de 2020, representando uma subida face aos 43,2% observados no final de 2019. Este rácio tem-se mantido consistentemente acima dos valores mínimos regulatórios, incluindo nos momentos de difíceis condições de mercado ocorridos nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de

reservas, o Banco efetua diariamente diversos testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas do balanço. Estes incluem (i) testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes foram definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas. Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2020 são apresentados e discutidos com maior detalhe na secção GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório e na Nota 42. Estes resultados decorrem de eventos relativos

a quedas súbitas e acentuadas no preço de títulos de dívida soberana.

Na tabela T.4 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2020, em cada cenário.

Através do ICAAP, o Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerido o Balanço do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na secção de GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

T.4

Dezembro 2020 - Stress test	Cenário base	Cenário 1	Cenário 2
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	45,3%	41,8%	41,1%
Rácio de fundos próprios totais	45,3%	41,8%	41,1%

Cenário 1: é aplicado um haircut à dívida soberana (de acordo com os haircuts definidos pelo EBA) e as reservas resultantes são abatidas a fundos próprios em 100%.

Cenário 2: é aplicado um haircut à dívida soberana (de acordo com os haircuts definidos pelo EBA) e as reservas resultantes são abatidas a fundos próprios em 120%.

Fonte: BiG

Liquidez e Recursos

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2020, em linha com os anos anteriores.

O rácio Crédito Concedido / Recursos de Clientes em 2020 foi consistente com a tendência histórica. O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da banca internacional continuou, apesar de as operações tenderem a ser menos frequentes e com prazos mais extensos. Em 2020, o Banco utilizou instrumentos de prazo alargado disponibilizados pelo BCE pela primeira vez desde 2016, num montante modesto e como medida prudencial durante a correção nos mercados ocorrida no início do ano. De forma geral,

a liquidez potencial não utilizada do Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece com um elevado rácio de ativos elegíveis/depósitos. A liquidez disponível aumenta para mais de 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das *Pools* do BCE/EUREX.

Numa base consolidada, o rácio de Crédito Concedido/Total Ativo Líquido foi de 1,5% em 2020, comparado com 0,9% em 2019. O rácio Crédito Concedido/ Recursos de Clientes, um indicador-chave de liquidez, foi de 2,3% face a 1,6% no final do ano anterior. O crédito tradicional perma-

nece um segmento não estratégico, o que constitui um fator chave no modelo de negócio do Banco e fundamental para a sua gestão da liquidez, qualidade dos ativos e utilização eficiente do capital próprio.

Em 2020, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco eram instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS), ao custo amortizado (HTC) ou, com menor expressão, detidos para negociação (*Trading*). O Conselho de Administração considera que a estratégia em manter uma carteira de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento do Balanço, o que coincide com a política de absoluta transparência na avaliação de

T.5

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2020	2019	2018	2017
Crédito concedido / Recursos de clientes	2,3%	1,6%	3,0%	29,8%
Ativos remunerados / Total do ativo líquido	95,6%	96,3%	95,7%	97,1%
BCE	75.000	0	0	0
Outros recursos	213.180	491.760	554.334	410.261
Recursos de clientes/ Total passivo e capital	63,7%	56,8%	57,6%	56,0%

Fonte: BiG

T.6

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2020	Valores médios 2.º trimestre 2020	Valores médios 3.º trimestre 2020	Valores médios 4.º trimestre 2020
BCE - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	387.550.280	547.180.174	549.153.006	604.640.143
ECB - Valor da POOL - Tomadas	83.333.333	191.666.667	75.000.000	75.000.000
ECB - Valor da POOL - Disponíveis	304.216.947	355.513.507	474.153.006	529.640.143
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	544.705.777	429.526.456	374.224.687	202.109.571
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	248.333.333	225.000.000	183.333.333	61.666.667
Eurex Repo - Disponíveis	263.020.204	178.764.118	164.729.268	122.252.226
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOLS	145.394.982	115.941.411	123.239.159	42.669.400
Total de ativos elegíveis e disponíveis	712.632.133	650.219.037	762.121.433	694.561.770
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Outros Repos)	261.385.806	299.224.567	247.568.896	190.822.843
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	12.786.888	0	0	0
Ativos não elegíveis livres	528.880.973	578.387.891	622.444.281	714.968.038
Ativos não elegíveis - Total	541.667.860	578.387.891	622.444.281	714.968.038

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

Fonte: BiG

ativos financeiros. A combinação de (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido, (ii) uma reduzida alavancagem do Balanço comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos disponíveis e livres de encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.

Igualmente, conforme verificado em anos anteriores, as principais fontes de financiamento do Banco durante 2020 foram: (i) recursos de Clientes, (ii) capitais próprios que também aumentaram, (iii) financiamento através de acordos de venda/recompra estabelecidos com contrapartes de mercado, que aumentaram em termos homólogos e (iv) financiamento através de acordos de recompra de curto prazo com entidades como a EUREX Repo. O Banco não emite títulos de dívida, uma vez que este tipo de financiamento não é considerado estratégico no contexto do atual modelo de negócio e plano de investimentos do Banco.

Resultados

O Produto Bancário do Banco registou em 2020 uma diminuição de 20,8% para € 71,7 milhões face aos € 90,4 milhões em 2019. O Resultado Líquido caiu 40,5% para € 25 milhões, comparativamente a € 42,1 milhões em 2019. A rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) do Banco cifrou-se em 6,2%, que compara com 11,4% em 2019.

Os mercados de ações registaram variações históricas, ao mesmo tempo que as taxas de juro e os *spreads* de crédito de

instrumentos financeiros de dívida, de forma geral, mantiveram-se baixos. Os efeitos de curto e longo prazo da pandemia, combinado com políticas monetárias e fiscais extremamente atípicas e rápidas para contrariar os seus efeitos negativos, combinado com a expectativa de uma vacina e as perspetivas de crescimento económico em 2021, conduziram a uma recuperação dos mercados acionistas durante 2020, ao mesmo tempo que a procura por *yield* influenciou a maioria das principais classes de ativos.

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável. Deste modo, a gestão de negócio efetuada em 2020 incluiu: (i) a decisão de manter o apetite por risco ao nível de 2019 e a de limitar o crescimento de ativos financeiros em carteira, gerindo simultaneamente os períodos médios de maturidade e diversificando riscos; (ii) a aceitação de uma margem financeira reduzida por troca dos mencionados controlos sobre o apetite por risco; (iii) a decisão estratégica de expansão para Espanha de parte do negócio de plataformas de negociação/*Wealth Management*; e (iv) investimentos sustentados nas componentes digitais no negócio de clientes do Banco, gerador de comissões e não baseado em crédito.

Do lado da despesa, as principais rubricas de custos operacionais aumentaram, em virtude dos maiores custos com pessoal, gastos gerais administrativos e depreciação, decorrentes dos planos de crescimento e reforço da atividade do Banco e das áreas de controlo. Em 2020, o rácio de eficiência, definido como Custos de Transformação/Produto Bancário, ascen-

deu a 48,3%, que compara com 38,4% no ano anterior.

As provisões líquidas e as perdas por imparidade permaneceram baixas e as perdas associadas a crédito a clientes de retalho foram próximas de zero.

A estimativa de impostos do Banco para 2020 caiu para € 9,2 milhões face aos € 15 milhões de 2019, devido ao Resultado Antes de Impostos mais baixo, traduzindo-se numa taxa de imposto de 26,4% em 2020, semelhante à registada no ano anterior.

Política de Dividendos

Os acionistas aprovaram, desde a fundação do Banco, uma política de constituição de uma base de capital através de resultados acumulados. As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação prévia por parte do Banco de Portugal, em conformidade com a legislação em vigor, antes de serem ratificadas pelos acionistas em Assembleia Geral Anual de Acionistas.

O Banco iniciou a distribuição de dividendos em 2004. Desde essa data, o Banco tem distribuído, em média ao longo deste período, aproximadamente 37% em dividendos e retido cerca de 63% do Resultado Líquido, mantendo ainda assim elevados níveis de solvência.

Em linha com as recomendações dos reguladores, o Banco não irá apresentar uma proposta de distribuição de dividendos na Assembleia Geral anual de 2021.

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na tabela T.7.

T.7

(Euro 000)

Resultados	2020	2019	2018	2017
Produto bancário	71.664	90.443	57.265	105.457
Custos Operacionais (antes de imparidades)	-35.690	-33.894	-30.702	-34.545
Imparidades	-1.103	954	939	266
Resultados antes de imposto	34.870	57.503	27.502	71.178
Impostos	-9.222	-14.951	-4.357	-18.831
Resultado Líquido	25.046	42.078	23.056	52.347

Fonte: BIG

T.8

(Euro)

Dividendos	2020	2019	2018	2017	2016
Dividendo por Ação	0,000	0,090	0,075	0,150	0,100
% Resultado Distribuído Individual	0%	38%	64%	49%	36%

Fonte: BIG

O Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 168,8 milhões desde 2003, montante que excede o valor total de entradas de capital no Banco, desde a fundação, de € 126,6 milhões.

Enquadramento Operacional 2020

Introdução

O ano de 2020 foi atípico, dada a pandemia da Covid-19. A maioria das econo-

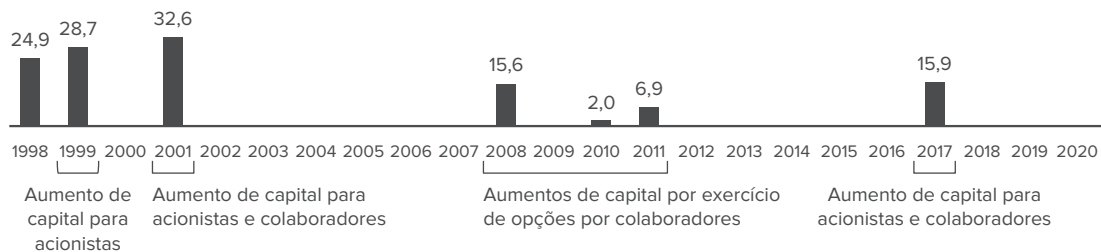
mias registou quedas significativas no seu Produto Interno Bruto ("PIB"), os Bancos Centrais reforçaram estímulos monetários e os governos implementaram estímulos fiscais. O mercado acionista registou, portanto, uma volatilidade pouco usual, atingindo desvalorizações significativas no primeiro trimestre, devido ao aumento de casos de Covid e às restrições à atividade económica. A partir do segundo trimestre, iniciou uma recuperação gradual, baseada em perspetivas mais favoráveis de controlo da

pandemia com o surgimento de vacinas eficazes contra o vírus.

Em Portugal, o PIB contraiu 8,2% nos primeiros 9 meses de 2020, movido pela situação pandémica que, de forma direta, restringiu a atividade económica durante grande parte do ano. A pandemia colocou fim a uma modesta expansão económica que durava desde 2013, via um forte desempenho do setor dos serviços, mais concretamente, do setor do turismo – em 2019 as exportações de turismo representaram

F.2

Entradas de capital (€ milhões)

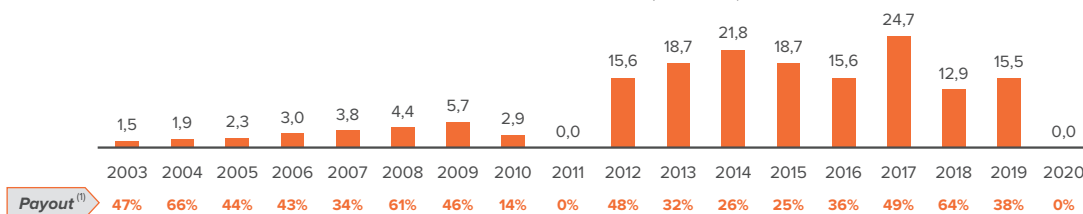


Total de entradas de capital, incluindo capital inicial

€ 126,6 milhões

F.3

Dividendos distribuídos (€ milhões)



(1) Tendo por base o resultado individual.

Total de dividendos distribuídos: € 168,8 milhões

Payout médio 2003-2020: 37%

10,3% do PIB. Portugal, que já apresentava um nível de dívida pública em níveis substancialmente superiores ao limite estipulado pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, assistirá a um aumento considerável do rácio da dívida, bem como do efeito de uma base económica inferior. Em termos de custo da dívida, dada a posição acomodatória do BCE, assim como o otimismo face ao acordo económico alcançado a nível europeu, o país terminou o ano 2020 com uma taxa de juro nos títulos do tesouro a 10 anos perto dos 0,03%.

Os eventos de mercado com maior impacto no desempenho do Banco durante 2020 estiveram, em grande medida, relacionados com as tendências verificadas no mercado de dívida, os movimentos globais nas taxas de juro, as perspetivas de recuperação económica nas principais economias mundiais e o maior apetite por ativos financeiros por parte dos clientes numa conjuntura de elevada volatilidade no mercado. Destacam-se também as políticas, riscos e oportunidades associados à gestão da Administração Pública, a intensidade e volume da regulação em contexto pandémico e os efeitos do legado dos principais concorrentes do Banco. O primeiro conjunto de fatores é fundamental para o modelo de negócio do Banco, para a gestão do seu balanço e para o negócio com os clientes e constitui também um

pilar para a criação de valor para os seus acionistas. O segundo conjunto tornou-se igualmente crítico no contexto do acompanhamento permanente da reputação de entidades soberanas e outras no sul da Europa por parte dos credores externos e investidores institucionais, enquanto o impacto no setor bancário e as pressões competitivas permanecem relevantes.

O entendimento e enquadramento do Banco relativamente a oportunidades de negócio e questões regulatórias, fiscais, laborais, sociais e competitivas, são discutidos nesta secção de forma mais detalhada e ao longo do Relatório do Conselho de Administração.

Global

Em 2020, segundo previsões do FMI, verificou-se uma contração de -3,5% no PIB da economia global. A principal exceção a esta queda foi a China, que, em virtude do rápido controlo dos primeiros surtos, e tendo estimulado de forma rápida e significativa a sua economia, registou um crescimento positivo, ainda que abaixo da sua média recente. Esta robustez da China e de outras economias asiáticas refletiram-se numa recuperação da produção industrial nas economias ocidentais na segunda metade do ano.

Consequentemente, face a uma recuperação na procura por matérias primas, estas registaram uma valorização significativa.

No setor dos serviços, apesar de se ter assistido no Verão a uma certa recuperação, os novos confinamentos no último trimestre do ano voltaram a penalizar a atividade económica. O desenvolvimento de vacinas despoletou um otimismo no final do ano, depois de vários países anunciarem os seus planos de vacinação. No entanto, o surgimento de estirpes mais contagiosas, que inflacionaram o número de casos, acabou por surtir o efeito contrário.

Destaque também para o incentivo a políticas contra as alterações climáticas, incluindo-se um plano Europeu desenhado para este efeito, o compromisso da China em atingir a neutralidade de emissões de CO2 até 2060 e a eleição do novo presidente dos EUA, que tem planeada uma reforma do setor energético americano.

EUA

A economia norte-americana sofreu uma contração no PIB real de 3,4% em 2020. A evolução do PIB foi ditada por uma queda no consumo privado, nas exportações, no investimento privado e na despesa dos Estados e governos locais, que em certa

T.9

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas – Detalhe	Crescimento do PIB			Inflação		
	2019	2020	2021E	2019	2020	2021E
Mundo	2,8%	-3,5%	5,5%	3,5%	3,2%	3,4%
Economias Desenvolvidas	1,6%	-4,9%	4,3%	1,7%	1,0%	1,9%
EUA	2,2%	-3,4%	5,1%	1,8%	1,2%	2,8%
Zona Euro	1,3%	-6,8%	4,2%	1,2%	0,3%	0,9%
Alemanha	0,6%	-5,4%	3,5%	1,4%	0,4%	1,1%
Espanha	2,0%	-11,1%	5,9%	0,8%	-0,3%	0,8%
Portugal	2,5%	-7,6%	6,5%	0,3%	-0,1%	1,1%
Japão	0,3%	-5,1%	3,1%	0,5%	0,0%	0,3%
Reino Unido	1,4%	-10,0%	4,5%	1,8%	0,9%	1,2%
Economias Emergentes	3,6%	-2,4%	6,3%	3,9%	3,1%	3,5%
Ásia emergente	5,4%	-1,1%	8,3%	2,6%	2,6%	2,2%
China	6,0%	2,3%	8,1%	2,9%	2,5%	2,7%
Índia	4,2%	-8,0%	11,5%	3,7%	6,6%	6,2%
Rússia	1,3%	-3,6%	3,0%	4,5%	3,4%	3,2%
América Latina	0,2%	-7,4%	4,1%	9,5%	2,9%	9,5%
Brasil	1,4%	-4,5%	3,6%	3,7%	3,2%	2,9%

Nota: E = Previsões
 Fonte: FMI e BiG Research

medida foi contrabalançada por um gasto extraordinário do governo federal e investimento em ativos residenciais. Esta perda do produto económico, apesar de considerável, não reflete em total proporção o forte impacto da crise pandémica no mercado de trabalho, uma vez que os apoios diretos do governo asseguraram a manutenção, em grande medida, do poder de compra da população.

O ano 2020 registou ainda diversos acontecimentos de natureza socioeconómica que marcaram o rumo da economia norte-americana. Eventos como o primeiro processo de *Impeachment* do Presidente dos EUA, as opções e medidas tomadas pela Administração norte-americana para lidar com a pandemia, o movimento antirracista “Black Lives Matter”, a preocupação com questões ambientais e a crescente iniquidade existente nos EUA, despertaram um sentimento de mudança, culminando na não reeleição do Presidente Donald Trump, contrariando assim a tendência histórica de renovação de mandato do Presidente em exercício.

A eleição de um novo Presidente dos EUA, assim como o controlo do Senado e Casa dos Representantes por parte do partido Democrata, poderá aportar uma nova dinâmica à política económica e de relações intercontinentais dos EUA. Possibilitará também um maior suporte à economia através de programas de apoio fiscal mais ambiciosos.

No que diz respeito à política monetária, a Reserva Federal norte-americana (“FED”) atuou em conformidade com a gravidade das circunstâncias. Num primeiro momento, a FED alterou a sua taxa de juro diretora, cortando a mesma numa magnitude de 50 p.b para um intervalo de 1%-1,25%, e posteriormente, em mais 100 p.b. para 0%-0,25%. Num contexto de suporte às taxas de juro praticadas no mercado de dívida soberana, a FED anunciou a compra ilimitada de títulos do tesouro e passou a introduzir dívida corporativa no leque de compras pela primeira vez. Este estímulo resultou numa estabilização completa do mercado de dívida corporativa, bem como uma redução histórica na taxa de juro das obrigações soberanas dos EUA, que acabaram por cair para um valor inferior a 1% pela primeira vez na história.

Europa

A pandemia veio acentuar o problema da elevada assimetria na estabilidade económica dos diferentes países que constituem o bloco económico, que, de resto, se verifica desde a pós-crise financeira de 2008/2009 e consequente crise da dívida soberana europeia. Países como a Alemanha que, apesar de ter sofrido, numa fase inicial da pandemia, uma disrupção na cadeia de fornecimento do seu setor industrial e uma redução na procura pelas suas exportações, lograram contrariar o pior impacto da crise pandémica através de programas de ajuda pública generosos. Como resultado, o PIB da Alemanha acabou por contrair 5,4% em 2020, o que compara com a queda de 5,7% verificada em 2009.

Por outro lado, agrupam-se um conjunto de países com uma estrutura económica mais dependente de setores mais afetados pela pandemia (como, por exemplo, o turismo, restauração e retalho) e com uma maior limitação no que diz respeito à capacidade para implementar medidas de apoio público. Neste conjunto encontram-se países como Portugal, Espanha, Itália ou Grécia.

Esta diferença na saúde das contas públicas dos diversos países europeus é um fator de risco para a preservação do equilíbrio económico na Europa. Neste contexto, o programa de recuperação europeu NextGeneration EU, bem como o orçamento plurianual, constituem ferramentas importantes para limitar o acentuar da divergência entre a Europa Central e periférica.

No contexto europeu, é de salientar o sucesso do processo de saída do Reino Unido da União Europeia, com o mínimo de atritos possíveis no período definido de transição do Brexit. O acordo comercial alcançado entre a União Europeia e o Reino Unido trará uma maior estabilidade comercial e cooperação entre os dois blocos económicos.

Ao nível de política monetária, o BCE desempenhou um papel fundamental na preservação de liquidez e na manutenção de níveis estáveis nos *spreads* da dívida dos diversos Estados-membros. No primeiro

ano de mandato da nova Presidência, o BCE alargou o total de compras através do *Asset Purchase Programme* (“APP”) para o ano de 2020 em EUR 120 mil milhões e introduziu o programa de compra de ativos de emergência, *Pandemic Emergency Purchase Programme* (“PEPP”), tendo posteriormente aumentado a sua capacidade para EUR 1,85 biliões. Adicionalmente, o banco central disponibilizou uma maior liquidez aos bancos através de uma nova série de empréstimos TLTRO III – com condições mais favoráveis – e introdução de um programa de disponibilização de liquidez de emergência, PELTRO.

Portugal

O ano de 2020 trouxe desafios, mas em certa medida, oportunidades à economia portuguesa. O impacto económico sentido ao nível da procura interna resultou em grande medida da queda do consumo privado, que contraiu 6,8% em 2020, refletindo um nível histórico de poupança – a taxa de poupança no segundo trimestre cifrou-se nos 22,2%, o registo mais elevado nos últimos 20 anos. Contudo, a queda do produto económico, deverá ser compensada por um maior auxílio europeu, colocando à disposição da economia nacional os fundos necessários para a esperada recuperação económica. Os fundos atribuídos através do Plano de Recuperação Europeu poderão constituir um importante pilar para o desenvolvimento de setores com maior capacidade produtiva e competitiva para a economia nacional.

Apesar do impacto da crise pandémica na economia, o mercado imobiliário manteve a tendência dos últimos anos. A elevada procura, aliada a uma escassa oferta nos centros urbanos, tem acelerado a tendência de subida dos preços dos imóveis. O valor mediano das vendas de habitações aumentou 9,3% nos primeiros 6 meses de 2020.

O setor bancário português, que ainda apresentava algumas fragilidades resultantes da crise financeira e, posteriormente, da crise da dívida soberana europeia, teve um papel fundamental enquanto veículo de condução de política

monetária para a economia real, mantendo contudo uma atuação prudente de forma a controlar uma eventual subida dos níveis de crédito vencido (NPLs).

Perspetivas de negócio para 2021

No início de 2021, os principais temas a nível global são:

- ▲ O controlo da pandemia: implementação dos planos de vacinação e a disseminação de potenciais novas estirpes do vírus;
- ▲ Os planos de estímulo fiscal por parte dos governos;
- ▲ O apoio à transição energética e planos de infraestruturas baseados neste objetivo;
- ▲ Possível risco de contração de crédito (*credit crunch*) no setor bancário.

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as normas IFRS.

As políticas contabilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria do Balanço está avaliada a preços de mercado (*mark to market*), o que leva a uma maior transparência na informação contabilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave do Balanço. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco, no foco em ativos de qualidade e sólidos e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo na forma como os ativos financeiros são avaliados e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com as normas contabilísticas aplicadas, IFRS 13, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodolo-

gias baseadas inteiramente em dados observáveis. Praticamente todos os ativos financeiros do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exigem um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

Em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”), o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados (*Trading*), (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*Hold to Collect and Sell* ou HTCS) e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado (*Hold to Collect* ou HTC).

Os ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados correspondem a ativos adquiridos com o objetivo de realizar mais-valias através da respetiva alienação antes do seu vencimento. Nesta categoria, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral correspondem a instrumentos financeiros adquiridos com o objetivo de receber os *cash-flows* contratuais, bem como, dependendo das condições de mercado, realizar ganhos ou limitar perdas com a sua alienação antes da respetiva maturidade. Nesta categoria, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas em reservas de reavaliação, ou seja, em capital próprio.

Os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado são instrumentos financeiros de longo prazo adquiridos com o objetivo de receber todos os *cash flows* contratuais.

Para que seja possível mensurar os instrumentos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ou pelo custo amortizado, os *cash-flows* deverão ser compostos exclusivamente por capital e juros. Deste modo, o Banco analisa as características dos instrumentos financeiros de forma a assegurar que cumprem com a definição de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), conforme definido na IFRS 9.

Para qualquer destas três categorias de ativos, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade, sendo o seu reconhecimento e mensuração calculados numa perspectiva de “perda esperada”. Sem prejuízo da consideração refutável do número de dias de atraso, o modelo do Banco tem em consideração o conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como *ratings* e preços, para instrumentos detidos na carteira de títulos do Banco, e de indícios de risco quantitativos e qualitativos que refletem a qualidade creditícia dos devedores, na carteira de Crédito de Retalho.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

Stage 1 – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

Stage 2 – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

Stage 3 – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito também durante a vida residual expeável dos ativos financeiros (“*lifetime*”).

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou modelos cujos parâmetros incorporam os requisitos *point in time, through the cycle e forward looking* exigidos pela IFRS9, sendo o seu cálculo realizado numa base mensal. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão em balanço, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos *spreads* de crédito que são obtidos a partir das curvas das taxas de juro de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco), sendo as LGD (*Loss Given Default*) apuradas através de estudos externos, de Agências internacionais de *Rating*.

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

Resultados do modelo de perdas esperadas de crédito

Depois da tendência das perdas esperadas de imparidade de crédito, segundo o modelo interno do Banco desenvolvido em conformidade com a IFRS9, ter registado um movimento decrescente até ao final de 2019, a volatilidade nos mercados provocada pela pandemia Covid-19 implicou um regresso aos valores registados no ano de 2018.

Note-se que os valores a dezembro de 2017 respeitam ao balanço de abertura a 01/01/2018, depois da aplicação da norma contabilística relevante.

Como principais fatores explicativos do aumento das Perdas Esperadas de Crédito (*ECL-Expected Credit Losses*) no ano de 2020, podem ser apontadas as seguintes: (i) o maior investimento no segmento de *corporates* e *RMBS*, (ii) o alargamento das curvas, em particular ao nível das dívidas soberanas emergentes e *corporates* e (iii) o aumento generalizado das PDs por via de um aumento no risco de crédito implícito nos *spreads* dos principais emitentes em carteira.

Outros elementos contabilísticos relevantes para 2020 incluem:

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo os mais significativos a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais, (ii) diferenças temporárias no tratamento de perdas registadas na Demonstração de Resultados face ao respetivo tratamento fiscal e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data de balanço e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

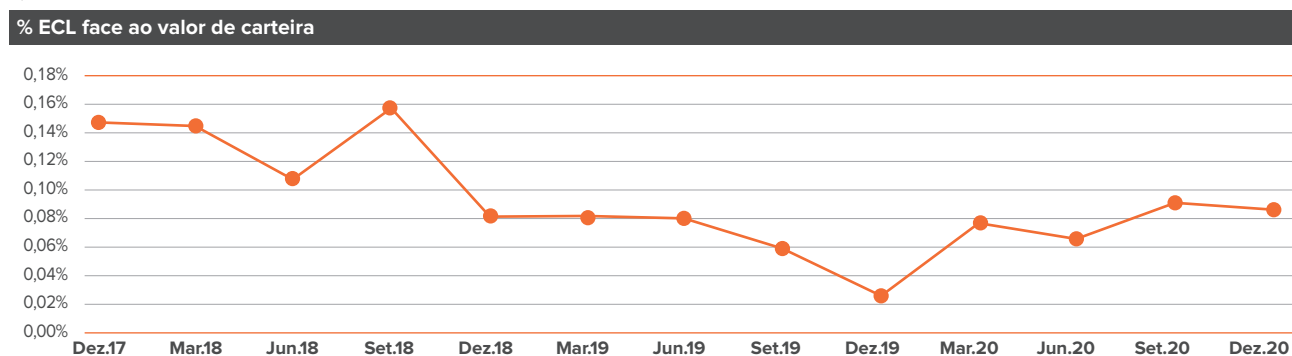
Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pela Comissão Executiva e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas

T.10

País / Geografia	Tipo de exposição	Perdas Esperadas de Crédito em euros			
		dez/17	dez/18	dez/19	dez/20
Espanha	Soberano	1.661.770	68.256	-	-
	Corporates	-	-	7.073	38.116
	Financeiras	-	-	8.724	-
Itália	Soberano	-	745.722	86.447	-
	Corporates	-	3.617	2.200	31.457
	Financeiras	-	670	13.011	68.125
Portugal	Soberano	-	-	-	-
	Corporates	290.975	212.336	141.186	443.533
	Financeiras	-	1.777	28.397	40.987
Emergentes	Soberano	109.303	277.209	80.643	203.850
	Corporates	57.813	151.677	28.765	325.372
	Financeiras	-	-	-	-
Europa&USA	Soberano	-	-	-	-
	Corporates	-	646	12.923	130.651
	Financeiras	-	2.673	18.293	76.676
Moçambique	Soberano	43.757	53.707	88.575	20.050
	Corporates	36.518	-	11.452	-
	Financeiras	3.022	5.658	66	2
ABS	Corporates	11.982	-	2.623	15.935
	Financeiras	122.464	-	35.103	135.486
		2.337.605	1.523.948	565.482	1.530.240

F.4



é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e é verificada diariamente pela Comissão Executiva. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao justo valor ou contabilístico das receitas numa base objetiva e periódica.

Desenvolvimentos Regulatórios que Afetaram a Atividade do Banco em 2020

O ano de 2020 foi marcado, pela pandemia e pela consequente dilatação dos

prazos legislativos tendo em consideração os impactos sociais e económicos da COVID-19. O Banco de Portugal e a CMVM, tendo presentes as decisões já comunicadas pelo Banco Central Europeu (BCE), Autoridade Bancária Europeia (EBA) e ESMA sobre as consequências do atual contexto da pandemia de COVID-19 no sistema financeiro, apresentou um conjunto de medidas legislativas excecionais bem como um conjunto de recomendações e medidas adicionais de flexibilização em áreas relacionadas com as suas competências de supervisão.

Não obstante, em 2020, o setor financeiro, e particularmente o setor bancário europeu, continuou a caracterizar-se por uma envolvente bastante exigente do ponto de vista legislativo. Enquanto os legisladores avaliam o impacto e eficiência da atual regulação na atividade das instituições, continua a verificar-se uma tendência para o reforço do quadro normativo existente e não para uma redução do mesmo

Para o ano de 2020, destacamos as seguintes alterações legislativas ou regulamentares:

Aviso 3/2020 do Banco de Portugal – Controlo Interno

Passados mais de dez anos sobre a entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, o Banco de Portugal implementou um novo Aviso e outros diplomas à luz dos desenvolvimentos ao nível da legislação europeia e portuguesa sobre estas matérias, das orientações da Autoridade Bancária Europeia e das melhores práticas internacionais.

Este Aviso centraliza um conjunto de temas relevantes em termos de cultura organizacional, nomeadamente: (i) estrutura organizacional e planeamento estratégico, (ii) sistema de controlo interno e gestão de riscos, (iii) partes relacionadas e conflitos de interesses, (iv) participação de irregularidades, (v) subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades, (vi) políticas de seleção e designação de auditores externos, (vii) políticas e práticas remuneratórias, (viii) dos grupos financeiros, (ix) da autoavaliação pelas entidades reguladas das matérias nele previstas, e (x) da documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público.

O referido Aviso assenta em três linhas gerais de controlo com responsabilidades distintas em termos de gestão de riscos e controlo: (i) as unidades geradoras de negócio e áreas conexas, (ii) as funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade (“Compliance”) e (iii) a função de auditoria interna.

Este Aviso vem por sua vez reforçar o papel do órgão de administração e fiscalização nomeadamente através de um conjunto de deveres de supervisão regular sobre a instituição com uma fiscalização mais ativa promovendo uma cultura organizacional transparente que transmita confiança aos colaboradores e a todos os stakeholders.

Regulamento 9/2020 da CMVM – Controlo Interno

Na sequência da entrada em vigor do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, a CMVM com a transição do atual modelo

de relatório de avaliação, previsto no Regulamento da CMVM n.º 2/2007, para um modelo de relatório de autoavaliação, além de promover o robustecimento do governo das entidades supervisionadas, veio também simplificar os requisitos de reporte neste âmbito.

Neste contexto, as entidades sujeitas a supervisão conjunta, terão de disponibilizar apenas o relatório de controlo interno previsto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal junto da CMVM tendo em consideração o conteúdo mínimo previsto no Regulamento 9/2020 da CMVM.

Directive on Administrative Cooperation 6 (DAC-6)

A Diretiva 2018/822/UE, do Conselho, de 25 de maio, conhecida como DAC-6, introduziu a obrigação de cooperação administrativa no domínio da fiscalidade entre os Estados-membros da União Europeia, estabelecendo um mecanismo de troca automática de informações relativamente a operações transfronteiriças que possuam determinadas características-chave e que, por esse motivo, indiquem um potencial risco de evasão fiscal.

Portugal, enquanto Estado-membro da União Europeia, transpôs a DAC-6 para a ordem jurídica interna, nomeadamente através da publicação da Lei n.º 26/2020, de 20 de julho, que revoga o Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de fevereiro, integra coerentemente as vertentes e diretrizes impostas pela União Europeia e identifica os mecanismos a reportar à Autoridade Tributária, os responsáveis pelo seu cumprimento e fixa o regime sancionatório associado à violação de tais obrigações.

Esta Lei entrou em vigor na data da sua publicação, contudo os prazos de apresentação das informações relativas a mecanismos transfronteiriços foram adiados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 53/2020, de 11 de agosto.

Regulamento 2/2020 da CMVM – Relatório de Prevenção do Branqueamento (RPB)

Para efeitos de regulamentação da Lei 83/2017, de 18 agosto, alterada pela Lei

58/2020, de 31 de agosto, a CMVM publicou o Regulamento 2/2020 aplicável às entidades obrigadas de natureza financeira sujeitas à supervisão exclusiva da CMVM ou partilhada com o Banco de Portugal e aos auditores, constituídos em sociedade ou em prática individual.

Este Regulamento, à semelhança do Aviso 2/2018, emitido pelo Banco de Portugal, entre outros temas, estabelece às entidades obrigadas o dever de submeter, anualmente, o Relatório de Prevenção do Branqueamento (RPB) com informação qualitativa e quantitativa sobre o sistema e controlos estabelecidos no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

SFTR – *Securities Financing Transactions Regulation*

O Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, vem requerer a transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização – *Securities Financing Transactions Regulation* (SFTR). O regime SFTR estabelece os deveres de reporte e transparência relacionados com “operações de empréstimo com imposição de margem”, definidas como “uma operação na qual uma contraparte concede crédito no âmbito de operações de compra, venda, transferência ou negociação de valores mobiliários”.

Ainda neste âmbito, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2019/356 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, cuja entrada em vigor do reporte foi prorrogada de 13 de abril de 2020 para 13 de julho de 2020, face à situação pandémica relacionada com o COVID-19.

Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro – Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e resseguros

A 30 de dezembro de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) aprovou a Norma Regulamentar n.º 13/2020-R que concretiza um conjunto de deveres que decorrem do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros

e de resseguros (“RJDS”), aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

Esta Norma vem ainda estabelecer os requisitos aplicáveis à nova categoria dos mediadores de seguros a título acessório, a revisão dos procedimentos aplicáveis em matéria de avaliação de idoneidade e controlo de participações qualificadas e a concretização dos deveres aplicáveis em matéria de política de tratamento dos tomadores de seguro, segurados, beneficiários e terceiros lesados e de gestão de reclamações.

Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, Decreto-Lei 26/2020, de 26 de junho e Decreto-Lei 78-A/2020, de 29 de setembro – Moratórias (públicas) de crédito

Perante o quadro de pandemia Covid-19, e face aos constrangimentos financeiros com destaque para os clientes bancários particulares, foi aprovado o Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, para efeitos de aplicação de uma moratória no pagamento de créditos contraídos pelos meses até essa data, a vigorar até 30 de setembro de 2020.

Esta moratória (pública) foi inicialmente prorrogada para 31 de março de 2021, através da publicação do Decreto-Lei 26/2020, de 26 de junho, e posteriormente para 30 de setembro de 2021, através da publicação Decreto-Lei 78-A/2020, de 29 de setembro.

Ainda neste âmbito, foi aprovada a disponibilização de moratórias (privadas) por instituições de crédito que assim o entendessem, não sendo a aplicação deste tipo de moratórias de caráter obrigatório às referidas instituições.

Diretiva dos Acionistas II

Ainda durante o ano de 2020, as instituições financeiras que disponibilizam o serviço de custódia de valores mobiliários, tiveram de reforçar os deveres de transparência em termos de *disclosure* de informação através de um conjunto de desenvolvimentos no que diz respeito à identificação dos acionistas, à transmissão

de informações e à facilitação do exercício de direitos dos acionistas, na sequência da entrada em vigor da Diretiva (UE) n.º 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, que altera a Diretiva n.º 2007/36/CE, no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo, designada de “Diretiva dos Acionistas II”. Esta foi transposta para o regime nacional através da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e do Regulamento de Execução (UE) 2018/1212 da Comissão, de 3 de setembro, que estabelece os requisitos mínimos para a aplicação das disposições da Diretiva 2007/36/CE.

Processos Regulatórios Periódicos

Processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP)

No âmbito do processo anual de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (“ICAAP”), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, deve ser feita uma (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos,

sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

No processo ICAAP é ainda feita: (i) uma descrição do plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou crise, (ii) indicação dos fatores macroeconómicos considerados relevantes para efeitos do cenário de recessão ou crise e (iii) indicação das principais insuficiências detetadas no ICAAP e as medidas definidas para superar as tais insuficiências, incluindo a respetiva calendarização.

O enquadramento normativo deste relatório é a instrução n.º 03/2019 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP, o Banco apresenta uma análise de autoavaliação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro da carteira bancária, concentração, sistemas de informação, *compliance* e reputação. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *credit valuation adjustment*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração, o risco soberano e o risco de *credit spread*. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de Pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração, soberano e *credit spread*) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

Processo de Autoavaliação de Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

A Instrução nº 02/2019 do Banco de Portugal pretende dar cumprimento às orientações da EBA/GL/2016/10 – Orientações relativas às informações no âmbito do ICAAP e do ILAAP recolhidas para efeitos do mais alargado Processo de Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*). Esta instrução tem como objetivo definir os procedimentos relativos ao processo ILAAP e estabelecer os respetivos modelos de reporte ao Banco de Portugal, por forma a garantir que o risco de liquidez a que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Às instituições é exigido que: (i) garantam que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco, (ii) disponham de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução nº 02/2019 do Banco de Portugal.

O ILAAP é um processo que: (i) integra o processo de gestão e a cultura da instituição, é revisto regularmente e considera o contexto regulatório e o ambiente económico no qual a instituição opera; (ii) tem em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas; e (iii) assume um cariz prospetivo com referência às instituições que disponham de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez.

Supervisory Review and Evaluation Process (SREP)

O SREP é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a

estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada instituição tendo em conta, não apenas características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades não significativas, tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor podem variar consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise, é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rentabilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e

gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos, pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez entre outras

O Banco de Portugal utiliza no SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iv) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (v) resultados da avaliação de risco, (vi) resultado dos testes de esforço, e (vii) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções

e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação é um instrumento concebido para ajudar as instituições financeiras a prepararem-se para a gestão de crises financeiras. O Plano de Recuperação descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso nº 03/2015 do BdP, Artº 116º D do RGICSF e o Regulamento Delegado (UE) 2016/1075 da Comissão.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rentabilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores

resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados nalguns casos diariamente no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão de notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

Plano de Financiamento e Capital

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura exatável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015 do Banco de Portugal.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de realização e no seu formato, conteúdo e

nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, balanço e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do Plano pelo Banco baseia-se em larga medida num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsional, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando-se ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio do Banco e, por conseguinte, nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento do Balanço deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garante resiliência nos cenários de maior *stress*.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsional de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco incluem crescimento orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida

alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida “*corporate*” e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados específicos.

A reduzida orientação do BiG para a concessão tradicional de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração antecipa que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro próximo. Com efeito,

atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração entende que continua a ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

Acrescente-se que a elaboração do Plano de Financiamento e de Capital foi preparado num contexto de elevado nível de incerteza associado aos impactos da pandemia Covid-19 na evolução da economia global e nas condições dos mercados financeiros. Assim, o BiG baseou-se em dois cenários com diferentes pressupostos de evolução do contexto macroeconómico e financeiro para a elaboração do plano de financiamento e de capital, em linha com as orientações definidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente um cenário central – que assume o impacto de apenas uma vaga da pandemia Covid-19 – e um cenário severo – que assume o impacto adicional de uma segunda vaga.

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Aquando da sua preparação no início de 2020, previa-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prossequindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, prevendo-se a continuidade desta tendência. Ao longo dos anos, e não obstante o pagamento de dividendos desde 2004, o capital próprio do Banco aumentou para os atuais € 422,0 milhões, essencialmente através da retenção de resultados.

T.11

(Euro)

	2018	2019	2020	Plano de Financiamento e Capital Ago 2020			
				Cenário central		Cenário severo	
	2021E	2022E	2021E	2022E	2021E	2022E	
Carteira de ativos financeiros	1.979.944	1.977.172	1.861.823	2.287.550	2.401.928	2.271.361	2.384.929
% crescimento	48,8%	-0,1%	-5,8%	22,9%	5,0%	22,0%	5,0%
Crédito líquido	38.827	21.117	32.429	24.684	25.765	24.361	25.418
% crescimento	-87,4%	-45,6%	53,6%	-23,9%	4,4%	-24,9%	4,3%

Fonte: BiG

T.12

(Euro)

	2018	2019	2020	Plano de Financiamento e Capital Ago 2020			
				Cenário central		Cenário severo	
	2021E	2022E	2021E	2022E	2021E	2022E	
Depósitos à ordem	626.909	803.363	921.023	907.992	915.625	867.341	853.509
Depósitos a prazo	661.938	460.186	447.641	515.474	579.617	492.396	540.296
Outros	23.364	26.027	34.276	29.321	30.799	28.008	28.710
Total de recursos de clientes	1.312.211	1.289.576	1.402.940	1.452.787	1.526.042	1.387.745	1.422.515
% crescimento	26,7%	-1,7%	8,8%	3,6%	5,0%	-1,1%	2,5%

Fonte: BiG

T.13

	2018	2019	2020	Plano de Financiamento e Capital Ago 2020			
				Cenário central		Cenário severo	
	2021E	2022E	2021E	2022E	2021E	2022E	
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	31,5%	43,2%	45,3%	35,3%	34,1%	35,7%	35,0%

Fonte: BiG

Estrutura Legal e Órgãos Sociais

Resumo

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e a integridade do modelo de negócio e a sua capacidade de resistir a qualquer crise, financeira ou outra. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade e solidez dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro, nomeadamente mediante o investimento contínuo em sistemas de informação e de ajustamentos diários frequentes na gestão de cada uma das linhas de negócio do Banco.

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em três subsidiárias: (i) ONETIER PARTNERS, Sociedade de Capital de Risco, S.A., sociedade gestora de investimentos em empresas de *FinTech*, (ii) BiG Serviços Financeiros, S.A., responsável pela prestação de serviços auxiliares e de assessoria financeira e (iii) Banco BiG Moçambique, S.A., entidade bancária sediada em Maputo, detido maioritariamente pelo BiG e fundado em 2016.

A sociedade ONETIER PARTNERS, Sociedade de Capital de Risco, S.A. era até 31 de dezembro de 2020 detida de forma

indireta pelo Banco de Investimento Global S.A. por via da participação que este detinha na ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A. Contudo, e no final de 2020, procedeu-se à dissolução com partilha imediata da ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A., cujo capital era detido a 100% pelo Banco. À data da liquidação esta sociedade detinha apenas uma participação de 100% no capital da ONETIER PARTNERS, Sociedade de Capital de Risco, S.A., a qual passou a ser detida diretamente pelo Banco.

O Banco opera também uma sucursal em Madrid, Espanha, com uma oferta focada em plataformas de investimento digitais, *Wealth Management* e Assessoria a empresas e fundos de *private equity*.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina dois canais na internet www.big.pt e www.bancobig.es, e equipas de vendas totalmente integradas, localizadas em 16 agências distribuídas por Portugal e Espanha, com maior concentração nas regiões de Lisboa, Porto e Madrid. Os Clientes Institucionais são servidos por equipas localizadas em Lisboa, Porto, Madrid e Maputo.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera em nenhuma entidade *offshore* nem através de nenhum veículo para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, Banco BiG e *bigonline*.

Descrição dos Órgãos Sociais

Na figura F.6 encontram-se descritos os órgãos sociais do BiG.

Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração e implementado pela Comissão Executiva. A responsabilidade de gestão funcional é assegurada pelos membros da Comissão Executiva, a quem o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco. Durante 2020, dos 8 membros do Conselho de Administração, 3 tinham funções de supervisão e lideravam comités chave, enquanto 5 eram membros da Comissão Executiva. Como tal, estes membros supervisionam os diferentes diretores responsáveis pelas diversas áreas de negócio, de suporte e de controlo. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, que desempenham funções de gestão e supervisão, descritos em detalhe na secção GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO deste Relatório. Em conjunto, estes asseguram a gestão informada e independente das principais áreas do Banco e medem os riscos e a efetividade dos sistemas de controlo do Banco ao assegurarem funções de supervisão por área.

Sumário Executivo: Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco

De uma forma geral, o Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor

F.5



F.6

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral do Banco reúne, pelo menos, uma vez por ano, para que os acionistas deliberem sobre as matérias que lhe estão atribuídas por lei e pelos Estatutos do BiG. As suas responsabilidades incluem a eleição dos órgãos sociais, a avaliação dos relatórios e contas anuais da administração e a aprovação da aplicação dos resultados. É constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são independentes, sendo-lhes aplicáveis os requisitos de independência e incompatibilidades previstos para o Conselho Fiscal.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se em média três vezes por ano, ou sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas e principais políticas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são, formalmente, vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por oito membros: três membros com responsabilidades de supervisão e cinco membros com funções executivas (“Comissão Executiva”), a quem o Conselho de Administração delegou responsabilidades e gestão diária do Banco. Os três membros não executivos/supervisores incluem o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração e um membro independente, que presidem aos seguintes Comités do Conselho: Risco, Nomeações e Remunerações. O Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) é nomeado, entre os cinco membros com funções executivas, para presidir à Comissão Executiva.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. As suas responsabilidades incluem a fiscalização das contas, revisões periódicas e validação dos mecanismos de controlo interno, de acordo com o normativo interno e externo a todo o momento em vigor e em linha com as políticas contabilísticas internacionais. O Conselho Fiscal é também responsável pela proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituído por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. É ainda responsável pela análise e revisão periódica das políticas de remuneração.

F.7

Comités internos

<i>Trading Book Review</i>	Ativos e Passivos (ALCO)	<i>All Risks</i>	<i>Compliance</i>	Risco de Crédito
<i>Whistleblowing</i>	<i>Business Recovery Plan (BRP)</i>	<i>Product Governance</i>	Validação de Findings	Validação de Modelos

para os acionistas. As políticas e práticas definidas tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as várias unidades de negócio e de controlo, de forma a garantir que as políticas e

procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio, exigem um sistema integrado de políticas e controlos, de modo a garantir

a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade.

O Banco procura gerar receitas através de fontes diversificadas, enfatizando simultaneamente uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum. A atividade do Banco implica a assunção de um certo nível de exposição a diferentes riscos e

de uma operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco e são atualizadas através de medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas: o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, a capacidade de monitorizar transações apropriadamente, o conhecimento dos Clientes e a compreensão dos mercados, o ambiente legal em que o Banco opera, e o seu interesse em cada momento por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

Os principais riscos aos quais o Banco está exposto estão resumidos na figura F.8 e são descritos na secção GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO deste Relatório.

O apetite por risco é revisto periodicamente, em intervalos regulares, desde diários a anuais, conforme refletido no documento *Risk Appetite Framework* (RAF), que constitui parte integrante do processo de autoavaliação de adequação do capital realizado anualmente. Este nível é traduzido em limites à exposição e nos controlos aos limites estabelecidos. O negócio do Banco assenta significativamente na

confiança dos seus Colaboradores e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros. Geralmente, o processo começa com a identificação do risco, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

No Banco, de forma transversal, o Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam diferentes técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais. Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

Em 2020, a exposição a crédito, envolvendo principalmente riscos *investment grade*, cresceu de forma controlada, enquanto a qualidade dos ativos, medida através de níveis atuais e históricos de crédito vencido e crédito em risco, manteve-se em níveis satisfatórios. As análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emittentes portugueses, designadamente do Estado português e dos maiores bancos, melhoraram ou mantiveram-se estáveis. No caso da

dívida soberana portuguesa, diversas agências de *rating* mantiveram a notação de *investment grade* atribuída a Portugal durante o ano. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. Para o BiG, as perdas relacionadas com crédito de retalho, bem como os custos associados com riscos operacionais, foram imateriais no exercício de 2020, em linha com o verificado em anos anteriores.

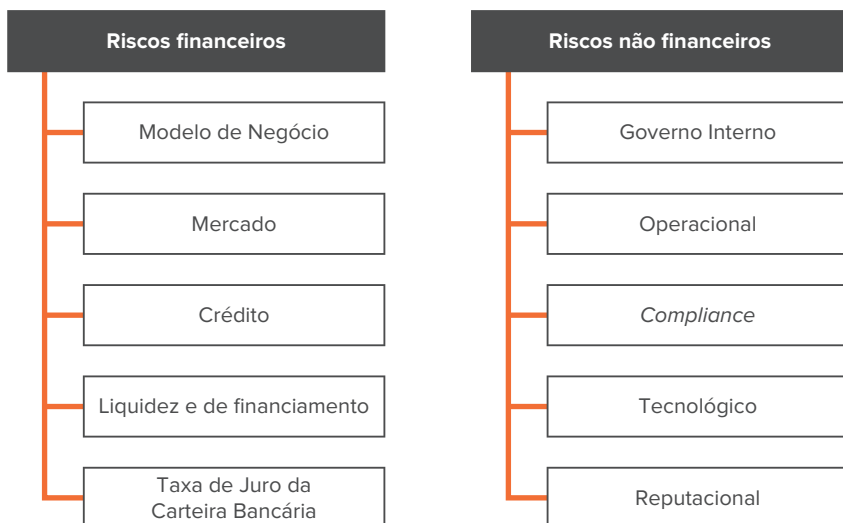
Fatores que Afetam o Negócio do BiG

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste Relatório de Gestão e nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

Seguidamente, é apresentado um conjunto de fatores de risco que poderão ter impacto nos mercados financeiros e no BiG:

- ▲ Riscos de novas disrupções nos mercados financeiros e na economia internacional decorrentes da crise pandémica provocada pelo Covid-19;
- ▲ Atrasos no plano de vacinação em curso e consequente na evolução da pandemia a nível nacional e internacional, assim como o surgimento de novas vagas durante o curso deste ano, com impacto na atividade económica a nível nacional e internacional;
- ▲ Prolongamento da recessão económica ou recuperação muito lenta em Portugal e Espanha, bem como nos grandes blocos internacionais e em países com os quais estes mantêm fortes relações comerciais (EUA, Alemanha, França, Reino Unido, etc.);
- ▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes de tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente associadas a conflitos comerciais entre grandes potências internacionais (ex.: EUA e China);

F.8



- ▲ Impactos resultantes de alterações nas políticas de expansão monetária para estímulo às economias Europeias e consequências para países periféricos com situações financeiras debilitadas;
- ▲ Constrangimentos ou atrasos na implementação do Fundo de Recuperação Europeu e que possam colocar em causa o relançamento da economia europeia;
- ▲ Políticas de retrocesso ou atraso na implementação de reformas estruturais necessárias para restaurar a competitividade económica do País;
- ▲ Impacto da regulação excessiva e complexa, com peso nas estruturas de custos/recursos necessários (sistemas, pessoas, etc.) e agravamento do risco operacional associado à eventual incapacidade das infraestruturas operacionais de dar resposta ao crescente número e complexidade de normas, regulamentos, leis, *guidances*, etc.;
- ▲ Reduções de *rating* em títulos / emissões com potencial impacto negativo na respetiva ponderação de risco;
- ▲ Potenciais impactos negativos decorrentes dos encargos substanciais com o Fundo de Resolução, Fundo Único de Resolução, contribuições para o setor bancário e contribuição adicional de solidariedade;
- ▲ Impactos negativos do enquadramento fiscal em Portugal e que pode determinar deslocalizações de negócios e capitais para o exterior ao longo dos próximos anos;
- ▲ Concorrência acrescida do Estado na captação de depósitos, com novas ofertas de produtos de poupança;
- ▲ Restrições no acesso a financiamento junto de contrapartes de mercado, designadamente na utilização de títulos como colaterais de financiamento, associadas à perceção do risco de Portugal;
- ▲ Redução das exportações e subsequentes impactos na balança comercial externa e crescimento económico;
- ▲ Impactos económicos e financeiros decorrentes de eventual instabilidade política ou governativa em Portugal, nomeada-

mente associados à solução governativa minoritária atual.

Eventos Ocorridos Desde o Final de 2020

Condições de mercado – Coronavírus

No seguimento de um ano atípico, marcado por um acontecimento secular, a pandemia global, o Banco continua a operar sob condições extraordinárias, com elevado grau de incerteza relativamente ao futuro e na expectativa de que a volatilidade excecional observada nos mercados financeiros em 2020, se prolongue por 2021.

É entendimento do Conselho de Administração que: (i) o posicionamento e a qualidade do balanço, (ii) a solidez da estrutura de capital, (iii) a baixa alavancagem, (iv) os elevados níveis de liquidez e (v) a política de diversificação das fontes de financiamento, tal como descrito no presente Relatório, permitem ao Banco fazer face a situações de mercado adversas.

O Conselho de Administração acompanha em permanência a evolução da pandemia e o seu impacto nos mercados financeiros. O Conselho de Administração implementou um conjunto de medidas para garantir a segurança dos colaboradores e dos clientes e continua a procurar formas de mitigação de possíveis impactos na atividade do BiG. Com efeito, desde o início de 2020 foi reduzida a exposição a alguns mercados e o nível de alavancagem do balanço, tendo-se recentemente reforçado os níveis de liquidez do Banco. Em termos operacionais, a natureza digital desde a sua génese facilitou o ajustamento rápido e relativamente confortável à nova realidade, com as suas implicações sociais, económicas, laborais e regulatórias. As medidas implementadas no início de 2020 permitiram dotar os colaboradores dos recursos necessários para continuarem a atividade normal do Banco, trabalhando remotamente e em segurança. O plano de contingência COVID-19 do Banco, que contém um conjunto de procedimentos operacionais para fazer face aos possíveis eventos adversos decorrentes da propagação da pandemia, está em vigor há mais de um ano, com melhorias pontuais.

Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP)

O processo anual de SREP foi concluído no início de 2021. O Banco de Portugal manteve a classificação geral do BiG de “moderado a baixo risco”.

▲ RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2020

T.14

(Euro 000)

Proveitos	2020	2019	2018	2017
Receitas de juros	37.795	45.005	51.296	46.402
Despesas de juros	-19.727	-20.798	-27.715	-30.448
Margem financeira	18.068	24.207	23.582	15.953
Receitas de dividendos	41	26	0	0
Receitas de taxas e comissões	14.339	13.560	12.184	12.375
Despesas de taxas e comissões	-3.012	-2.485	-2.149	-1.783
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e Contabilidade de cobertura	5.157	4.656	4.667	14.125
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	34.748	49.127	17.424	42.711
Diferenças cambiais	2.074	610	760	-3.580
Resultados de alienação de outros activos	-40	0	124	25.165
Outros resultados de exploração	289	742	674	492
Proveitos operacionais	71.664	90.443	57.265	105.457

Fonte: BiG

Os componentes do resultado operacional do Banco têm-se mantido genericamente consistentes nos últimos anos, podendo apresentar variações de ano para ano em função de alterações no contexto financeiro, regulatório e económico, tanto a nível global como nacional. Em 2020, os resultados operacionais do Banco refletiram: (i) uma margem financeira mais baixa, (ii) um aumento das comissões líquidas, (iii) resultados inferiores nas atividades de investimento e de crédito, (iv) aumento dos custos de funcionamento para suportar o crescimento orgânico e (v) impostos mais baixos devido à redução do Resultado Antes de Impostos.

A *margem financeira* foi de € 18,1 milhões em 2020, face a € 24,2 milhões em 2019. A base de ativos remunerados foi estável ao longo do ano, mas um nível de juros mais reduzido resultou na descida desta rubrica. O Conselho de Administração tende a limitar o crescimento dos ativos remunerados aos aumentos na base de depósitos de Clientes e fundos próprios. O recurso a financiamento junto de contrapartes de mercado, relativamente mais barato, decresceu de forma geral, em parte devido às poucas oportunidades para aumentar a base de ativos a um nível apropriado de risco. A margem financeira representou 25,2% do Produto Bancário em 2020, face a 26,8% em 2019.

As *outras receitas excluindo margem líquida* atingiram os € 53,6 milhões em

2020, traduzindo uma redução face aos € 66,2 milhões registados em 2019. As componentes desta categoria incluem: (i) rendimentos de instrumentos de capital; (ii) comissões da atividade de negociação dos clientes de retalho, da gestão e distribuição de ativos e serviços de assessoria a empresas e clientes institucionais; (iii) ganhos realizados associados à gestão do risco de crédito e risco de taxa de juro, através da carteira de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral; e (iv) outros rendimentos.

As *comissões líquidas* decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas *online* seguras, colocadas à sua disposição para negociação de *warrants*, futuros, operações cambiais e CFDs (*contracts for differences*). Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multi-banco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. As receitas geradas com a gestão de ativos e intermediação financeira foram mais elevadas que em 2019, em parte devido à volatilidade dos mercados e descida continuada das taxas de juro, que incentivaram os clientes a procurar alternativas aos depósitos de baixo rendimento. O Banco tem-se focado no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo

dos últimos anos, tendência esta que se deverá manter.

As receitas provenientes das atividades de crédito e investimento incluem todas as categorias de rendimentos não provenientes de juros, excluindo os proveitos com comissões. De modo agregado, e numa base de gestão interna, o rendimento da área de Tesouraria e Mercado de Capitais¹ em 2020, ascendeu a € 41,9 milhões, uma queda face aos € 58,8 milhões em 2019. Nesta categoria incluem-se os proveitos das atividades de negociação, que aumentaram relativamente ao ano passado, ao passo que os “resultados de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” decresceram. Ambas representam categorias-chave no modelo de negócio do Banco, ainda que dependentes das condições de mercado e, uma vez que a maioria das receitas resulta das visões de mercado e da gestão das posições tomadas de modo a suportar a atividade dos clientes, encontram-se sujeitas a uma revisão diária. Estes proveitos incluem ganhos realizados com atividades de investimento e crédito numa carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa e estão associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

¹ Valores não auditados

O Conselho de Administração antecipa que os rendimentos no futuro resultem essencialmente das categorias descritas anteriormente. Mesmo com ajustamentos na gestão e mensuração de ativos financeiros decorrentes da IFRS 9 em 2018, o Conselho de Administração não efetuou alterações significativas no modelo de negócio atual, para além da intensificação de investimentos em negócios geradores de comissões. As respetivas proporções poderão variar à medida que os depósitos de clientes e os ativos sob supervisão aumentem, o Balanço cresça gradualmente e a reputação do Banco no mercado doméstico continue a aumentar. As áreas de destaque incluem serviços de investimento e aconselhamento, ativos sob supervisão, produtos de poupança e a gestão do Balanço, tendo continuamente em vista a sólida qualidade dos ativos e níveis confortáveis de liquidez.

Os *custos operacionais* incluem custos de funcionamento, contribuições em numerário para fundos de resolução, depreciações, provisões e imparidades. Estes são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis da atividade de negócio.

Em 2020, os *custos operacionais*, incluindo imparidades e provisões, ascenderam a € 36,8 milhões, comparativamente a € 32,9 milhões em 2019.

Os *custos de funcionamento* – i.e. *despesas de pessoal e outras despesas administrativas* – e *depreciações* totalizaram em conjunto € 34,6 milhões, decorrente de custos com pessoal mais baixos, mas investimentos mais elevados associados à unidade planeada para Madrid e novas taxas de solidariedade aplicadas ao setor bancário. Apesar do aumento do número de colaboradores e do facto de o Banco se encontrar em fase de desenvolvimento de negócio em Moçambique e Espanha, os custos operacionais de 2020 foram ligeiramente acima da média dos últimos quatro anos. Com a diminuição das receitas, o rácio de custos de transformação / produto bancário do Banco cifrou-se nos 48,3% em 2020, o que compara com o rácio de 38,4% de 2019 e sendo ligeiramente acima da média dos últimos quatro anos.

De uma forma geral, a visão do Conselho de Administração relativamente ao crescimento anual do balanço do Banco foi conservadora, em conformidade com a visão relativamente à gestão de riscos. O Banco gere a sua atividade com uma estrutura operacional leve e focada no reforço do capital e no controlo de gastos, investindo simultaneamente de forma prudente no crescimento da atividade em segmentos-alvo de mercado. Os custos com pessoal, tradicionalmente a maior categoria de custos do Banco, reduziram-se em 4,6% e caíram para 54,2% dos custos operacionais líquidos em 2020, o que compara com 57,1% em 2019. As componentes remuneratórias são influenciadas, entre outros aspetos,

pelo nível de proveitos, desempenho do Banco, contributos das linhas de negócio e individuais, planos de expansão, legislação laboral em vigor e ambiente de mercado.

Para além dos custos com pessoal, outras categorias relevantes de despesa são custos administrativos, que por sua vez incluem comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, consultores, contribuição do setor bancário, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão correlacionados com o crescimento do número de Colaboradores, dos níveis de atividade de negócio e/ou associados a investimentos específicos. Os custos administrativos aumentaram 8,4% em 2020, em parte justificado pelo maior investimento em sistemas, *marketing* e gastos de ocupação relacionados com a unidade em Espanha e pela classificação enquanto despesas administrativas das taxas mencionadas. As *contribuições em numerário* referem-se aos custos crescentes do fundo português de resolução, associado na maior parte com a operação do ex-BES/Novo Banco, acrescidos dos custos com o Fundo Europeu de Resolução. Em anos anteriores, estes montantes eram classificados sob a rubrica “Outras resultados de exploração”.

Os *custos com amortizações* estão relacionados principalmente com os imóveis ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos, custos de licenças iniciais associados com acor-

T.15

(Euro 000)

Custos	2020	2019	2018	2017
Despesas administrativas				
Despesas de pessoal	-19.381	-20.325	-19.608	-23.090
Outras despesas administrativas	-13.019	-12.010	-9.783	-10.844
Contribuições em numerário	-1.136	-915	-752	-503
Depreciação	-2.239	-2.375	-1.962	-2.110
Provisões ou reversão de provisões	84	1.731	1.403	2.002
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-1.029	566	1.256	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-34	394	-318	-5
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	260
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	-39	-6	1	11
Custos operacionais	-36.793	-32.940	-29.763	-34.280

Fonte: BIG

dos de fornecimento de *software* e direito de uso resultante de locações ao abrigo da IFRS 16, nomeadamente contratos de arrendamento de imóveis e *renting* de veículos. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de ATM's. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria e redundância adequada. O BiG investe em soluções de TI de terceiros em equipamento de apoio à infraestrutura, mantendo recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria de custos representou 6,1% do total dos custos operacionais em 2020, o que compara com 7,2% em 2019.

Os *custos associados a imparidades líquidas* mantiveram-se baixos. As imparidades associadas a crédito de retalho registadas em 2020 foram imateriais.

Resultado Antes de Impostos e Impostos – o Resultado Antes de Impostos foi de € 34,9 milhões em 2020, que compara com € 57,5 milhões em 2019. Em 2020, o valor de provisões líquidas para pagamento de impostos foi de € 9,2 milhões, face a € 15 milhões em 2019 (ver nota 36). A taxa de imposto efetiva do Banco, em 2020, foi de 26,4%, semelhante face a 2019.

Resultados Operacionais por Área de Negócio

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao

nível das principais áreas de negócio, equipas de venda e áreas de produto, através de critérios objetivos e tendo como referência os resultados contabilísticos do Banco. O desempenho é analisado a vários níveis e para dezenas de centros de lucro individuais. Para efeitos de apresentação, as áreas de negócio são agrupadas em dois segmentos mais abrangentes: atividades de *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. Os resultados operacionais numa base de gestão interna envolvem a alocação de receitas e gastos por segmento de cliente ou área de negócio; os custos são alocados com base nas despesas efetivas por área e numa segmentação generalizada de outros custos operacionais tendo em consideração critérios definidos pela Administração.

T.16

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2020	2019	2018	2017
Resultado Operacional	34.870	57.503	27.502	71.178
Resultados de associadas	0	0	0	0
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	34.870	57.503	27.502	71.178
Despesas ou receitas com impostos relacionados com os resultados de unidade operacionais em continuação				
Correntes	-8.886	-11.611	-3.830	-18.520
Diferidos	-336	-3.341	-526	-311
Lucros ou prejuízos de exercício antes de interesses que não controlam	25.648	42.551	23.146	52.347
Interesses que não controlam	-602	-473	-89	0
Lucros ou prejuízos de exercício	25.046	42.078	23.056	52.347

Fonte: BiG

T.17

(Euro 000)

<i>Wealth Management e Advisory Services</i>	2020	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2017	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	12.000	39%	9.676	29%	7.563	24%	9.972	38%
Margem financeira	7.264	24%	7.972	24%	7.266	23%	5.177	20%
Comissões bancárias	627	2%	1.161	3%	1.678	5%	1.194	5%
Negociação de ativos financeiros / vendas	1.626	5%	825	2%	887	3%	338	1%
Assessoria financeira	895	3%	2.131	6%	2.567	8%	849	3%
Margem adicional alocada	8.268	27%	11.633	35%	12.166	38%	8.478	33%
Proveitos Líquidos	30.680	100%	33.397	100%	32.127	100%	26.009	100%
Custos operacionais	-23.121		-21.422		-21.399		-20.196	
Resultados antes de Impostos	7.560		11.975		10.729		5.812	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	42%		36%		53%		24%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	76%		72%		75%		79%	

Fonte: BiG

As áreas de negócio do segmento de *Wealth Management e Advisory* contribuíram com uma receita líquida de € 30,7 milhões em 2020, comparativamente a € 33,4 milhões em 2019. Para este valor, contribuíram as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem e gestão de ativos – e a margem financeira associada à margem de responsabilidades alocada aos produtos de poupança e produtos de investimento, ao invés de produtos de crédito. As comissões líquidas cresceram 24% em 2020 e aumentaram em aproximadamente 59% ao longo dos últimos dois anos, num ano em que os clientes foram mais ativos na negociação de ativos financeiros e demonstraram maior interesse em soluções de gestão de ativos. O crescimento neste segmento tende a apresentar uma tendência sustentável, não exponencial. O financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área. A contribuição deste segmento para a receita líquida total cresceu em termos relativos, tendo em consideração a descida dos proventos gerados em mercados financeiros.

As comissões de corretagem, gestão de ativos e operações bancárias representaram

em 2020, 41% da receita total para este segmento, face a 32% no ano anterior. Esta tendência reflete a ênfase na acumulação de ativos de atividades de poupança, investimento, negociação, custódia e outras transações bancárias. Por diversas razões – concorrência por parte de bancos com diferentes necessidades de financiamento através da captação de depósitos e as taxas de mercado em valores próximos de zero num panorama de lento crescimento da Europa – o Banco está a planear um aumento das comissões superior ao da margem relacionada com atividades de financiamento.

O subsegmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management e Advisory* do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de corretagem e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (*“high touch”*) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (*“low touch”*). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como conta margem. A plataforma proporciona acesso a um leque alargado de produtos de poupança e inves-

timento, desde produtos bancários em geral a soluções para os clientes que solicitam apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas plataformas permitem a negociação de ações, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD's (contratos por diferença) e fundos de entidades terceiras. O BiG comunica com os Clientes através de diversos canais, que incluem internet, telefone e as agências físicas, que contam com consultores financeiros. As ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto de Clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O subsegmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente para clientes empresariais e institucionais.

T.18

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2020	(%)	2019	(%)	2018	(%)	2017	(%)
Rendimentos de instrumentos de capital	41	0%	26	0%	0	0%	0	0%
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	5.157	12%	4.656	8%	4.667	16%	14.125	17%
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	34.748	83%	49.127	84%	17.424	61%	42.711	53%
Diferenças cambiais, valor líquido	448	1%	610	0%	760	3%	-3.580	-4%
Resultados da alienação de outros ativos	0	0%	0	0%	124	0%	25.165	31%
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-1.029	-2%	566	1%	1.256	4%	0	0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0%	0	0%	0	0%	260	0%
Margem adicional alocada	2.536	6%	4.603	8%	4.150	15%	2.298	3%
Proveitos Líquidos	41.901	100%	59.588	100%	28.381	100%	80.978	100%
Custos operacionais	-7.188		-8.476		-7.299		-5.474	
Resultados antes de Impostos	34.714		50.287		21.082		75.504	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	58%		64%		47%		76%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	24%		28%		25%		21%	

Fonte: BiG

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco em áreas tais como taxas de juro, cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados. O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging* do Banco. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

Estratégia de Balanço e Fontes de Financiamento

Gestão de Balanço

A visão do Conselho de Administração relativamente aos riscos e modelo de negócio tende a limitar o crescimento dos ativos remunerados ao montante que cresce de depósitos de retalho, às oportunidades de aquisição de ativos líquidos com financiamento por via de acordos de venda/recompra e com reinvestimento dos resultados. Esta estratégia conservadora tem vindo a ser reforçada durante períodos frequentes de forte procura por crédito ao consumo, de descida das margens, as quais não refletem necessariamente os riscos assumidos, e um ambiente de taxas de juro historicamente baixas. Em 2020, a gestão dos ativos e

passivos do Banco caracterizou-se por uma base segura de depósitos estáveis de clientes de retalho, um nível moderado de financiamento grossista a taxas negativas e um aumento do capital total, o que em conjunto financiou um nível inalterado de carteiras de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, compostas maioritariamente por ativos financeiros líquidos de rendimento fixo e ativos de crédito. De uma forma geral, as modificações na natureza do Balanço foram graduais, em linha com os últimos anos, não se verificando diferenças materiais nos níveis de ativos registados no final do ano face a outras datas ao longo do exercício.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição do balanço do Banco constitui um dos exercícios de gestão de risco mais importantes. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio. No entanto, a dimensão e a composição do balanço do Banco em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis e (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco, e (iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve uma revisão frequente do apetite por risco do Conselho de Administração, o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comitê de Ativos e Passivos, limites de crescimento do Balanço por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos essenciais para manter a disciplina financeira. A maioria dos ativos remunerados do Banco é clas-

sificada como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral. Estes são mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Banco aos movimentos das taxas de juro bem como no investimento de excedentes de liquidez.

A estrutura de risco é concebida e gerida à volta de uma estratégia central de manutenção de um Balanço excecionalmente líquido. Os processos e procedimentos do Banco encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas diariamente;
- ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;
- ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são discutidos nos capítulos contidos neste Relatório do Conselho de Administração, relativos à Gestão do Risco de Mercado, Gestão do Risco de Crédito e Adequação do Capital Interno.

O total do Ativo Líquido no final de 2020 era de aproximadamente € 2,2 mil milhões, o que compara com € 2,3 mil milhões em 31/12/2019. O total de ativos remunerados a 31/12/2020 era de cerca de

T.19

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2020	2019	2018	2017
Total do Ativo Líquido	2.203.605	2.268.414	2.277.990	1.851.222
Ativos Remunerados	2.105.776	2.185.302	2.179.606	1.797.877
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,5%	0,9%	1,7%	16,7%
Recursos do Banco Central	75.000	0	0	0
Recursos de Outras Instituições de Crédito	213.180	491.760	554.334	410.261
Recursos de clientes	1.402.940	1.289.576	1.312.211	1.035.794

Fonte: BIG

T.20

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2020	2019	2018	2017
Disponibilidades e aplicações em bancos	211.524	187.013	160.835	157.734
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	359.812	384.840	336.293	0
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.429	21.117	38.827	309.094
Ativos Financeiros detidos para negociação	50.107	50.444	73.246	30.330
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.451.904	1.541.888	1.570.405	0
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	1.300.718
Total	2.105.776	2.185.302	2.179.606	1.797.877

Fonte: BiG

€ 2,1 mil milhões, aproximadamente ao mesmo nível do que havia sido registado no período homólogo, e correspondia a 95,6% do total do Ativo Líquido.

Os depósitos junto de outros bancos são utilizados para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes. Uma parte relativamente pequena da carteira de crédito do Banco correspondia, essencialmente, a créditos em conta corrente (contas margem) de clientes de retalho. No final de 2020, praticamente todos os ativos de crédito de retalho estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e eram, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a Clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de *stress* (ver Risco de Crédito e de Investimento).

A carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS) manteve-se estável em relação ao ano anterior e aumentou devido aos maiores níveis de liquidez, representando 69% dos ativos remunerados em 31/12/2020, aproximadamente o mesmo nível que se observava no final do ano anterior, e incluía uma variedade de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores

que poderão afetar a dimensão da carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano. A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é tomada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

As principais fontes de financiamento do Banco corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de Clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a EUREX Repo e outros bancos. Os recursos de Clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram ligeiramente para € 1,4 mil milhões. Os depósitos de outros bancos são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a EUREX Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existam posições substanciais de exce-

dente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas, conforme analisadas nos testes de esforço realizados. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver *Risco de Liquidez* e Nota 42.

Capitais Próprios – Os capitais próprios em 31/12/2020 eram de € 421,9 milhões, face a € 399,3 milhões em 31/12/2019. O número de ações ordinárias emitidas – cada uma com um valor nominal de um euro, totalmente subscritas e pagas – manteve-se em 171,9 milhões.

Capital Regulatório: O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, o Banco está sujeito aos requisitos consolidados de capital calculado com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. As rubricas Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco, constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

T.21

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2020	2019	2018	2017
Recursos de Bancos Centrais	75.000	0	0	0
Passivos financeiros detidas para negociação	23	60	183	543
Recursos de outras instituições crédito	213.180	491.760	554.334	410.261
Recursos de Clientes	1.402.940	1.289.576	1.312.211	1.035.794
Capitais próprios	421.905	399.255	347.148	339.533

Fonte: BiG

Os indicadores de rentabilidade caíram em 2020 quando comparados com o ano anterior. A Rentabilidade dos Capitais Próprios

Médios (ROE) foi de 6,2% por comparação com 11,4%, em 2019. Relativamente à eficiência, o rácio de custos de transforma-

ção/produto bancário do Banco correspondeu a 48,3%, o que representa um aumento face ao valor de 38,4% registado em 2019.

T.22

(Euro 000)

Capital	2020	2019	2018	2017
Capital	171.947	171.947	171.947	171.947
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	2.257	-2.296	-34.016	-63.827
Outras reservas	217.345	197.867	184.800	188.627
Resultados atribuíveis ao proprietários da empresa-mãe	25.046	42.078	23.056	52.347
Dividendos antecipados	0	-15.475	0	-10.920
Interesses não controlados	3.950	3.774	0	0
Capitais próprios	421.905	399.255	347.148	339.533
Valor patrimonial por ação	2,45	2,32	2,02	1,97
Ativos líquidos / Capital	5,22	5,68	6,56	5,45

Fonte: BiG

T.23

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2020	2019	2018
Capitais Próprios	421.905	399.255	347.148
Dividendos a distribuir	0	15.475	-12.896
Resultado do exercício	-25.046	-42.078	0
Ativos Intangíveis	-4.053	-2.938	-2.114
Empréstimos a colaboradores	-568	-569	-1.065
Ajuste de valores devido aos requisitos para avaliação prudente	-1.555	-1.630	-1.662
Fundos Próprios	390.683	367.515	329.411
<i>Risk-weighted assets</i>	863.321	851.619	1.047.326
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	45,3%	43,2%	31,5%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,3%	43,2%	31,5%

Fonte: BiG

T.24

Medidas de Desempenho	2020	2019	2018	2017
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	1,1%	1,9%	1,1%	2,9%
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio	1,6%	2,5%	1,3%	3,9%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	6,2%	11,4%	6,7%	17,3%
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios	8,5%	15,4%	8,0%	23,5%
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,2%	4,0%	2,8%	5,8%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	0,8%	1,1%	1,1%	0,9%
Custos transformação / Produto bancário	48,3%	38,4%	54,7%	34,2%
Custos pessoal / Produto bancário	27,0%	22,5%	34,2%	21,9%
Solvência				
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,3%	43,2%	31,5%	45,1%

Fonte: BiG

▲ GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Introdução

A assunção e controlo de Riscos constituem fatores básicos inerentes à atividade do Banco. Estes incluem riscos financeiros, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro e crédito, bem como riscos não financeiros, incluindo operacional, tecnológico, *Compliance*, estratégico, regulatório e reputacional. Para auxiliar nestes controlos, o Conselho de Administração reforça: (i) a necessidade de ter uma estrutura interna de governo societário bem delineada e em evolução contínua; (ii) a compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização; e (iii) a responsabilização e supervisão de riscos assumidos tanto pelas funções de controlo quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém, e atualiza regularmente, sistemas de controlo interno que contêm políticas e procedimentos integrados e compreensivos, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por dele-

gação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito por, e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos, acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em medidas de *Value at Risk* e em diversos cenários de testes de esforço, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequados aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e económico, nacional e global que têm caracterizado os anos recentes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de *ratings*, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e

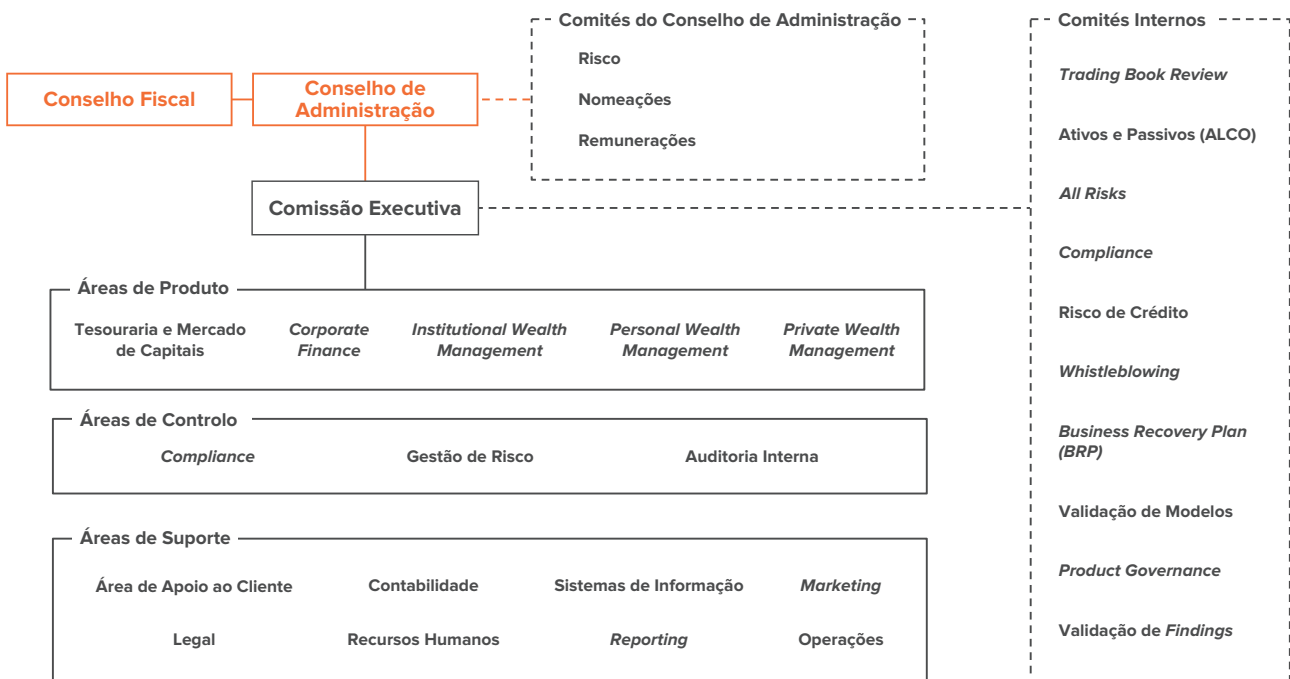
nas expectativas de mercado. Estes riscos constam regularmente da perspetiva do BiG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito.

O enquadramento do risco, em termos gerais, inclui: (i) a estrutura de governo; (ii) as políticas e procedimentos do Banco; e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco. Este último grupo forma as três linhas de defesa associadas ao processo de gestão de risco, começando com as unidades de negócio, as quais têm a responsabilidade de identificar e controlar os riscos, as funções de suporte, que controlam e reportam o processo desde a aprovação até à execução, e a função de auditoria interna, responsável pela monitorização e aconselhamento na implementação apropriada do processo. Para informação adicional, incluindo testes de esforço para risco reputacional e riscos de correlação, consulte a Nota 42.

Estrutura de Governo

Compete ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às

F.9



F.10



unidades de negócio e aos vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário, que delega a gestão diária do Banco na Comissão Executiva. Esta pode redirecionar assuntos para o Conselho de Administração, com os seus membros não-executivos a presidirem a comités de Administração específicos e, quando apropriado, a estabelecerem a ligação com o Conselho Fiscal do Banco. É da responsabilidade de todo o Conselho de Administração e dos seus membros – tanto os que exercem funções de supervisão como executivas – estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

As responsabilidades da Administração do Banco incluem as seguintes:

- ▲ Estratégia;
- ▲ Apetite de Risco;
- ▲ Gestão de Risco e Controlo Interno;
- ▲ Desempenho Financeiro e Reporte;
- ▲ Remuneração de colaboradores chave / relação com Desempenho ao longo de um ciclo;

- ▲ Nomeações e Planeamento de Sucessão;
- ▲ Cultura e *Tone from the Top*.

A figura F.9 ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

Políticas Gerais e Procedimentos

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundir-las a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão das suas exposições a diversos riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;

- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;

- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão e revisão ativas das posições do Banco, (ii) *mark to market* diário de aproximadamente 80% dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão contínua, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários extremos e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo e de avaliação do apetite por risco do Banco. Adicionalmente, o Conselho de Administração encoraja e espera a comunicação rápida de tendências importantes e de riscos potencialmente relevantes.

Quantificação do Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em VaR (*Value at Risk*);

- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values (bpv's)*;
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A quantificação do risco envolve exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Isto constitui um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, em particular, os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, procura-se quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos, e aqueles considerados altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todas as medidas mencionadas anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se em diversas metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;
- ▲ **Risco de crédito** foca-se em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia e testes de esforço;
- ▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;

▲ **Riscos operacionais, o risco reputacional e o risco de correlação**, englobam alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto e geralmente dependem de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

Limites e Controlo

A existência de limites em todas as atividades com risco é essencial ao processo de controlo de riscos, e envolve uma série de controlos revistos com frequência, organizados por classe de produto, maturidade e por operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *basis point values (bpv's)*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk (VaR)*, discutido à frente.

Constitui responsabilidade do Conselho de Administração e da função de Risco garantir a atualização contínua, o reporte diário, o diálogo e a revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front* e *back office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

Reporte

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de

Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos são reportados ao Conselho de Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Os controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, no mínimo diárias, do Conselho de Administração com as áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição e da necessidade de agir de modo a reduzir concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

Unidades de Controlo de Risco

Cada um dos comités internos de risco – Comitê de Ativos e Passivos, função de Risco de Crédito e os grupos responsáveis por áreas como Auditoria Interna, *Compliance*, riscos Operacionais e riscos Tecnológicos – inclui responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité envolve, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Os eventos diários de natureza excecional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caíam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração. Acresce ainda que o Comitê de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada, conformidade com regulamentos e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Risco de Capital

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios aceitáveis e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina efetivamente a estratégia e apetite por risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são discutidas de forma pormenorizada no *Plano de Financiamento e Capital*, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno. A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão de balanço, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios *versus* capital regulatório e gestão global de risco.

Os resultados dos controlos diários nos riscos individuais, mas interrelacionados, discutidos abaixo, proporcionam, em conjunto, ao Conselho de Administração uma visão clara da gestão do risco de capital. O objetivo é manter níveis de capital que permitam:

- ▲ Investir e crescer a atividade ao longo de diversos ciclos e diferentes momentos de *stress*;
- ▲ Cumprir requisitos regulatórios com margem confortável;
- ▲ Distribuir dividendos, assegurando simultaneamente uma operação “bem-capitalizada”;
- ▲ Manter a flexibilidade nos momentos em que surjam oportunidades; e

▲ Proteger a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua reputação.

Risco Estratégico

Risco Estratégico é o risco de disrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal aos vários riscos acima descritos. Inclui riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do Banco, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas de execução, requerendo que sejam tidos em consideração fatores externos. Como resultado, este é um dos riscos mais importantes a considerar pelo Conselho de Administração no meio de uma pandemia sem precedentes no último século e das incertezas e oportunidades que poderão advir deste período.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do balanço e apetite por risco, os Planos Anuais, a revisão de novos investimentos e a elaboração formal bianual de um Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo envolve:

- ▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio;
- ▲ A revisão das estratégias de risco;
- ▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos e concentrações;
- ▲ Planeamento de cenários;
- ▲ A transformação digital e investimento;
- ▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes;
- ▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado;
- ▲ Construção de uma cultura capaz de responder a alterações inesperadas das condições de mercado.

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões

estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou alterações no ambiente externo, podendo ainda verificar-se decisões de investimento em novas oportunidades de negócio e / ou alteração ou saída de atividades atuais. O processo prevê também interações frequentes e regulares com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

Risco Regulatório

O Risco Regulatório, considerado pelo Conselho de Administração como um sub-risco do Risco Estratégico, consiste no risco de alterações regulatórias ou jurídicas que possam afetar, de forma material, a indústria ou o negócio. Tais alterações poderão reduzir a atratividade de uma indústria e a respetiva atratividade para capital e investimento. No negócio bancário, estas alterações poderão resultar no aumento de custos e afetar o enquadramento competitivo de um setor altamente regulado, por comparação com outros setores, nomeadamente ao nível de um dos principais *stakeholders* da indústria: os acionistas.

Em Portugal, a existência de impostos especiais classificados como “contribuições solidárias”, apenas aplicáveis ao setor bancário, e de dois “fundos de resolução” – um doméstico para responder a elevadas insuficiências de capital envolvendo bancos recentemente resolvidos, e um europeu que apresenta um sistema de garantia de depósitos ainda não unificado – representam custos acrescidos à atividade bancária. Estes reduzem a rentabilidade, podem afetar a competitividade do setor bancário nacional relativamente a entidades comparáveis localizadas em outras geografias e poderão exigir ajustamentos à estratégia. As recomendações gerais aos bancos, emitidas por reguladores a nível europeu, para suspender as suas políticas de remuneração acionista – ao proibir, essencialmente, o pagamento

de dividendos em numerário ou através de recompra de ações, independentemente das situações económicas individuais dos bancos – poderão ter impacto no setor, relativamente a outros setores, penalizando instituições com capacidade para, de um modo prudencial e equilibrado, distribuir dividendos, resultando em constrangimentos acrescidos à gestão do Risco de Capital e podendo causar, potencialmente, um aumento dos riscos do negócio.

Os riscos regulatórios poderão ser difíceis de prever, exigindo frequentemente que o Conselho de Administração seja reativo, em vez de proativo. Estes fatores podem contribuir para os desafios de planeamento, implementação de estratégia, controlo de custos e gestão de expectativas dos *stakeholders*.

Risco de Mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

- ▲ Risco de ativos de rendimento fixo, resultante de mudanças dos preços de ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;
- ▲ Risco de preço de ativos financeiros, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- ▲ Risco de derivados, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração exerce a sua supervisão através do Comité de Risco. A supervisão e gestão diária é delegada na Comissão Executiva, no ALCO e na Direção de Risco de Mercado. O ALCO

é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e inclui outros membros do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas atividades geradoras de receitas e da equipa de controlo de risco.

Em suporte aos Comitês estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites de *Value at Risk* para a carteira do Banco e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras. Estas unidades supervisionam também o controlo independente e verificam o cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Como resultado, o Banco procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG procura gerar ou proteger receitas através da gestão de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A função de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do ALCO também integram o *Comité de Investimento do Banco*, que acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de clientes, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As atividades desta área, embora separada da carteira própria

do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que são utilizados pelo Banco na gestão do seu capital. Ambos os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Metodologias

O Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ VaR (*Value at Risk*);
- ▲ Testes de esforço;
- ▲ Cálculo de *basis point values*;
- ▲ Testes de sensibilidade.

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk (VaR)

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as

condições de mercado. O Banco calcula o VaR usando uma série histórica de um ano para o cálculo da volatilidade e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do VaR apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o VaR é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As variações de VaR entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

A utilização de limites de negociação, e em linha com os anos anteriores, foi, inferior e menos utilizada, em média, que os limites de investimento, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez disponível. Os níveis mais elevados de VaR estiveram associados à carteira de títulos de rendimento fixo, refletindo concentrações nesta classe de ativos. Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à *Concentração de Risco*.

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua diariamente testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de VaR, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Diariamente, o Banco aplica diversos cenários para desenvolver testes a diversas posições nas carteiras de negociação e de investimento, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação.

A maioria dos testes é realizada com base em eventos históricos e consequentes impactos de mercado decorrentes desses eventos.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5”. Os cenários históricos descritos na tabela T.27 são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de negociação e investimento de ativos

financeiros. Os resultados são então compilados e reportados diariamente ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez decorre da gestão dos ativos e passivos do Banco.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) capacidade para converter uma parte significativa dos investimentos em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) um programa para construir uma base estável de depósitos de clientes e (iv) assumir que o BiG manterá um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na prestação de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, considerações sobre ativos de maior ou menor liquidez, requisitos de elegibilidade, o processo do Comité de

T.25

(Euro)

VaR de Negociação 2020 (vs 2019)	2020				2019			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	8.868	15.857	63.365	2.291	19.365	19.344	91.684	1.762
Risco de taxa de juro	460.489	314.058	748.052	33.631	186.479	247.146	2.521.885	15.208
Ações	0	16.227	182.793	0	18.983	86.944	305.057	0
Opções	7.338	3.452	15.424	0	3.393	8.671	29.809	3.393
Efeito de diversificação	16%	19%			39%	29%		
	401.419	284.581	710.501	30.307	139.486	258.371	2.492.079	36.515

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada, no pior caso, para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de Confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

T.26

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Opções	2	6	8	21	36	(1)	6	2	2	18	8	5	3	10	16	8
FX	(12)	160	(262)	(161)	(174)	(51)	7	(34)	609	(334)	(189)	(101)	46	79	266	(28)
Taxa de Juro	(40)	(189)	(18)	881	544	(543)	(45)	(35)	601	(113)	(117)	40	(196)	(248)	(116)	(45)
Total	(50)	(23)	(273)	741	406	(595)	(32)	(67)	1.212	(428)	(298)	(55)	(148)	(160)	166	(66)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Taxa de Juro	(3.287)	(12.777)	(6.089)	(11.208)	(17.571)	(10.494)	(14.611)	(13.291)	(16.538)	(6.484)	(7.390)	(9.907)	(8.054)	(9.600)	(13.979)	(7.881)
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(3.287)	(12.777)	(6.089)	(11.208)	(17.571)	(10.494)	(14.611)	(13.291)	(16.538)	(6.484)	(7.390)	(9.907)	(8.054)	(9.600)	(13.979)	(7.881)

T.27

(Euro 000)

Piores cenários de Ações		
C1	Decisão do FED de cortar o programa de estímulos	23-01-2014
C2	Crise na Grécia e, consequentemente, na Zona Euro	26-06-2015
C3	Primeiros receios provenientes do alastramento do COVID-19	26-02-2020
C4	Segunda-feira negra de 2020	06-03-2020
C5	COVID-19 declarado como pandemia global	11-03-2020

Piores cenários de Obrigações		
C1	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i>	05-07-2011
C2	Crise política na Grécia	11-05-2012
C3	Alemanha rejeita <i>Eurobonds</i>	22-06-2012
C4	Novas incertezas na Zona Euro – Itália	28-05-2018
C5	Preocupações crescentes em relação aos impactos do COVID-19	17-03-2020

Piores cenários de FX		
C1	Expetativa de que a crise europeia se alastre	17-08-2011
C2	Manipulação da <i>Libor</i>	02-04-2012
C3	Poucas expetativas na economia Americana	05-06-2013
C4	Eventos globais afetam mercados em todo o mundo	10-02-2016
C5	Referendo do Brexit	17-03-2020

Piores cenários de Matérias Primas		
C1	Colapso nos preços do petróleo	20-04-2020

Fonte: BiG

Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e oscilação das taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos

nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos níveis absolutos das taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro os *bpv's*. Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

A tabela T.28 apresenta os ativos e passivos por maturidade a 31 de dezembro de 2020 e respetivos *bpv's* por banda temporal.

Os *earnings at risk* (proveitos em risco) associados a movimentos em taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, nomeadamente um aumento ou queda de 200 *pontos base* (p.b.) ou um aumento ou queda de 50 *pontos* para maturidades superiores a 1 ano.

A tabela T.29 mede o impacto dos choques atrás referidos à data de 31 de dezembro de 2020.

T.28

(Euro)

Risco Taxa de Juro						
Maturidade	Ativos	Passivos	Derivados de Cobertura (+)	Derivados de Cobertura (-)	Líquido	bpv/s
Overnight	279.031.057	180.855.740	0	0	98.175.316	136
O/N < t ≤ 1M	414.591.590	163.483.344	225.145.999	0	476.254.244	-1.404
1M < t ≤ 3M	198.676.115	175.481.824	40.225.312	0	63.419.603	-2.107
3M < t ≤ 6M	62.894.526	225.688.463	55.432.288	0	-107.361.649	3.012
6M < t ≤ 9M	797.468	44.574.601	0	0	-43.777.133	2.781
9M < t ≤ 1Y	2.602.723	119.565.401	0	0	-116.962.678	9.169
1Y < t ≤ 1.5Y	50.015	42.079.431	0	0	-42.029.416	5.149
1.5Y < t ≤ 2Y	39.145.006	42.592.207	0	31.773.825	-35.221.026	6.688
2Y < t ≤ 3Y	24.582.631	687.968.681	0	0	-663.386.050	166.063
3Y < t ≤ 4Y	42.449.015	5.464.304	0	0	36.984.711	-12.322
4Y < t ≤ 5Y	55.543.384	5.743.918	0	0	49.799.466	-20.847
5Y < t ≤ 6Y	64.776.615	0	0	112.570.888	-47.794.274	21.311
6Y < t ≤ 7Y	150.201.307	0	0	0	150.201.307	-91.698
7Y < t ≤ 8Y	15.394.714	0	0	0	15.394.714	-10.623
8Y < t ≤ 9Y	43.434.578	0	0	0	43.434.578	-34.216
9Y < t ≤ 10Y	47.872.003	0	0	0	47.872.003	-40.632
10Y < t ≤ 15Y	430.083.154	0	0	639.196.531	-209.113.378	157.290
15Y < t ≤ 20Y	95.764.815	0	0	0	95.764.815	-134.577
tCF > 20Y	105.248.554	0	0	66.695.189	38.553.364	-63.379
	2.073.139.268	1.693.497.916	320.803.600	850.236.434	(149.791.482)	(40.205)

Nota: Valores não auditados

A tabela T.30 indica o impacto que um choque de 200 p.b. na curva de taxas de juro tem no valor dos fundos próprios para os últimos 3 semestres.

Risco de Crédito e de Investimento

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

Introdução

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, principalmente, a exposição direta a emittentes de valores mobiliários detidos pelo Banco como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente no capítulo referente a *Risco de Mercado*. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a contas margem que fazem parte da sua atividade de negociação.

T.29

(Euro)

Dezembro 2020			
Aumento paralelo de 200 pb	Redução paralela de 200 pb	Aumento de 50 pb após 1 ano	Redução de 50 pb após 1 ano
-8.041.037	8.041.037	-2.589.624	2.589.624

Fonte: BiG

T.30

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 200 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/19	-35.885.882	-9,8%
jun/20	-27.500.765	-7,6%
dez/20	-8.041.037	-2,1%

Fonte: BiG

As exposições a crédito no BiG genericamente incluem obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e, em menor grau, compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos. As exposi-

ções a crédito poderão resultar também de falhas de controlo operacional e estão implícitas nas relações com fornecedores-chave. No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições a vários níveis: (i) ao nível das transações individuais, assim como ao nível da exposição máxima ao Cliente ou Grupo, e, separadamente, (ii) ao nível das respetivas carteiras para medir a concentração de riscos num determinado setor, indústria ou localização geográfica. Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do Balanço.

Processos

Constituindo um fator inerente à banca, o risco de crédito é parte integrante do modelo de negócio, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova as políticas gerais e orientações para riscos de crédito, e exerce supervisão através dos seus comités. O Conselho de Administração posteriormente delega nos responsáveis de crédito e pessoal de suporte, a autoridade necessária e a implementação diária das respetivas políticas e responsabilidades. Estas correspondem a:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;
- ▲ Controlo do Cliente, família e grandes riscos;
- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;
- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;

- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;
- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- ▲ Adesão a orientações regulamentares;
- ▲ Política de preços.

Natureza das Exposições de Crédito

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete os objetivos da atividade do Banco e do modelo de negócio subjacente.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ Risco de Crédito garantido, associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para Clientes. Estas são garantidas geralmente por liquidez ou ativos financeiros elegíveis. Esta categoria inclui as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas;
- ▲ Risco de Crédito não garantido, que surge da gestão dos principais riscos de crédito do Banco: carteira de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições classificadas pelo Banco como não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

Procedimentos de Crédito

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui a determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculada com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do pro-

cesso de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco segue uma matriz de aprovação pré-definida, que combina os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos pelo Conselho de Administração aos responsáveis de crédito. Outros critérios para determinação dos níveis de aprovação incluem a existência e tipo de garantia subjacente à exposição global.

Exposições não garantidas

As linhas de crédito ou exposições conexas que não são integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida pode não ser líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras como base para aprovação de qualquer proposta de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de *rating*, particularmente nos casos dos emitentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado monetário interbancário, por exemplo, quando o Banco opera na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

Gestão de Concentração de Riscos

O Banco analisa a sua exposição à concentração de riscos por categoria – risco

de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

No que diz respeito à gestão de concentrações de risco de crédito, o Conselho de Administração e a área de risco do Banco analisam os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco, incluindo exposições diretas, indiretas e contingentes. Estes relatórios são também desagregados por exposições financeiras e não financeiras. Para além da sua função de gestão e monitorização regular, servem também como base para reporte periódico de limites regulamentares,

incluindo exposições superiores a 10% dos fundos próprios e limites legais de concessão de crédito, representando 25% dos fundos próprios consolidados. Nas tabelas T.31 a T.34 são apresentadas as exposições por setor, país e *rating* a 31 de dezembro de 2020.

Testes de Esforço

O Banco mede todas as exposições relevantes de várias formas, nenhuma das quais considerada tão importante pelo Conselho de Administração quanto os testes de esforço realizados pelo Banco. Similamente a outras carteiras, cujos riscos são medidos diariamente, a carteira de investimento do Banco, constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, é sujeita a vários exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos. Adicionalmente aos cenários históricos, o Banco foca-se diariamente em cenários extremos, ou altamente improváveis, os quais são aplicados às posições de modo a testar a resiliência do Balanço do Banco e a adequação do capital. Quando aplicados a esta carteira, estes cenários representam um indicador

diário das perdas potenciais por classe, considerando as maiores perdas individuais por setor de atividade.

As simulações seguidamente apresentadas baseiam-se no impacto que variações nas *yields* e nos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o nível de cobertura do *portefólio* de ativos de renda fixa. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário extremo, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou concentrações excessivas.

T.31 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	849.034.634
ABS	503.056.301
Financeiro	131.524.050
Utilities	104.018.533
Energia	95.431.502
Materiais básicos	62.366.233
Consumidor, não cíclicos	51.591.967
Industrial	33.469.900
Consumidor, cíclicos	10.011.153
Telecomunicações	13.270.801
Tecnologia	4.510.915
Total	1.858.285.991

T.32 (Euro)

Dezembro 2020 Exposição por estratégia de investimento	Montante
Títulos de dívida	1.858.285.991
Ações	2.688.767
Caixa e disponibilidades	197.349.498
Total Obrigações	2.058.324.256

T.33 (Euro)

Exposição por país - top 15	Montante
Portugal	721.325.774
Itália	661.577.126
Espanha	171.865.429
México	51.883.674
Estados Unidos	49.615.859
França	31.786.558
Alemanha	26.259.921
China	24.071.002
Colômbia	22.236.185
Brasil	20.442.470
Chile	16.053.431
Grã-Bretanha	12.899.779
Moçambique	11.422.242
Peru	10.440.051
Indonésia	8.765.163
Total	1.840.644.663

T.34 (Euro)

Exposição por Rating	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	B	Caa	NA	Total
Dívida Supranacional	892.250	0	523.209	0	0	0	0	0	1.415.459
Dívida Soberana	16.455.639	1.800.709	129.052.828	662.736.531	22.181.338	0	10.840.969	0	843.068.014
Dívida Regional	0	0	2.016.369	0	2.534.793	0	0	0	4.551.162
ABS	0	181.526.685	321.529.616	0	0	0	0	0	503.056.301
Banca Covered	3.035.684	1.011.681	31.602.096	0	0	0	0	0	35.649.462
Banca Senior	0	0	36.671.109	37.555.915	0	0	0	11.811.269	86.038.293
Banca Subordinada	0	0	0	4.136.723	2.072.991	2.468.338	0	1.158.244	9.836.296
Dívida Senior Corp	0	6.258.593	22.110.632	127.772.984	53.523.194	0	0	144.869.976	354.535.379
Dívida Subordinada Corp	0	0	2.124.555	9.028.485	8.982.586	0	0	0	20.135.626
Total	20.383.573	190.597.668	545.630.414	841.230.638	89.294.902	2.468.338	10.840.969	157.839.489	1.858.285.991

Fonte: BIG

Os resultados deste teste a 31 de dezembro de 2020 são apresentados na tabela T.36, evidenciando que, nas circunstâncias mais extremas, as perdas teóricas seriam relevantes, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos níveis necessários para continuar as operações.

A tabela T.36 apresenta a extensão dos resultados dos testes ao longo do ano de 2020.

Exposição de Crédito por via de Contratos Derivados

Contratos derivados são instrumentos financeiros, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, cujo valor deriva dos ativos subjacentes: índices, taxas de juro, taxas de câmbio, entre outros. O BiG utiliza estes instrumentos financeiros derivados para gerir as exposições do Banco aos mercados, para gerar receitas através das suas atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de crédito para exposições a contratos derivados e exposições relacionadas com o mercado cambial que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na ex-

posição potencial, que tem em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2020 pode ser encontrado na Nota 25.

Risco de Modelo

O risco de modelo é uma subcategoria dos processos de gestão de risco Operacional, de Crédito e de Mercado do Banco. Este risco reflete a utilização pelo Banco de estimativas e análises financeiras suportadas nas monitorizações diárias do Banco e o eventual uso de fórmulas ou pressupostos incorretos que possam levar à tomada de decisões desajustadas.

As metodologias empregadas para a realização de estimativas sobre a atividade do Banco são aplicadas na avaliação de posições, na medição de riscos, cálculo de requisitos regulatórios, monitorização do apetite por risco através de modelo de teste de esforço, e na estimativa de potenciais perdas de crédito, entre outros. O nível de complexidade destas metodologias poderá apresentar diferentes níveis, do mais simples ao mais variado, e requer uma revisão frequente pelos utilizadores / responsáveis de forma a assegurar a sua

integridade. Uma função separada, o Comité de Validação de Modelos, analisa e testa, numa base regular, a adequação dos modelos e poderá aprovar ou recomendar alterações, dependendo do nível de risco subjacente, e reporta ao Conselho de Administração as suas conclusões.

Risco Operacional

O risco operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente por fornecedores terceiros, de componentes significativas do modelo de negócio.

Tendo em mente esses objetivos, o Banco mantém um processo de gestão pró-ativa de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o bom funcionamento do negócio em circunstâncias normais e anormais.

Os sistemas e procedimentos são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas, e de erros ou quebras de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 42).

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias. A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio e áreas de suporte. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos

País (Top 10)	Montante de perda
Itália	17.983.083
Portugal	6.032.269
Espanha	4.183.583
México	2.737.225
Brasil	1.178.407
Estados Unidos	863.329
França	695.188
China	508.539
Colômbia	479.164
Chile	428.470
Total	35.089.256

Perdas máximas e mínimas			
Máximo (*)	Mínimo (*)	Média	Desvio Padrão
-70.303	-35.477	-49.041	9.672

(*) Valores máximos e mínimos de perdas

Fonte: BiG

no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída por diferentes grupos de supervisão interna e que se reúnem separadamente com os seus supervisores na Comissão Executiva, e formam parte do Comité de Todos os Riscos:

▲ **Risco Operacional:** revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos operacionais diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas;

▲ **Risco Tecnológico:** supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura tecnológica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

Os respetivos comités internos também realizam periodicamente exercícios de autoavaliação para identificar e atuar sobre os riscos associados a operações, tecnologia e *compliance*. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *back-up* e a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de

Administração numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

O impacto dos eventos em função das receitas operacionais do Banco é bastante baixo, conforme se pode constatar observando a tabela T.42.

A chave para o controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis é a cultura de tempestiva identificação e mitigação de riscos do Banco. O Banco encoraja a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa. O Banco utiliza ferramentas, tais como *Logic Manager*, para gerir o risco operacional, auditoria interna, políticas e procedimentos, solicitações de clientes e governo de IT.

T.37

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Nº Eventos					
	Total '19	TRIM I '20	TRIM II '20	TRIM III '20	TRIM IV '20	Total '20
Fraude interna	2	0	0	0	0	0
Fraude externa	2	1	0	0	1	2
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0	0	0	0	0	0
Clientes, produtos e práticas de negócio	17	1	4	4	2	11
Danos em ativos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	14	3	7	6	17	33
Execução, entrega e gestão de processos	71	39	42	21	13	115
	106	44	53	31	33	161

T.38

(Euro)

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Valor dos Eventos					
	Total '19	TRIM I '20	TRIM II '20	TRIM III '20	TRIM IV '20	Total '20
Fraude interna	-16.805	0	0	0	0	0
Fraude externa	0	0	0	0	0	0
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0	0	0	0	0	0
Clientes, produtos e práticas de negócio	-14.584	0	-175.000	-2.040	0	-177.040
Danos em ativos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	-354	-1	-82.408	-262	-57	-82.729
Execução, entrega e gestão de processos	-10.178	-21.650	-59.029	-3.959	-3.766	-88.404
	-41.921	-21.651	-316.437	-6.262	-3.823	-348.173

T.39

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Nº Eventos					Total '20
	Total '19	TRIM I '20	TRIM II '20	TRIM III '20	TRIM IV '20	
1. Corporate finance	0	0	0	0	0	0
2. Trading and sales	4	5	1	2	1	9
3. Payment and settlement	7	2	0	4	2	8
4. Commercial banking	8	3	1	4	1	9
5. Agency services	1	1	1	1	0	3
6. Retail banking	30	7	7	6	17	37
7. Retail brokerage	18	18	31	9	8	66
8. Asset management	11	3	4	0	0	7
9. Outros	27	5	8	5	4	22
	106	44	53	31	33	161

T.40

(Euro)

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Valor dos Eventos					Total '20
	Total '19	TRIM I '20	TRIM II '20	TRIM III '20	TRIM IV '20	
1. Corporate finance	0	0	0	0	0	0
2. Trading and sales	0	-1.498	0	0	0	-1.498
3. Payment and settlement	-2.854	0	0	0	0	0
4. Commercial banking	-19.624	0	170	0	-485	-315
5. Agency services	0	0	0	0	0	0
6. Retail banking	-1.265	-1.296	-61.675	-262	-502	-63.735
7. Retail brokerage	-1.369	-18.348	-70.632	-6.000	982	-93.998
8. Asset management	-3.170	-253	-9.224	0	0	-9.477
9. Others	-13.639	-256	-175.076	0	-3.818	-179.150
	-41.921	-21.651	-316.437	-6.262	-3.823	-348.173

T.41

Repartição de eventos por região	Portugal	Moçambique	Total Grupo
# Eventos	152	9	161
Valor Eventos (€)	-347.405 €	-768 €	-348.173 €

T.42

Resumo dos eventos como percentagem dos Proveitos Operacionais	Eventos RO (€)	Prod. Bancário	%
2017	-78.385	105.457.380	0,07%
2018	-71.593	57.265.336	0,13%
2019	-41.921	90.443.231	0,05%
2020	-348.173	71.663.584	0,49%

Continuidade do Negócio e Segurança de Informação

A continuidade do negócio do Banco em circunstâncias de tensão, ou num cenário de desastre, constitui uma prioridade, objeto de planeamento exaustivo, o principal pressuposto subjacente ao modelo de negócio e um tema de atenção diária do Conselho de Administração.

Para este fim, o Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, gestão de risco e controlo interno, informação e sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas implicam uma revisão e melhoria contínuas à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como

referido anteriormente, os controlos diários de riscos endereçam a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira do Banco.

O Banco encontra-se atualmente a rever e a atualizar o plano existente de forma a adaptá-lo às últimas alterações em *cloud computing* e ao crescimento da infraestrutura de TI do Banco. Para 2020-2021, este

processo envolverá trabalhar com consultores externos especializados para garantir a conclusão, seguido de um conjunto de testes compreensivos de recuperação para diferentes cenários de desastre.

O Banco continua a operar com dados não-core na *cloud*, estando assim dotado de um nível de segurança sem paralelo para os seus documentos e emails, garantindo simultaneamente um cumprimento integral das disposições do RGPD. Concretizada a migração bem-sucedida dos dados não-core para a *cloud*, o Banco iniciará a implementação de um sistema de classificação de dados, de forma a garantir níveis adequados de confidencialidade para os seus documentos, baseados em regras claras e por tipo de conteúdo. Este processo aumentará a proteção e melhorará o acesso dentro do Banco, garantido a rastreabilidade de alterações e de acesso aos documentos.

O BiG espera poder continuar a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, utilizando em simultâneo tecnologia e serviços da IBM, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui adicionalmente o apoio à Continuidade de Negócios, que será integrado no Plano de Continuidade de Negócios global do Banco, alavancando nas melhores práticas e nos centros de dados da IBM na Europa para apoiar na recuperação da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

O aumento e sofisticação dos eventos relacionados com cibersegurança à escala global é uma área de foco e resultou num aumento do investimento em sistemas. Antecipa-se que esta tendência se mantenha em 2021.

Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central no Banco, agindo como a terceira linha de defesa. É responsável pela verificação independente da adequação e eficácia da cultura organizacional, do controlo interno e dos sistemas de governo.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação (i) dos proces-

sos de controlo e gestão de riscos do BiG, (ii) dos mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos.

A Auditoria Interna prepara planos de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração as prioridades definidas pelo Conselho de Administração e pelos requisitos regulamentários. O universo de situações auditadas inclui negócios, atividades e todas as áreas geográficas, e tem em consideração os seus riscos inerentes e controlos associados.

A função de Auditoria cumpre com os padrões internacionais de Auditoria Interna e desempenha o seu trabalho com independência, objetividade, padrões elevados de conduta e integridade e executa as suas atividades em linha com um programa de garantia de qualidade.

Esta função reporta diretamente ao Conselho de Administração. A comunicação do resultado de quaisquer inspeções do auditor resulta em opiniões, conclusões, recomendações e planos de ação, assim como procedimentos para monitorizar o progresso da implementação das recomendações e planos de ações acordados.

Risco de Compliance

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa cultura de conformidade com a legislação e com os diversos normativos, aplicáveis à atividade bancária, bem como as políticas e procedimentos relacionados com obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco do Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções, litigâncias, limitações à sua atividade e expansão e / ou perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco.

A função de *Compliance* assume um papel chave no banco e constitui uma parte integrante da cultura interna. Cada linha de negócio é, por conseguinte, responsável por gerir o risco de *compliance*.

Neste contexto, o Banco seleciona os Colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com Clientes.

A função de *compliance* é independente e reporta ao Conselho de Administração. O *compliance* possui a necessária autonomia para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno.

Em traços gerais, a função de Compliance do BiG é responsável por:

- ▲ Assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, incluindo os termos e padrões de códigos de conduta internos;
- ▲ Promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços prestados e à dimensão da instituição;
- ▲ Monitorizar a adequabilidade e eficiência dos controlos associados com riscos bancários;
- ▲ Proteger a reputação do Banco;
- ▲ Assegurar e manter contactos e interações com entidades de supervisão.

A política de *Compliance* do Banco é comunicada a todos os colaboradores e atualizada, pelo menos, numa base anual. Esta política constitui o núcleo da abordagem cultural do Banco ao risco, assente na identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos de *compliance*.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à

abertura de contas bancárias e conhecimento do Cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

Risco de Conduta

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders*. O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e é de importância primordial para o Conselho de Administração do Banco e restantes *stakeholders*.

Conforme referido, o BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o Cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O Código Conduta do Banco, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

A política interna de remuneração enfatiza a necessidade de promover serviços de qualidade, com base em elevados padrões comportamentais e assegura o alinhamento dos incentivos concedidos com os melhores interesses dos clientes. A política de adequação, revista também à luz da entrada em vigor do pacote normativo DMIF II/RMIF, assegura a prestação de aconselhamento financeiro independente e profissional, com base na prestação de informação completa e clara aos seus clientes. Ao nível do governo do Banco e sistema de controlo interno, foram reforçados os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade das funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos.

Aplicação de resultados do Banco de Investimento Global, S.A.

No exercício de 2020, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 25.045.940,18 (vinte e cinco milhões quarenta e cinco mil novecentos e quarenta euros e dezoito centimos de euro) e um lucro individual de € 24.173.006,77 (vinte e quatro milhões cento e setenta e três mil e seis euros e setenta e sete centimos de euro).

Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal. Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Reserva Legal	2.417.300,68 €
Reserva Livre	21.755.706,09 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores do BiG, do montante máximo de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros), a título de participação nos lucros do BiG (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido

individual, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente

Nicholas Leo Racich
Vice-Presidente

José Galamba de Oliveira
Administrador

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Presidente da Comissão Executiva / CEO

Paulo José Caramelo de Figueiredo
Administrador e membro da Comissão Executiva

Ana Rita Gil Simões
Administradora e membro da Comissão Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues
Administrador e membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique
Administrador e membro da Comissão Executiva



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (adiante designado por “o Grupo”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2 203 605 500 euros e um total de capital próprio de 421 904 979 euros, incluindo um resultado líquido de 25 045 940 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, e a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas anexas 19, 20, 21 e 41 das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 988 134 447 euros de ativos e a 52 937 935 euros de passivos.

Em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é "*hold to collect and sale*" classificados nas rubricas de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros detidos para negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente títulos cujo modelo de negócio é *hold to collect*.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (ii) múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; (v) modelos de Black-Scholes ou simulações de Monte Carlo; e (vi) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais *milestones* definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no *International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines*, os quais usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição e acompanhamento dos resultados dos modelos de valorização utilizados;
- Análise dos documentos metodológicos de valorização destes instrumentos financeiros, preparados pelo Banco, e revisão da sua aderência aos princípios presentes na IFRS 9;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada; e
- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se (i) os modelos desenvolvidos pelo Banco, (ii) os dados e (iii) pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Matérias relevantes de auditoria

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, recalculamos o justo valor dos referidos instrumentos financeiros, tendo em consideração os modelos e *inputs* previamente analisados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 20, 21 e 42 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito titulado bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de títulos com aumento significativo de risco de crédito, bem como do correspondente montante de perdas esperadas de crédito, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do crédito titulado ascende a 1 811 716 112 euros (dos quais 1 451 903 913 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, tal como descrito na nota 20 anexa às demonstrações financeiras, e 359 812 199 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado sob a epígrafe títulos de dívida tal como descrito na nota 21 anexa às demonstrações financeiras). As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 1 530 230 euros.

A mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito titulado, bem como o respetivo aumento significativo do risco de crédito, são apurados pelo

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e

No que respeita aos modelos utilizados pelo Banco, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar se os

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Banco, maioritariamente com recurso a informação disponibilizada por fornecedores externos como agências de <i>rating</i>, e/ou informação de mercado proveniente de <i>data providers</i>.</p> <p>Para estas exposições, o Banco desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em (i) informação histórica de <i>defaults</i> e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (ii) outra informação proveniente do mercado, como seja os <i>credit spreads</i> subjacentes ao emitente extraído por via da transação de <i>credit default swaps</i> ou das respetivas <i>yields curves</i> do emitente.</p> <p>Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, podem ter impacto relevante na estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e conseqüentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas reconhecidas como imparidade nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020.</p>	<p>pressupostos considerados pelo órgão de gestão respondem aos requisitos da IFRS 9, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (<i>Loss Given Default</i>); e (vi) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i>.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a carteira de crédito titulado, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as respetivas medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco de Investimento Global, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 08 de maio de 2014 para um mandato

compreendido entre 2014 e 2017. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2021.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 31 de março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

31 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do
Banco de Investimento Global, S.A.
relativo às contas consolidadas do Grupo***

Senhores Acionistas,

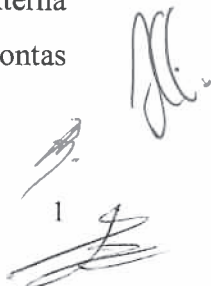
Nos termos do previsto nos artigos 508.º-D e 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 2 do artigo Vigésimo Quarto dos Estatutos do Banco de Investimento Global S.A. (de ora em diante “BiG” ou “Banco”), compete ao Conselho Fiscal examinar as contas consolidadas do Grupo que lhe sejam apresentadas pela administração do BiG relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Assim, no decurso do exercício de 2020, acompanhámos ativamente, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do grupo societário do BiG e das suas filiais (Grupo), a sua gestão e resultados. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, a exatidão da respetiva documentação de prestação de contas consolidadas e dos critérios valorimétricos adotados pela BiG para uma correta avaliação do património e dos resultados.

Foi igualmente verificada a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, quer em geral para todo o Grupo, quer especificamente no que respeita ao sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, nomeadamente os controlos relevantes para a atividade do Grupo. O Conselho Fiscal procedeu à emissão do relatório de avaliação relativo à adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo.

Analisámos e acompanhámos o plano de Auditoria, também numa perspetiva de Grupo.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PriceWaterhouseCoopers e Associados - SROC, Lda., na qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas externa do Grupo (PWC) que auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2020 as contas



1

consolidadas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício, tivemos em especial consideração o relatório dirigido ao Conselho Fiscal elaborado pela PWC.

A certificação legal de contas do Grupo não apresenta reservas e damos a nossa concordância ao seu teor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes da certificação legal das contas, deliberamos por unanimidade emitir o nosso parecer positivo relativamente aos seguintes pontos:

- i) Aprovação do relatório consolidado de gestão;
- ii) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- iii) Aprovação da proposta de aplicação de resultados.

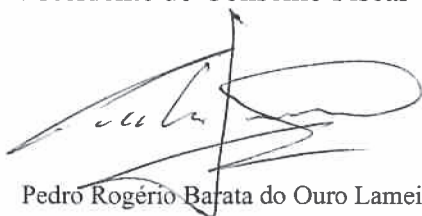


2

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

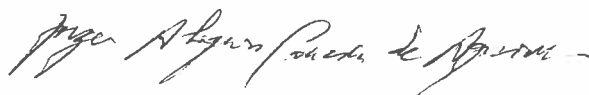
Lisboa, 07 de abril de 2021

Presidente do Conselho Fiscal



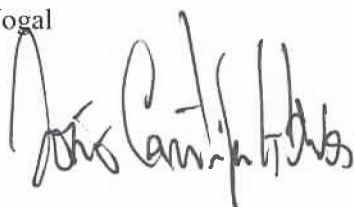
Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

Vogal



Jorge Alegria Garcia de Aguiar

Vogal



João Augusto Cantiga Esteves

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Euros)

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Notas	2020	2019
Receitas de juros	4	37.795.019	45.005.713
Despesas de juros	4	(19.726.906)	(20.798.412)
Margem financeira		18.068.113	24.207.301
Receitas de dividendos	5	41.476	25.798
Receitas de taxas e comissões	6	14.338.782	13.560.058
Despesas de taxas e comissões	6	(3.012.467)	(2.485.355)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	7	34.748.018	49.127.291
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	8	5.156.644	4.655.993
Diferenças cambiais	9	2.074.427	610.373
Resultados de alienação de outros ativos	10	(40.151)	-
Outros resultados de exploração	11	288.742	741.772
Proveitos operacionais		71.663.584	90.443.231
Despesas administrativas			
Despesas de pessoal	12	(19.380.764)	(20.324.787)
Outras despesas administrativas	14	(13.018.649)	(12.009.892)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	15	(1.136.151)	(915.163)
Depreciação	26 e 27	(2.238.810)	(2.375.391)
Provisões ou reversão de provisões	33	84.000	1.730.876
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	(1.029.493)	566.316
Ativos financeiros pelo custo amortizado	21, 22 e 23	(34.103)	393.918
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	29	(39.243)	(6.234)
Custos operacionais		(36.793.213)	(32.940.357)
Resultado antes de impostos		34.870.371	57.502.874
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação			
Correntes	36	(8.885.664)	(11.610.532)
Diferidos	36	(336.386)	(3.340.919)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses minoritários		25.648.321	42.551.423
Interesses que não controlam		(602.381)	(472.944)
Lucros ou prejuízos do exercício		25.045.940	42.078.479
Resultados por ação básicos	16	0,15	0,24
Resultados por ação diluídos	16	0,15	0,24

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	2020	2019
Resultado líquido do exercício		25.045.940	42.078.479
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos e perdas do exercício	38	12.077.713	32.130.346
Reclassificação de Ganho e Perdas	38	(5.658.353)	13.232.487
Impostos diferidos	38	(2.022.435)	(14.248.124)
Diferenças cambiais	38		843.268
Items que não poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Instrumentos de dívida detidos para negociação			
Ganhos e perdas do exercício	38	(566.701)	793.415
Impostos correntes	38	155.843	(238.407)
Total do rendimento integral do exercício		3.986.067	32.512.985
Total do rendimento integral do exercício		29.032.007	74.591.464
Atribuível a:			
Acionistas do Banco		29.032.007	74.591.464
Ganhos e perdas totais reconhecidos no exercício		29.032.007	74.591.464
Variação de Outro Rendimento Integral do exercício		29.032.007	74.591.464

▲ BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	2020	2019
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	17	89.352.772	99.160.498
Outros depósitos à ordem	18	107.996.726	74.194.798
Ativos financeiros detidos para negociação	19	50.106.609	50.444.469
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	1.451.903.913	1.541.888.204
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	21	359.812.199	384.839.548
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	22	32.428.823	21.116.693
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	23	8.017.812	8.785.469
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	24	6.157.106	4.871.836
Ativos tangíveis	26	19.120.552	21.119.974
Ativos intangíveis	27	4.053.211	2.937.612
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	28	2.689.184	-
Ativos por impostos diferidos	36	-	627.803
Outros ativos	29	71.966.593	58.427.413
Ativos Totais		2.203.605.500	2.268.414.317
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	19	22.899	59.932
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de clientes	32	1.402.939.710	1.289.576.472
Recursos de bancos centrais	31	75.000.000	-
Recursos de outras instituições de crédito	30	213.180.134	491.760.263
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	52.915.036	37.626.227
Provisões	33	1.523.413	1.607.412
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	28	-	8.453.341
Passivos por impostos diferidos	36	1.362.564	-
Capital social reembolsável à vista	34	14.304.989	-
Outros passivos	37	20.451.776	40.075.339
Passivos Totais		1.781.700.521	1.869.158.986
Capital			
Capital	38	171.947.388	171.947.388
Prêmios de emissão	38	1.362.281	1.362.281
Outro rendimento integral acumulado	38	2.256.650	(2.296.118)
Outras reservas	38	217.344.707	197.866.669
Ações próprias	38	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		25.045.940	42.078.479
Dividendos antecipados	38	-	(15.475.031)
Interesses que não controlam		3.950.339	3.773.989
Capital Próprio Total		421.904.979	399.255.331
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.203.605.500	2.268.414.317

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total de capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2018	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(34.015.688)	41.594.112	143.205.614	23.056.216	-	-	347.147.597
Rendimento integral										
Outro rendimento integral	-	-	-	31.719.570	-	793.415	-	-	-	32.512.985
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	42.078.479	-	3.773.989	45.852.468
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	31.719.570	-	793.415	42.078.479	-	3.773.989	78.365.453
Distribuição do resultado do exercício de 2019										
Transferência para reservas	-	-	-	-	2.005.905	10.267.623	(10.160.357)	-	-	2.113.171
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(12.895.859)	(15.475.031)	-	(28.370.890)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(2.296.118)	43.600.017	154.266.652	42.078.479	(15.475.031)	3.773.989	399.255.331
Rendimento integral										
Outro rendimento integral	-	-	-	4.552.768	-	(566.701)	-	-	-	3.986.067
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	25.045.940	-	176.350	25.222.290
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	4.552.768	-	(566.701)	25.045.940	-	176.350	29.208.357
Distribuição do resultado do exercício de 2019										
Transferência para reservas	-	-	-	-	4.031.813	16.012.926	(26.603.448)	-	-	(6.558.709)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(15.475.031)	15.475.031	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	171.947.388	1.362.281	(2.326)	2.256.650	47.631.830	169.712.877	25.045.940	-	3.950.339	421.904.979

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		39.830.230	52.852.169
Juros e custos pagos		(19.921.368)	(21.681.868)
Serviços e comissões		12.171.063	11.075.403
Contribuições para o fundo de pensões		(387.802)	(344.501)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(32.392.991)	(30.863.250)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		739.071	(1.624.928)
		38.203	9.413.025
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		9.613.032	(27.861.685)
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		10.686.928	28.177.254
Aplicações em instituições de crédito		(3.736.587)	(9.855.771)
Recursos de bancos centrais		75.000.000	-
Recursos de instituições de crédito		(266.720.365)	(61.946.805)
Crédito a clientes		13.608.347	(30.267.022)
Recursos de clientes		105.575.060	(22.359.173)
Derivados para gestão de risco		13.370.972	18.608.544
Outros ativos e passivos operacionais		(31.652.202)	(9.205)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(74.216.612)	(96.100.838)
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(20.638.511)	14.552.068
		(94.855.123)	(81.548.770)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		56.823	25.798
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		120.348.839	116.208.792
Compra de imobilizações		(2.218.860)	(5.647.884)
		118.186.802	110.586.706
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Subscrições/Resgates de Unidades de Participação		(912.566)	-
Dividendos de ações ordinárias pagos		(353.232)	(28.370.890)
Instrumentos representativos de capital		14.304.984	(16.341.504)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo		(739.735)	(624.034)
Aumento de Capital		521.787	4.624.392
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		12.821.238	(40.712.036)
Caixa e equivalentes no início do período		76.494.254	87.771.180
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		36.152.917	(11.674.100)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(2.338.640)	397.174
Caixa e equivalentes no fim do período		110.308.531	76.494.254
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	17	2.311.805	2.299.456
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	107.996.726	74.194.798
Total		110.308.531	76.494.254

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

▲ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

A BiG Serviços Financeiros, S.A. integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis. Esta entidade é consolidada pelo método de consolidação integral.

A ONETIER PARTNERS, SCR, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no 24 de Abril de 2004, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a realização de investimentos temporários, por períodos de tempo não superiores a dez anos, em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização. Até 31 de dezembro de 2020, a participação junto da ONETIER PARTNERS, SCR, S.A. era detida de forma indireta pelo Banco de Investimento Global S.A. por via da participação que este detinha na ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A. Contudo, e no final de 2020, procedeu-se à dissolução com partilha imediata da ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A., cujo capital era detido a 100% pelo Banco. À data da liquidação esta sociedade detinha apenas uma participação de 100% no capital da ONETIER PARTNERS, SCR, S.A., a qual passou a ser detida diretamente pelo Banco. A ONETIER PARTNERS, SCR, S.A. é consolidada pelo método de consolidação integral.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco detém uma participação de 82,6% no capital do Banco BiG Moçambique, S.A. (BiG Moçambique). O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

No primeiro trimestre de 2020, o BiG Moçambique realizou uma operação de aumento do capital no montante global de 528.655.000 meticais, por forma a cumprir os requisitos mínimos de capital exigidos aos bancos, recentemente revistos e definidos pelo regulador em Moçambique. Esta operação foi subscrita por todos os acionistas na proporção das suas participações no capital, tendo o BiG Portugal subscrito o montante de 436.863.985 meticais. Como resultado desta operação de aumento de capital e da conclusão da venda de um lote de 15.823 ações a um dos acionistas ao valor nominal das ações, o BiG Portugal passou a deter 82,6% do capital do BiG Moçambique. Em 2020 o BiG Moçambique distribuiu dividendos no montante de 300.000.000 meticais, a que correspondeu o montante de 247.908.176 meticais para o BiG Portugal. Esta entidade é consolidada pelo método de consolidação integral.

O BiG Diversified Macro Fund, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 94,3% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

▲ NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2020. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as *IFRS* requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

Comparabilidade de informação

Na sequência da publicação do Regulamento de Execução (UE) 2020/429 da Comissão de 14 de fevereiro de 2020 procedeu-se à reexpressão da demonstração de resultados de 2019, sendo que os valores relativos a 2019 são apresentados para fins de comparabilidade de informação.

Nesta reexpressão procedeu-se à reclassificação das Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos da rubrica de Outros resultados de exploração para uma rubrica autónoma, bem como à reclassificação dos impostos diretos e indiretos da rubrica de Outros resultados de exploração para Outras despesas administrativas.

	2019 Reexpresso	2019	Diferença
Receitas de juros	45.005.713	45.005.713	
Despesas de juros	(20.798.412)	(20.798.412)	
Margem financeira	24.207.301	24.207.301	
Receitas de dividendos	25.798	25.798	
Receitas de taxas e comissões	13.560.058	13.560.058	
Despesas de taxas e comissões	(2.485.355)	(2.485.355)	
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	49.127.291	49.127.291	
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	4.655.993	4.655.993	
Diferenças cambiais	610.373	610.373	
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	
Outros resultados de exploração	741.772	(1.615.438)	2.357.210
Proveitos operacionais	90.443.231	88.086.021	2.357.210
Despesas administrativas			
Despesas de pessoal	(20.324.787)	(20.324.787)	
Outras despesas administrativas	(12.009.892)	(10.567.845)	(1.442.047)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(915.163)	-	(915.163)
Depreciação	(2.375.391)	(2.375.391)	
Provisões ou reversão de provisões	1.730.876	1.730.876	
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	566.316	566.316	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	393.918	393.918	
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	(6.234)	(6.234)	
Custos operacionais	(32.940.357)	(30.583.147)	(2.357.210)
Resultado antes de impostos	57.502.874	57.502.874	
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação			
Correntes	(11.610.532)	(11.610.532)	
Diferidos	(3.340.919)	(3.340.919)	
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses que não controlam	42.551.423	42.551.423	
Interesses que não controlam	(472.944)	(472.944)	
Lucros ou prejuízos do exercício	42.078.479	42.078.479	

▲ NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais relevantes que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo.

2.1. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.2. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (moeda funcional), sendo expressas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios e resultados.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação e mensuração

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os derivados de cobertura e os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, com exceção dos derivados de cobertura, são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício.

No que respeita às relações de cobertura, estas podem ser de dois tipos variando a mensuração consoante a natureza da mesma, nomeadamente:

- ▲ *Cobertura de justo valor* consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.
- ▲ *Cobertura de fluxos de caixa*, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será reconhecida no capital próprio.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

O Grupo aplica a partir de 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um dossier onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde são também identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

2.4. Outros ativos financeiros

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é feita em função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, por forma a determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros. Anualmente, o Grupo garante que o seu modelo de negócio continua alinhado com o modo como são geridos os instrumentos financeiros do Grupo.

A análise ao modelo de negócio foi realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de *portfolio*, tendo sido considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros, a duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a *performance* do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada, o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos financeiros numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus *cash flows* contratuais, a mensuração destes instrumentos é efetuada ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo pretende recolher os *cash flows* contratuais e caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os ativos financeiros classificados na opção de justo valor, são mensurados ao justo valor através de resultados, uma vez que o Grupo não pretende receber os seus *cash flows* contratuais ou recolher os fluxos de caixa contratuais e caso surja uma boa oportunidade, realizar os fluxos de caixa através da sua venda.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal à detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (*SPPI Solely Payments of Principal and Interest*). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes

definições: (i) Capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, (ii) Juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e custos associados a atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição/reconhecimento dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos SPPI, o Grupo procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ▲ Características que resultem em alavancagem;
- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – non-recourse asset); e
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito, os créditos a clientes e os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver nota 21), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado (demonstração de resultados).

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Receitas com juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (Perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e, caso surja uma oportunidade favorável proceder à venda desse ativo financeiro;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada Ganhos ou perdas como desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são

reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de Receitas de juros com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos, caso remunerem o capital investido são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*FVTPL*) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (*FVTOCI*).

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao *FVTOCI*, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) são reconhecidas na rubrica de Juros e proveitos equiparados com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros (cobertura económica) classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados (opção de justo valor).

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras do IFRS9. As perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Losses*) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default (PD)* do instrumento financeiro, a perda dada o *default (LGD)* e a exposição na data do *default (EAD)*.

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* como base para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default* é calculada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PD's* são ajustadas por forma a incorporarem informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PD's* e *LGDs* são inferidas com recurso a informação proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg* e *Moody's*.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses, enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma *PD-lifetime*.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage 1, 2* e *3* considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de *stage 1* para o *stage 2* quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de títulos de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e, caso se confirme, estimar perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do *rating* face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição.

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito titulado *stage 3*, é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Evolução negativa do preço face ao preço de aquisição;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não POCI);
- ▲ Perda de atribuição de *rating*;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise, devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas

a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e, caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar se existiu um aumento significativo do risco de crédito na carteira não titulada, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas. Estas variáveis, por sua vez, determinarão a classificação em termos de *staging* das operações de crédito.

Os critérios utilizados pelo banco para análise e classificação das operações de crédito não titulado em stage 2 são os seguintes:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “blacklist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito não titulado em stage 3 é também regularmente avaliada pelo Banco, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Contágio – Para os clientes nos quais a exposição em *default* representa mais de 20% da exposição total, todas as operações são classificadas em stage 3;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento.

Política de Write-Off de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessação de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (*triggers* e alertas) que confirmem a eventual reversão do aumento significativo do risco de crédito anteriormente estimado.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de *stage*: *Stage 1*, *Stage 2* ou *Stage 3*.

A cada categoria de *stage* correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada, calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos lucros ou prejuízos.

2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação, os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica Resultados em operações financeiras. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.6. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a IAS 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo.

Os rendimentos deste instrumento consistem em (i) eventuais dividendos recebidos que são registados na demonstração de resultados na rubrica de outros juros e encargos e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como custo, na conta de juros e encargos similares de instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, por contrapartida da conta de Balanço outros juros e encargos similares. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição irá sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 34.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.8. Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

2.9. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear pelo período de vida útil estimado de três anos.

2.11. Locações IFRS 16

A IFRS 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

O Grupo avalia no início do contrato se este é ou contém uma locação, i.e., se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma consideração. Esta avaliação implica um exercício de julgamento por parte da gestão sobre se (i) cada contrato identifica um ativo específico, (ii) a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo, e se (iii) a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, a norma refere que as entidades devem contabilizar cada componente da locação contida no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo não adotou este expediente prático, fazendo a separação dessas componentes para cada classe de ativo da locação.

Grupo como locatário

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, com exceção das locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece um ativo que corresponde ao direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação e a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (ou o passivo da locação). O termo do contrato da locação é o período não cancelável da locação e é determinado tendo em conta (i) a opções de término e renovação do locador e locatário, e (ii) incentivos económicos subjacentes, quando aplicável. Nos contratos celebrados o Grupo avalia os termos canceláveis mínimos associados a cada contrato.

A IFRS 16 refere que na data de início do contrato, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e descontar esses pagamentos à taxa de juro implícita na locação, ou, caso esta não puder ser facilmente determinada, utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Direito de uso

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação, data em que o ativo subjacente está disponível para uso.

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado pelas mensurações do passivo das locações, caso existam. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, quaisquer custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

Os direitos de uso dos ativos reconhecidos pelo Grupo são depreciados numa base linear durante o período mais curto entre a vida útil estimada do ativo subjacente e o prazo da locação. Periodicamente, o Grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os direitos de uso encontram-se apresentados na Nota 26 – Ativos Tangíveis e estão sujeitos a imparidades de acordo com a política do Grupo, conforme referido na Nota 2.

Passivo da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação a receber, pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa e os valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, caso a taxa de juro implícita não for facilmente determinável, o Grupo usa a taxa de financiamento incremental na data de início da locação.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) Alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- (ii) Alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- (iii) Alteração do valor residual do ativo;
- (iv) Alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

O passivo por locações encontra-se apresentado dentro da Nota 37 – Outros passivos.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, o Grupo adotou os seguintes expedientes práticos:

- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;
- ▲ Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo direito de uso associado à locação;
- ▲ Recurso a uma taxa de juro incremental, para todas as tipologias de ativos subjacentes.

Grupo como locador

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras se o contrato transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como rendimento de rendas numa base linear ao longo do período do contrato e encontram-se incluídos nas receitas na demonstração dos resultados devido à sua natureza de exploração.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos. As amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido a favor do Grupo.

2.12. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Banco tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma;

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificada a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.13. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.14. Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.15. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de receitas e despesas de juros, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nesta, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de receitas e despesas de juros.

2.17. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa as disponibilidades em Grupos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Grupos centrais.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.21 Subsidiárias

Subsidiárias são todas as Entidades sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma Entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do seu poder sobre a entidade.

As participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo valor de aquisição nas contas individuais do Grupo. São constituídos ajustamentos para perdas por imparidade nos casos em que se justifique, ou seja, quando estas participações financeiras registem deteriorações significativas ao nível da sua posição financeira. Tal contabilização ocorre na sequência de testes de imparidade realizados pelo Grupo, através dos quais se conclui que é necessário registar perdas por imparidade em relação a estas participações.

2.22. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos segmentos.

2.23. Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, os juros, comissões e outros rendimentos associados são registados em resultados ao longo do período da duração destas garantias e compromissos. As operações associadas a garantias prestadas são também alvo de imparidade de acordo com o modelo de perdas esperadas definido pelo Banco – conforme descrito na nota 3 – e tendo em consideração os respetivos CCFs – *Credit Conversion Factors* aplicáveis.

2.24. Bases de consolidação

Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e seja possível apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam, da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o goodwill, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial, as diferenças cambiais, apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de “Reservas – diferenças cambiais”.

As variações de justo valor resultantes dos instrumentos que sejam designados e qualificados como de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em “Reservas e resultados acumulados”. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica “Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo”. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

▲ NOTA 3**PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

Para registar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na sua gestão de risco de crédito, exigindo assim uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos.

I – Staging

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de *rating*
- ▲ variação de preço

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, a Matriz de transição e as PD acumuladas da Moodys. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais ocorre o aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*, provenientes da Bloomberg.

b) Variação do *rating*

A atribuição de um *rating* assenta nas seguintes regras, seja na data de originação, seja na data referência:

- (i) se existirem *ratings* de 3 agências, o Grupo seleciona o melhor dos 2 piores;
- (ii) se existirem *ratings* de 2 agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se existir apenas um *rating*, o Grupo utiliza esse *rating*.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o *rating* na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de *Ratings*, construída a partir de dados observáveis da Moody's, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2	
TRIGGERS (automáticos)	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>) ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços)

Critério de Staging – Passagem a stage 3	
TRIGGERS (automáticos)	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage 2</i>) face à data de aquisição; ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POC!); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i>, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD.

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a *PD* pode ser inferida com base na curva de *CDS/Yield* do próprio emitente, considerando igualmente as características do título (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a *PD* é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por *rating*.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela Moody's por tipologia de ativo financeiro e colateral (soberano, obrigações colateralizadas, não colateralizadas).

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time, forward-looking e through-the-cycle*.

Na estimação destes parâmetros são assumidos ciclos económicos de 7 anos.

Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da *EBA – CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios mandatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e *triggers* qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente:

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;

- ▲ Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “blacklist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros PD, LGD e EAD

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é de Retalho, para a estimativa das PD-*Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas pela EBA, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).
- ▲ Para estimar as LGD-*Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a LGD publicada no estudo da EBA acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).
- ▲ A EAD – *Exposure at Default* é determinada pelo Banco tendo por base o plano prestacional associado a cada operação de crédito e representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Banco obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Banco, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%).

Tal como para carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2

TRIGGERS (automáticos)	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Critério de Staging – Passagem a stage 3

TRIGGERS (automáticos)	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias;
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado “improdutivo” (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>20% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições “Não Retalho”, esse contágio é obrigatório, para exposições “Retalho”, o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

Período de cura

O “período de cura” define-se como o tempo em que o Banco recolhe provas do bom comportamento do devedor em matéria de pagamento, após a constatação de algum indício ou evidência de risco.

Após o termo do período de cura, o Banco reconhece que o cliente/contraparte já não evidencia ou demonstra níveis de risco que levaram o Banco a aumentar esse nível de risco.

O período de cura tem impacto na classificação do *staging* e na “migração” (alteração) do mesmo.

Todas as migrações de *staging* são automáticas, sem ser necessário cumprir um “período de cura” mínimo, exceto no caso da passagem de *Stage 3* para *Stage 2*, que deve obedecer a critérios específicos:

Migração de <i>staging</i>	Período de cura
1 -> 2	Automático
1 -> 3	Automático
2 -> 3	Automático
2 -> 1	Automático
3 -> 2	Crédito não reestruturado: 3 meses
3 -> 2	Crédito reestruturado: 12 meses

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.4. Locações

De acordo com a IFRS 16, o passivo de locação é mensurado pelo valor presente do somatório dos pagamentos futuros a incorrer com o contrato de locação. Para descontar os pagamentos o Grupo deverá utilizar a taxa de juro implícita do contrato, considerando que é conhecida toda a informação para determiná-la. Caso a taxa implícita não seja determinável, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental, requerendo que a entidade desenvolva uma metodologia devidamente sustentada em informação interna e externa para o apuramento da mesma.

I. Taxa de juro implícita: é a taxa de desconto que iguala o justo valor das rendas previstas no contrato (incluindo o valor residual) ao justo valor do ativo adicionado de todos os custos diretos iniciais. A principal dificuldade no apuramento desta taxa está, na maioria dos casos, na escassa informação disponível ao locatário relacionada como o valor residual do ativo subjacente e/ou o montante de custos diretos incorridos pelo locador.

II. Taxa de juro incremental: é a taxa que um terceiro cobraria ao Grupo num financiamento para aquisição de um ativo semelhante ao subjacente da locação, com condições similares, nomeadamente em termos de prazo e garantias. No apuramento da taxa de juro incremental, o Grupo construiu uma curva de rendimento sem risco, ao qual foi adicionado o seu risco de crédito devidamente ajustado pela existência de colateral.

Importa, no entanto, salientar que na data de transição, foram utilizadas taxas de juro incrementais no apuramento do passivo de locação para a totalidade das operações abrangidas pela norma. Com exceção desse período, os pagamentos de rendas são atualizados utilizando a taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável.

III. Maturidade dos contratos de *leasing* – Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Em situações em que existem opções de extensão e/ou cancelamento do prazo compete à Gestão avaliar a razoabilidade da sua ocorrência – conceito de “razoavelmente certo”, relativamente à sua futura decisão.

Para suportar a sua análise o Grupo recorreu a dados internos e de mercado que poderão carecer de julgamento profissional, tais como:

- ▲ Importância do ativo para a atividade do Grupo e inexistência de alternativas adequadas;
- ▲ Benefícios económicos significativos para o Grupo no caso de exercer a opção de extensão/cancelamento do contrato, ou compra do ativo subjacente;
- ▲ Eventuais custos associados ao cancelamento antecipado do contrato, custos de mudança e/ou devolução do ativo;
- ▲ Comparação dos termos e condições do contrato com as condições atuais de mercado; entre outros dados considerados relevantes.

3.5. Prémio de remição

Conforme descrito na política contabilística 2.6. durante a vida das ações preferenciais remíveis é estimado o valor do prémio de remição a ser pago na data em que estas são remidas, sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 34, nomeadamente para o cálculo é considerada a variação do valor líquido do capital próprio ajustado do valor dos dividendos que o Banco estima vir a distribuir. Adicionalmente é reconhecida em resultados do exercício pelo período de 38 meses, a componente do prémio de remição que resulta da diferença entre o capital próprio de referência inicial (31 de dezembro 2018) e o valor do capital próprio à data da atribuição (31 de dezembro de 2019).

NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2020			2019		
	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros						
Juros de disponibilidades	85.458	-	85.458	154.515	-	154.515
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado						
Juros de aplicações	2.218.319	-	2.218.319	1.270.430	-	1.270.430
Juros de crédito a clientes	474.090	-	474.090	748.252	-	748.252
Juros de títulos de dívida	5.354.338	-	5.354.338	5.571.054	-	5.571.054
Juros de ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos de dívida	-	396.554	396.554	-	499.068	499.068
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	27.653.292	-	27.653.292	35.756.542	-	35.756.542
Juros de derivados de cobertura	-	696.561	696.561	-	172.611	172.611
Outras receitas de juros	916.407	-	916.407	833.241	-	833.241
	36.701.904	1.093.115	37.795.019	44.334.034	671.679	45.005.713
Despesas de juros						
Juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Juros de recursos de outras instituições de crédito	663.877	-	663.877	1.356.473	-	1.356.473
Juros de recursos de clientes	2.401.972	-	2.401.972	4.461.013	-	4.461.013
Juros de títulos de dívida	8.009.051	-	8.009.051	7.124.347	-	7.124.347
Juros de derivados de cobertura	-	5.933.670	5.933.670	-	7.837.993	7.837.993
Outras despesas de juros	2.718.336	-	2.718.336	18.586	-	18.586
	13.793.236	5.933.670	19.726.906	12.960.419	7.837.993	20.798.412
	22.908.668	(4.840.555)	18.068.113	31.373.615	(7.166.314)	24.207.301

As rubricas de Juros de títulos incluem a amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em resultados do exercício ao longo da vida da obrigação.

NOTA 5 RECEITAS DE DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica, no montante de 41.476 euros, é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2019: 25.798 euros).

▲ NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	6.320.855	4.932.108
Por serviços prestados	4.513.127	5.007.896
Outras receitas de taxas e comissões	1.171.529	1.060.560
Por comissões de retrocesso	1.728.702	1.523.554
Por serviços de assessoria financeira	600.380	1.021.344
Por compromissos perante terceiros	1.950	1.400
Por garantias prestadas	2.239	13.196
	14.338.782	13.560.058
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	1.213.140	907.089
Outras despesas de taxas e comissões	519.546	203.902
Por serviços bancários de terceiros	969.780	904.861
Por operações sobre instrumentos financeiros	310.001	469.503
	3.012.467	2.485.355
	11.326.315	11.074.703

▲ NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2020			2019		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	1.490.248	1.034.474	455.774	11.158.299	8.190.249	2.968.050
De emissores públicos estrangeiros	43.319.995	18.899.649	24.420.346	68.261.510	28.310.071	39.951.439
De outros emissores nacionais	924.703	535.965	388.738	1.085.255	-	1.085.255
De outros emissores estrangeiros	12.932.000	3.452.849	9.479.151	11.163.065	6.098.130	5.064.935
Ações de emissores estrangeiros	4.250	241	4.009	57.619	7	57.612
	58.671.196	23.923.178	34.748.018	91.725.748	42.598.457	49.127.291

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos estrangeiros, inclui as mais-valias líquidas resultantes da alienação de obrigações do tesouro de dívida pública italiana no montante de 9.726.130 euros (31 de dezembro de 2019: 35.546.506 euros) e obrigações do tesouro de dívida pública espanhola no montante de 11.945.410 euros (31 de dezembro de 2019: 2.271.561 euros).

▲ NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2020			2019		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	467.580	170.460	297.120	1.563.772	798.983	764.789
De emissores públicos estrangeiros	3.414.497	142.314	3.272.183	5.022.602	890.239	4.132.363
De outros emissores nacionais	191.763	263.705	(71.942)	369.345	28.700	340.645
De outros emissores estrangeiros	979.521	1.705.436	(725.915)	839.596	330.952	508.644
Ações de emissores nacionais	148.616	101.440	47.176	207.790	10.186	197.604
Ações de emissores estrangeiros	599.787	81.943	517.844	360.788	381.188	(20.400)
Créditos e outros valores a receber	25.000	166.085	(141.085)	81.285	-	81.285
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	-	-	231.991	210.831	21.160
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	4.277.336	3.853.062	424.274	2.366.408	885.493	1.480.915
Contratos sobre taxas de juro	8.541.617	6.502.904	2.038.713	3.355.598	5.314.164	(1.958.566)
Contratos sobre ações/índices	859.829	2.208.299	(1.348.470)	2.378.242	2.349.796	28.446
Outros	2.765.754	1.172	2.764.582	64.973	165.282	(100.309)
Resultados de contabilidade de cobertura						
Derivados de cobertura	6.305.196	50.162.566	(43.857.370)	67.017.889	75.761.911	(8.744.022)
Elementos cobertos	44.286.799	2.347.265	41.939.534	25.957.973	18.034.534	7.923.439
	72.863.295	67.706.651	5.156.644	109.818.252	105.162.259	4.655.993

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos estrangeiros inclui as mais-valias líquidas no montante de 1.029.441 euros relativos a ganhos provenientes da negociação de obrigações do tesouro de dívida pública italiana (31 de dezembro de 2019: 3.788.727 euros) e obrigações do tesouro de dívida pública espanhola no montante de 1.925.666 euros (31 de dezembro de 2019: 335.652 euros).

▲ NOTA 9

DIFERENÇAS CAMBIAIS

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica é composta por ganhos, no montante de 2.074.427 euros dos quais 8.486 euros relativos a ganhos com reavaliação cambial a prazo e 2.065.941 euros relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista (31 de dezembro de 2019: ganhos 610.373 euros).

▲ NOTA 10

RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
Operações não financeiras	(40.151)	-
	(40.151)	-

O valor registado nesta rubrica corresponde à menos valia obtida por via da alienação do imóvel próprio onde estava instalada a agência de Évora.

▲ NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019 reexpresso
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	143.989	153.774
Reembolsos de despesas	128	389
Outros	679.255	879.005
	823.372	1.033.168
Outros custos de exploração		
Quotizações e donativos	144.700	118.159
Outros	389.930	173.237
	534.630	291.396
Outros resultados de exploração	288.742	741.772

A rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui valores referentes a operações da rede multibanco.

▲ NOTA 12 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – DESPESAS DE PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019
Remunerações	14.877.820	14.267.369
Custos com pensões de reforma		
de Contribuições definidas	387.802	344.501
Encargos sociais obrigatórios	3.031.874	2.843.432
Outros custos com o pessoal	1.083.268	2.869.485
	19.380.764	20.324.787

Em 31 de dezembro de 2020 estavam registados custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de 6.991.626 euros (31 de dezembro de 2019: 5.732.110 euros).

A rubrica Outros custos com o pessoal inclui seguros saúde, seguros vida, entre outros. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

As despesas com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da instituição com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2020	2019
Benefícios a curto prazo de empregados	4.193.607	5.023.360
Benefícios pós-emprego	118.279	113.181
Outros benefícios a longo prazo	10.584	20.695
	4.322.470	5.157.236

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 analisa-se como se segue:

	2020	2019
Funções específicas	205	181
Funções de chefia	38	31
Funções diretivas	60	60
Funções administrativas	12	11
Funções auxiliares	5	5
	320	288

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de Pensões de contribuição definida.

Em 2019 a contribuição base definida para o Fundo de Pensões alterou de 5% para 2% e a contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, alterou de 4,5% para 3% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 387.802 euros (31 de dezembro de 2019: 344.501 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida, sendo que 157.467 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma diferente natureza (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda na qual os benefícios serão pagos.

Em 2020 manteve-se inalterada a provisão correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido, em 124.472 euros (31 de dezembro de 2019: 124.472 euros).

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2020, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	4.544.121	1,94
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

Em 31 de dezembro de 2019, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	4.544.121	1,94
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respectivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Banco não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de *Discounted Cash Flows to Equity*, de Múltiplos de Mercado e de *Adjusted Book Value* baseado no modelo de Gordon.

▲ NOTA 14

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019 reexpresso
Fornecimentos	1.263.531	1.392.168
Locações excluídas da IFRS 16	140.509	12.517
Rendas e alugueres	200.544	599.169
Comunicações	624.626	520.138
Deslocações, estadas e representação	373.533	507.562
Publicidade e edição de publicações	1.132.296	897.648
Serviços especializados		
Avenças e honorários	153.699	308.549
Informática	3.995.245	3.422.877
Segurança e vigilância	155.895	140.507
Informações	647.269	575.135
Bancos de dados	116.944	52.375
Mão de obra eventual	49.647	58.507
Outros serviços especializados	1.574.522	1.480.004
Outros serviços	530.664	600.689
Impostos diretos e indiretos	2.059.725	1.442.047
	13.018.649	12.009.892

Os honorários faturados durante o exercício pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2020	2019
Revisão legal das contas	225.055	216.726
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	47.868	46.261
	272.923	262.987

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do Relatório de Imparidade e dos Pareceres sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo sobre a Salvaguarda de Bens de Clientes.

▲ NOTA 15

CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2020	2019 Reexpresso
Contribuições em numerário para fundos de resolução	1.133.627	913.580
Contribuições em numerário para sistemas de garantia de depósitos	2.524	1.583
	1.136.151	915.163

▲ NOTA 16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo.

	2020	2019
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	25.045.940	42.078.479
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	171.947.388	171.947.388
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	171.944.790	171.944.790
Resultados por ação básico atribuível aos acionistas do Banco	0,15	0,24

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

▲ NOTA 17 CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa	2.311.805	2.299.456
Depósitos à ordem em bancos centrais	87.040.967	96.861.042
	89.352.772	99.160.498

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/1705 do Banco Central Europeu de 9 de setembro de 2016, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2020 inclui uma reserva média obrigatória de 15.226.200 euros que corresponde ao período de manutenção de 16 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 08/GBM/2019 de 17 de junho de 2019. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 11,5% e 34,5% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em dólares norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de dezembro de 2020 inclui 64.783.378 meticais e 72.862 dólares norte americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 7 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 18

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	858.292	1.318.358
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	107.138.434	72.876.440
	107.996.726	74.194.798

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado *rating*, sendo que no final do exercício 73% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades encontram-se em instituições sem notação de *rating* externa (27%).

▲ NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	5.446.094	4.257.785
De emissores públicos estrangeiros	8.539.669	10.385.885
De outros emissores nacionais	7.025.571	8.894.358
De outros emissores estrangeiros	25.625.103	24.064.755
Ações de emissores nacionais	937.071	1.117.498
Ações de emissores estrangeiros	1.685.138	813.311
	49.258.646	49.533.592
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	3.303	13.185
Créditos e outros valores a receber	511.203	727.288
Outros instrumentos de capital próprio	333.457	170.404
	50.106.609	50.444.469
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	22.899	59.932
	22.899	59.932

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4 os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade, ou geridos numa ótica de justo valor.

A taxa de juro média dos ativos detidos para negociação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ascendeu a 0,8%.

Nas rubricas de Ações de emissores nacionais e estrangeiros, bem como nas rubricas de créditos e outros valores a receber e outros instrumentos de capital estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas em Portugal, Alemanha e Reino Unido no montante global de 3.466.869 euros (31 de dezembro de 2019: 2.828.501 euros). Os montantes registados na rubrica Créditos e Outros Valores a Receber referem-se a outros instrumentos de dívida.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como se segue:

	2020			2019		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Futures</i>	-	-	5.325	-	-	-
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options	760.000	-	17.555	1.010.000	-	52.711
Equity / Index Futures	-	-	-	2.643.855	-	-
Operações a prazo	-	3.303	19	-	2.019	7.221
Outras	-	-	-	-	11.166	-
	760.000	3.303	22.899	3.653.855	13.185	59.932

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados, em linha com a nota 2.3. é o justo valor dos derivados, sendo que o nocional se encontra registado em extrapatrimonial.

Em 31 de dezembro de 2020 o total de nocional de derivados associados a produtos financeiros complexos comercializados pelo Banco, registado nas classes de *Equity/Index Options*, ascende a 760.000 euros. O justo valor passivo destes derivados é de 17.574 euros, representando 76,8% do total dos passivos detidos para negociação.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2020	2019
Títulos		
Até 3 meses	1.029.769	-
De 3 meses a 1 ano	4.085.290	120.380
De 1 a 5 anos	29.268.155	29.529.375
Mais de 5 anos	12.253.223	17.953.029
Duração indeterminada	2.622.209	1.930.808
	49.258.646	49.533.592

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2020		2019	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	760.000	(19.596)	250.000	(13.650)
De 1 a 5 anos	-	-	760.000	(33.097)
Mais de 5 anos	-	-	2.643.855	-
	760.000	(19.596)	3.653.855	(46.747)

NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor			Expected credit loss	Valor balanço
		Positiva	Negativa	Cobertura de justo valor		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	113.994	3.773	-	-	88.642	2.151.682
De emissores públicos estrangeiros	691.611.254	3.511.760	(13.509.888)	2.000.210	126.400	683.613.336
De outros emissores nacionais	247.374.035	2.380.846	(79.592)	(1.591.213)	144.827	246.050.161
De outros emissores estrangeiros	606.422.936	13.358.762	(606.940)	(9.155.147)	166.282	610.019.611
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	39.436	-	-	-	-	39.436
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1.545.575.633	19.255.141	(14.196.420)	(8.746.150)	526.151	1.541.888.204
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	14.943.240	60.504	-	(71.726)	-	14.932.018
De emissores públicos estrangeiros	463.207.445	5.588.535	(174.059)	(2.835.698)	223.893	465.786.222
De outros emissores nacionais	267.852.126	2.515.816	(1.713.678)	(1.743.187)	371.621	266.911.077
De outros emissores estrangeiros	702.676.596	12.307.919	(1.022.586)	(9.753.891)	934.716	704.208.038
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	52.580	-	-	-	-	52.580
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.448.745.964	20.472.774	(2.910.323)	(14.404.503)	1.530.230	1.451.903.913

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 501.277.909 euros (31 de dezembro de 2019: 442.761.333 euros) referentes a *ABS (asset backed securities)*.

Em 31 de dezembro de 2020, cerca de 62% da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 1,2% (31 de dezembro de 2019: 1,6%).

Em 2020 e 2019 e de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4. Outros ativos financeiros o Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito dos Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 39 – Extrapatrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2020	2019
Até 3 meses	1.839	1.156.050
De 3 meses a 1 ano	7.617.150	73.052
De 1 a 5 anos	231.293.953	146.212.482
Mais de 5 anos	1.212.924.413	1.394.393.206
Duração indeterminada	66.558	53.414
	1.451.903.913	1.541.888.204

Os movimentos ocorridos em *expected credit loss* em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como se segue:

	2020	2019
Saldo inicial	526.151	1.088.603
Dotações	3.584.037	3.405.288
Reversões	(2.554.544)	(3.971.603)
Cambial	(25.414)	3.863
Saldo final	1.530.230	526.151

▲ NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida é constituída por títulos de rendimento fixo de emissores públicos, no montante de 359.812.199 euros (31 de dezembro de 2019: 384.839.548) com um prazo de maturidade superior a 5 anos, e cujo risco de taxa de juro se encontra coberto através da contratação de IRS (*interest rate swap*), para a maturidade de cada um dos títulos.

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito destes instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.4. Outros ativos financeiros. A 31 de dezembro de 2020 não houve lugar a constituição de imparidade de crédito, em 31 de dezembro de 2019 a imparidade de crédito, constituída para créditos *performing*, (*stage 1*) ascendeu a 40.691 euros.

Em 2020, na sequência de uma análise efetuada pela área de Risco do Banco, foi emitida uma recomendação para que a exposição a Itália fosse reduzida, atendendo à conjuntura macroeconómica provocada pelo Covid-19 e ao nível de incerteza vigente. Na sequência desta recomendação, em face a um possível aumento do risco de crédito de Itália e tendo em consideração os níveis de materialidade desta geografia na carteira, foi decidido em reunião do Comité ALCO, reduzir a exposição do Banco a este país. Esta redução foi parcialmente executada através da venda de títulos que estavam classificados na categoria de custo amortizado. A decisão ocorreu no período de maior pressão dos mercados financeiros e teve como principal objetivo alinhar a estrutura e exposição das carteiras do Banco aos níveis de apetite ao risco, bem como assegurar a preservação do capital, um dos pilares que norteiam as decisões da Gestão.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 1,4% (31 de dezembro de 2019: 1,5%).

	Custo	Cobertura de justo valor	<i>Expected credit loss</i>	Valor balanço
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	350.378.513	34.501.726	40.691	384.839.548
Saldo a 31 de dezembro de 2019	350.378.513	34.501.726	40.691	384.839.548
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	309.775.147	50.037.052	-	359.812.199
Saldo a 31 de dezembro de 2020	309.775.147	50.037.052	-	359.812.199

O ajustamento referente às relações de cobertura a 31 de dezembro de 2020, foi de 50.037.052 euros (34.501.726 euros em 31 de dezembro de 2019). Este ajustamento resulta da cobertura de instrumentos de dívida a taxa fixa que com a respetiva perda de crédito esperada apresentavam um valor de balanço de 359.812.199 euros (384.839.548 euros em 31 de dezembro de 2019).

▲ NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	85.298	87.859
Créditos em conta corrente	2.094.157	2.856.646
Descobertos	141.476	38.383
Locação financeira	225.557	384.113
Outro crédito especializado	-	5.161
A particulares		
Créditos em conta corrente	9.285.647	8.260.695
Habitação	5.675.478	6.026.290
Locação financeira	930.158	1.449.107
Descobertos	43.838	25.647
Outro crédito especializado	388.730	424.855
Outro crédito	12.252.351	568.939
	31.122.690	20.127.695
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	480	56
A particulares		
Créditos em conta corrente	987.135	644.571
Habitação	330.801	345.681
Descobertos	2.452	1.522
	1.320.868	991.830
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	92.764	29.790
	92.764	29.790
	32.536.322	21.149.315
Imparidade de crédito a clientes	(107.499)	(32.622)
Crédito a clientes	32.428.823	21.116.693

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 5.379.276 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2019: 778.544 euros). Em 31 de dezembro de 2020 o crédito ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, ascendia a 6.634.700 euros (31 de dezembro de 2019: 1.435.291 euros). Em ambos os casos, o aumento verificado decorreu essencialmente do crédito concedido pelo Banco, nos termos da sua Política de pessoal, para a subscrição do segundo programa de ações preferenciais remíveis, que foi implementado em maio de 2020.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 1,7% (31 de dezembro de 2019: 2,4%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até 3 meses	12.592.689	11.846.140
De 3 meses a 1 ano	710.717	240.100
De 1 a 5 anos	13.060.361	2.423.435
Mais de 5 anos	6.079.791	6.609.850
Duração indeterminada	92.764	29.790
	32.536.322	21.149.315

Os movimentos ocorridos na imparidade dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2020	2019
Saldo inicial	32.622	32.351
Dotações	75.015	2.318
Reversões	(138)	(2.047)
Saldo final	107.499	32.622

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2020	2019
Taxa variável	32.173.231	20.737.357
Taxa fixa	363.091	411.958
	32.536.322	21.149.315

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2020	2019
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	4.158	10.638
De 3 meses a 1 ano	139.195	85.981
De 1 a 5 anos	1.015.128	1.648.557
Mais de 5 anos	53.141	202.204
	1.211.622	1.947.380
Juros vincendos		
Até 3 meses	11	55
De 3 meses a 1 ano	1.640	1.445
De 1 a 5 anos	48.775	93.962
Mais de 5 anos	5.481	18.698
	55.907	114.160
Capital vincendo		
Até 3 meses	4.147	10.583
De 3 meses a 1 ano	137.555	84.536
De 1 a 5 anos	966.353	1.554.595
Mais de 5 anos	47.660	183.506
	1.155.715	1.833.220

O detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2020									
Ano de produção	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2008 e anteriores	105	1.993.844	-	28	945.296	127	-	-	-
2009	19	403.569	-	2	221.083	31	1	53	53
2010	14	181.565	-	3	224.342	30	559	4.767	336
2011	23	506.545	-	12	527.583	73	1	53	53
2012	18	219.842	-	1	51.922	7	6	370	370
2013	15	100.894	-	0	-	-	14	1.998	1.998
2014	30	576.520	-	3	139.048	18	51	21.475	14.688
2015	24	1.705.998	-	4	475.851	66	132	47.675	1.912
2016	15	600.831	-	8	710.808	100	146	190.569	3.721
2017	40	783.793	-	11	1.175.920	189	227	995.368	1.653
2018	47	1.311.852	-	8	713.868	100	182	635.260	3.836
2019	35	746.440	-	4	422.479	59	338	180.038	4.301
2020	73	3.296.857	61.613	3	570.532	80	678	11.989.638	12.085
	458	12.428.550	61.613	87	6.178.732	880	2.335	14.067.264	45.006

31-12-2019									
Ano de produção	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2006 e anteriores	104	2.558.009	-	17	556.379	81	2	61.139	9
2007	28	75.245	-	9	411.309	61	1	17.370	2
2008	31	560.925	-	3	277.786	42	1	52	52
2009	21	142.090	-	3	240.786	36	1	111	111
2010	31	1.304.212	-	10	538.748	81	3	15.038	54
2011	27	354.377	-	1	54.106	8	6	363	363
2012	25	240.015	-	-	-	-	12	4.810	2.215
2013	44	337.798	-	3	161.798	23	54	183.066	14.473
2014	37	1.594.100	-	4	495.404	75	157	156.921	1.793
2015	28	1.234.292	-	8	437.178	73	176	775.548	3.018
2016	56	1.032.401	-	8	792.231	121	272	1.766.265	2.012
2017	72	1.596.974	-	10	859.806	131	232	942.944	3.575
2018	46	731.474	-	1	164.215	25	1.329	735.305	4.305
	550	11.761.912	-	77	4.989.746	757	2.246	4.658.932	31.982

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2020												
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			TOTAL		
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	2.534.815	(460)	2.534.355	11.449	(75)	11.374	2.099	(2.099)	-	2.548.363	(2.634)	2.545.729
Particulares	29.604.870	(2.868)	29.602.002	288.724	(9.517)	279.207	92.480	(92.480)	-	29.986.074	(104.865)	29.881.209
Garantias e avales prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	120.760	-	120.760	10.000	-	10.000	-	-	-	130.760	-	130.760
Total	32.269.795	(3.328)	32.266.467	310.173	(9.592)	300.581	94.579	(94.579)	-	32.674.547	(107.499)	32.567.048

2019												
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			TOTAL		
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	2.616.631	(527)	2.616.104	706.846	-	706.846	1.372	(1.372)	-	3.324.849	(1.899)	3.322.950
Particulares	17.312.718	(1.715)	17.311.003	520.879	(15)	520.864	28.993	(28.993)	-	17.862.590	(30.723)	17.831.867
Garantias e avales prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	213.800	-	213.800	-	-	-	-	-	-	213.800	-	213.800
Total	20.152.499	(2.242)	20.150.257	1.227.725	(15)	1.227.710	30.365	(30.365)	-	21.410.589	(32.622)	21.377.967

▲ NOTA 23

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	8.017.812	8.785.469
	8.017.812	8.785.469

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Bancos Centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até 3 meses	8.017.812	8.785.469
	8.017.812	8.785.469

Esta rubrica refere-se a depósitos mantidos pelo Banco BiG Moçambique junto do Banco Central de Moçambique, os quais são remunerados às taxas de juro locais. A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascendeu a 11,1% (31 de dezembro de 2019: 14,5%).

▲ NOTA 24

**ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS
– INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	1.750.004	700.000
Empréstimos	8.537	39.384
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	4.398.598	4.132.568
	6.157.139	4.871.952
Imparidade	(33)	(116)
	6.157.106	4.871.836

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 0,02% (31 de dezembro de 2019: 0,8%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até 3 meses	5.095.547	3.782.585
De 3 meses a 1 ano	1.061.559	1.068.234
De 1 a 5 anos	-	21.017
	6.157.106	4.871.836

Os movimentos ocorridos na imparidade para Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito são apresentados como segue:

	2020	2019
Saldo inicial	116	-
Dotações	-	116
Reversões	(83)	-
Saldo final	33	116

NOTA 25 DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

2020							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura			Instrumento coberto (*)		
		Nocional	Justo valor (1)	Varição de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	319.000.000	(52.915.036)	(15.288.809)	(50.248.015)	(15.746.289)	380.313.907
Futuros	Instrumentos de dívida	476.230.683	-	(9.770.284)	(9.433.344)	(5.621.433)	491.037.214
		795.230.683	(52.915.036)	(25.059.093)	(59.681.359)	(21.367.722)	871.351.121

2019							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura			Instrumento coberto (*)		
		Nocional	Justo valor (1)	Varição de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	316.000.000	(37.626.227)	(19.429.127)	(34.501.726)	(22.985.475)	358.473.066
Futuros	Instrumentos de dívida	503.344.603	-	(2.573.972)	(3.811.911)	13.599.823	506.067.142
		819.344.603	(37.626.227)	(22.003.099)	(38.313.637)	(9.385.652)	864.540.208

(1) Inclui juro corrido

(*) Elemento coberto - Modelo de negócio HTCS e HTC

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura (nota 8). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18).

Os prazos residuais do nacionais dos Instrumentos de cobertura podem ser analisados na tabela abaixo:

2020						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nacionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	319.000.000	-	(52.915.036)
Futuros	Instrumentos de dívida	-	144.459.910	331.770.773	-	-
		-	144.459.910	650.770.773	-	(52.915.036)

2019						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nacionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	20.000.000	296.000.000	-	(37.626.227)
Futuros	Instrumentos de dívida	-	164.833.263	338.511.340	-	-
		-	184.833.263	634.511.340	-	(37.626.227)

▲ NOTA 26 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.109.579	4.289.165
De serviço próprio	18.179.241	19.270.528
	22.288.820	23.559.693
Equipamento		
Equipamento informático	6.295.508	5.583.933
Mobiliário e material	1.475.034	1.476.999
Instalações e interiores	2.386.599	2.424.485
Equipamento de segurança	250.554	266.597
Máquinas e ferramentas	290.492	276.524
Outro equipamento	232.055	232.055
Material de transporte	81.612	101.419
	11.011.854	10.362.012
Direito de uso		
Imóveis	2.272.356	2.384.385
Veículos	710.924	668.704
	2.983.280	3.053.089
Ativos tangíveis em curso	94.736	121.982
Imparidade	(177.549)	(183.502)
Depreciação acumulada	(17.080.589)	(15.793.300)
	19.120.552	21.119.974

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Direito de uso		Total
				Imóveis	Veículos	
Custo de aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	20.077.688	10.186.069	100.969	-	-	30.364.726
Adições	326.541	134.301	3.623.838	2.384.385	668.704	7.137.769
Transferências	3.559.070	45.946	(3.605.016)	-	-	-
Abates	(113.536)	(6.812)	-	-	-	(120.348)
Saídas	(295.344)	(15.316)	-	-	-	(310.660)
Diferenças de conversão cambial	5.276	17.823	2.190	-	-	25.289
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.559.695	10.362.011	121.981	2.384.385	668.704	37.096.776
Adições	26.524	772.662	6.984	-	49.301	855.471
Transferências	(93.298)	95.944	(3.995)	-	-	(1.349)
Abates	-	-	(322)	-	-	(322)
Saídas	(272.068)	(3.326)	-	(112.029)	(7.080)	(394.503)
Diferenças de conversão cambial	(932.031)	(215.438)	(29.914)	-	-	(1.177.383)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.288.822	11.011.853	94.734	2.272.356	710.925	36.378.690
Depreciações						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.820.697	9.091.118	-	-	-	14.911.815
Abates do exercício	(198.530)	(2.157)	-	-	-	(200.687)
Saídas	(64.995)	(15.316)	-	-	-	(80.311)
Amortizações do exercício	458.393	231.459	-	478.014	171.439	1.339.305
Diferenças de conversão cambial	1.498	5.182	-	-	-	6.680
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.017.063	9.310.286	-	478.014	171.439	15.976.802
Abates do exercício	(139.917)	(3.326)	-	(31.742)	(1.976)	(176.961)
Amortizações do exercício	465.170	400.485	-	521.021	195.123	1.581.799
Diferenças de conversão cambial	(30.156)	(93.346)	-	-	-	(123.502)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.312.160	9.614.099	-	967.293	364.586	17.258.138
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019	17.542.632	1.051.725	121.981	1.906.371	497.265	21.119.974
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	15.976.662	1.397.754	94.734	1.305.063	346.339	19.120.552

▲ NOTA 27 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	13.036.990	12.156.319
Outros	586.747	587.197
	13.623.737	12.743.516
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	2.991.307	2.121.878
	2.991.307	2.121.878
	16.615.044	14.865.394
Amortização acumulada	(12.561.833)	(11.927.782)
	4.053.211	2.937.612

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.678.022	587.197	738.609	13.003.828
Adições	341.194	-	1.518.423	1.859.617
Transferências	135.154	-	(135.154)	-
Diferenças de conversão cambial	1.949	-	-	1.949
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.156.319	587.197	2.121.878	14.865.394
Adições	891.972	-	880.638	1.772.610
Transferências	11.209	-	(11.209)	-
Saídas	-	(450)	-	(450)
Diferenças de conversão cambial	(22.510)	-	-	(22.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.036.990	586.747	2.991.307	16.615.044
Amortizações				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.302.550	587.197	-	10.889.747
Amortizações do exercício	1.036.086	-	-	1.036.086
Diferenças de conversão cambial	1.949	-	-	1.949
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.340.585	587.197	-	11.927.782
Amortizações do exercício	657.011	-	-	657.011
Saída	-	(450)	-	(450)
Diferenças de conversão cambial	(22.510)	-	-	(22.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.975.086	586.747	-	12.561.833
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	1.061.904	-	2.991.307	4.053.211
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019	815.734	-	2.121.878	2.937.612

▲ NOTA 28 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Estimativa de imposto do exercício	(10.192.899)	(12.581.925)
Pagamentos por conta	8.984.548	114.433
Retenções na fonte	510.294	676.095
Correção de impostos relativos a exercícios anteriores	3.387.241	3.338.056
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	2.689.184	(8.453.341)

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.485.000 euros relativos à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2019: 1.225.000 euros).

▲ NOTA 29 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Devedores e outras aplicações		
Aplicações - Contas caução	67.011.515	54.582.651
Sector público administrativo	70.714	94.189
Devedores diversos	362.725	682.726
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	258.872	143.745
Outros ativos	133.899	133.899
	67.837.725	55.637.210
Perdas por imparidade para outros ativos	(99.026)	(59.783)
	67.738.699	55.577.427
Despesas com custo diferido	708.393	780.106
Rendimentos a receber	2.218.042	1.254.506
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.301.459	815.374
	1.301.459	815.374
	71.966.593	58.427.413

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação em instrumentos derivados.

A rubrica Outros respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2020	2019
Saldo inicial	59.783	53.549
Dotações	47.495	56.758
Reversões	(8.252)	(50.524)
Saldo final	99.026	59.783

▲ NOTA 30 PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
No país		
Depósitos	44.813.841	29.815.238
	44.813.841	29.815.238
No estrangeiro		
Depósitos	1.275.802	1.529.416
Empréstimos	167.090.491	460.415.609
	168.366.293	461.945.025
	213.180.134	491.760.263

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo. Os montantes referentes a Empréstimos dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 0,1% (31 de dezembro de 2019: 0,4%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2020	2019
Até 3 meses	208.618.234	485.110.263
De 3 meses a 1 ano	3.061.900	5.500.000
De 1 a 5 anos	1.500.000	1.150.000
	213.180.134	491.760.263

▲ NOTA 31

PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Recursos de bancos centrais		
Depósitos a prazo	75.000.000	-
	75.000.000	-

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2020	2019
De 3 meses a 1 ano	75.000.000	-
	75.000.000	-

A totalidade desta rubrica é composta por recursos detidos em operações de refinanciamento de longo prazo ao abrigo do programa PELTROs (Pandemic emergency longer-term refinancing operations) do Banco Central Europeu. Estes instrumentos encontram-se remunerados a uma taxa de juro de -0,3%.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a -0,4%.

▲ NOTA 32

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem	921.022.822	803.363.045
Depósitos a prazo	447.641.346	460.186.447
Outros	34.275.542	26.026.980
	1.402.939.710	1.289.576.472

A rubrica Outros respeita essencialmente aos saldos de clientes, disponíveis e utilizados como margem, no âmbito da negociação de derivados.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ascendeu a 0,2% (31 de dezembro de 2019: 0,2%).

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2020	2019
Até 3 meses	1.109.503.077	1.060.217.464
De 3 meses a 1 ano	259.283.946	199.259.405
De 1 a 5 anos	34.152.687	30.042.103
Mais de 5 anos	-	57.500
	1.402.939.710	1.289.576.472

▲ NOTA 33 PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2018	3.338.289
Reversões	(1.730.876)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1.607.413
Reversões	(84.000)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.523.413

A rubrica Outras provisões inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

As reversões ocorridas em 2020 e 2019 respeitam essencialmente a outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

▲ NOTA 34 CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, implementando assim o primeiro programa de subscrição deste tipo de ações.

As ações subjacentes a este primeiro programa de subscrição foram remidas em setembro 2019, tendo sido implementado um novo programa de subscrição deste tipo de ações em maio de 2020.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)

VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)

1,5 – múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

Prazo / Data remição: 38 meses

Em caso de ocorrência de evento societário excepcional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis em vigor no Banco.

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.5. Passivos financeiros.

Em 2020, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição, o valor registado em balanço foi de 684.989 relativo à especialização do referido prémio. O valor registado no final do ano inclui ainda o reconhecimento do custo com o dividendo estimado referente a 2020 no valor de 1.620.000 euros.

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.5. Passivos financeiros.

	2020	2019
Instrumentos representativos de capital	14.304.989	-

NOTA 35 PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2020 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu 481.363 euros (31 de dezembro de 2019: 528.136 euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,06% calculada em conformidade com a Instrução 24/2019 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de

remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco, nomeadamente a prevista emissão em mercado de 400 milhões de Euros de instrumentos de capital Tier 2. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos. Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução comunicaram a decisão da conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Grupo não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Grupo de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o BiG tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Grupo relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o BiG procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

▲ NOTA 36 **IMPOSTOS**

O Banco e as suas subsidiárias determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos para os exercícios de 2020 e 2019 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2020 e 2019, adicionalmente, é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, uma taxa de 5% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e uma taxa de 9% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 35 milhões.

O Grupo determinou o montante dos seus impostos diferidos para os exercícios de 2020 e 2019 tendo por base uma taxa de imposto de 31,5%. A decomposição desta taxa reflete uma taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal, e uma taxa de 9% correspondente à Derrama Estadual.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser efetuadas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2020 e 2019 podem ser analisados como se segue:

	2020	2019
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1.089.935)	548.624
Outros	(272.629)	79.179
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	(1.362.564)	627.803
Movimento do imposto no ano	(1.990.367)	(14.243.604)

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como se segue:

	2020	2019
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente		
Do exercício	155.843	(164.922)
	155.843	(164.922)
Imposto diferido		
Do exercício	(1.637.301)	(14.801.924)
	(1.481.458)	(14.966.846)
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(9.244.769)	(11.827.133)
De exercícios anteriores	359.105	216.601
	(8.885.664)	(11.610.532)
Imposto diferido		
	(336.386)	(3.340.919)
	(9.222.050)	(14.951.451)
	(10.703.508)	(29.918.297)

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2020 e 2019 pode ser analisada como se segue:

	2020		2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		34.870.371		57.502.874
Resultado apurado com base na taxa de imposto	29,97%	10.450.086	31,78%	18.272.998
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	0,38%	133.612	6,85%	3.937.363
Benefícios fiscais	-0,31%	(108.692)	-0,06%	(35.392)
Prejuízo fiscal	0,00%	-	-6,54%	(3.763.183)
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição sobre o setor bancário	1,25%	434.656	0,57%	328.665
Outros	-4,84%	(1.687.612)	-6,59%	(3.789.000)
	26,45%	9.222.050	26,00%	14.951.451

▲ NOTA 37 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	200.000	-
Setor público administrativo	1.373.791	1.228.825
Passivos de locação	1.687.370	2.447.641
Outros credores	293.753	5.972.714
	3.554.914	7.201.539
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	5.513.623	6.152.959
Outros encargos a pagar	5.324.125	2.920.233
	10.837.748	9.073.192
Receitas com rendimento diferido	86.288	32.978
Interesses minoritários		-
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	5.972.826	23.767.630
	5.972.826	23.767.630
	20.451.776	40.075.339

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Os passivos de locação são referentes ao valor presente dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação do Banco, nomeadamente respeitantes a imóveis e viaturas.

▲ NOTA 38 CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital do Banco encontra-se representado por 171.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2020	2019
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
António da Silva Rodrigues	12,18%	12,18%
Adger – SGPS, S.A.	10,70%	10,43%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	9,30%	9,30%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	6,08%	11,31%
Nicholas Leo Racich	5,67%	5,67%
JRI – SGPS, S.A.	4,81%	4,81%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,69%	4,60%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,34%	4,34%
Peter Alexander Batista Rodrigues	2,73%	0,11%
Phillip John Batista Rodrigues	2,62%	0,00%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,14%	2,14%
Outros	34,74%	35,11%
	100,00%	100,00%

Em 2020 o Banco detinha 12.000.000 de ações preferenciais remíveis sem direito de voto emitidas, que tinham natureza de Passivo (nota 34). Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considerasse que o capital social do Banco era de 183.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social era representada por 171.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

A primeira emissão de ações preferenciais remíveis foi realizada em julho de 2016. De acordo com os termos previstos na deliberação da emissão, em 16 de setembro de 2019 foi realizada a remição destas ações.

Tendo em vista a implementação de um segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis destinado a Colaboradores e Administradores Executivos do BiG, em 27 de maio de 2020 foi realizada uma nova emissão desta categoria de ações no montante de 12.000.000, em substituição das ações remidas em setembro de 2019.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prémios de emissão no montante de 1.362.281 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2020 e 2019, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é analisada da seguinte forma:

	2020	2019
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 20) ⁽¹⁾	1.448.745.964	1.545.575.633
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.451.903.913	1.541.888.204
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	16.032.221	5.058.682
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	(14.404.503)	(8.746.150)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.530.230	426.056
Impostos diferidos	(994.754)	1.027.681
Impostos correntes	93.455	(62.387)
	2.256.650	(2.296.118)

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2020 e 2019 é analisado da seguinte forma:

	2019	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	2019
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	(2.296.118)	12.081.447	14.401.962	(20.064.049)	(1.866.592)	2.256.650
	(2.296.118)	12.081.447	14.401.962	(20.064.049)	(1.866.592)	2.256.650

	2018	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	2019
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	(34.015.688)	32.881.840	58.006.761	(44.774.274)	(14.394.757)	(2.296.118)
	(34.015.688)	32.881.840	58.006.761	(44.774.274)	(14.394.757)	(2.296.118)

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, as Sociedades do Grupo devem destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

▲ NOTA 39

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.032.861.089	1.336.064.761
Garantias e avales	140.110	223.150
	1.033.001.199	1.336.287.911
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	2.494.095	3.749.606
Outras	-	11.705
Garantias reais		
Títulos	92.979.125	81.958.595
Créditos	5.611.139	8.354.905
Valores imobiliários	7.786.199	8.061.487
	108.870.558	102.136.298
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Contratos a prazo de depósitos	50.000.000	25.000.000
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	64.368.579	69.588.799
	115.043.193	95.263.413
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	2.530.511.068	1.795.139.495
Por valores administrados pela instituição	455.825.597	428.400.458
Por cobrança de valores	1.287.440	849.753
	2.987.624.105	2.224.389.706

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 735.000 euros (31 de dezembro de 2019: 731.759 euros);
- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema europeu de bancos centrais no montante de 733.565.659 euros (31 de dezembro de 2019: 414.457.771 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma pool de títulos que estava a ser usada em 75.000.000 como colateral em operações de liquidez (em 31 de dezembro de 2019 não existiam operações de liquidez);
- ▲ outros títulos dados em garantia 298.560.430 euros (31 de dezembro de 2019: 920.875.231 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma *pool* de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 40

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Banco estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do BiG, designadamente:

- i. Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- ii. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do BiG;
- iii. O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- iv. Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- v. Quadros dirigentes que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo BiG;
- vi. Qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do BiG;
- vii. Membros dos órgãos sociais de entidades pertencentes ao Grupo BiG;
- viii. As pessoas ou entidades, incluindo nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pelo BiG, colaboradores do Banco ou de outras entidades do Grupo BiG, cuja relação com o Banco lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, de modo a obter um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado;
- ix. As entidades de que qualquer Parte Relacionada do BiG seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização ou por dispor de acesso regular a informação privilegiada e participar nas decisões sobre gestão, direção e controlo da entidade ou (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto, bem como as entidades que tenham sido constituídas em benefício de qualquer das Partes Relacionadas do BiG; e
- x. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2020	Crédito	Instrumentos Financeiros	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	1.233
Órgão de Administração e Fiscalização	5.248.970	-	8.081
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	1.708.750	-	130.951
	6.957.720	13.978	140.265

2019	Crédito	Instrumentos Financeiros	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	1.227
Órgão de Administração e Fiscalização	956.413	-	251
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-
Empresas relacionadas	-	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	3.934
	956.413	-	5.412

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2020	Recursos	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	7.862.104	-
Órgão de Administração e Fiscalização	6.104.201	36.062
Pessoas estreitamente relacionadas	482.535	-
Empresas relacionadas	1.703.373	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	2.365.670	6.799
	18.517.883	42.861

2019	Recursos	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	9.403.479	-
Órgão de Administração e Fiscalização	7.458.538	780
Pessoas estreitamente relacionadas	690.477	-
Empresas relacionadas	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	127.909	-
	17.680.403	780

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos refletidos nas rubricas da Demonstração de resultados, referentes às partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

2020	Despesas de juros	Receitas de juros	Receitas de taxas e comissões
Acionistas detentores de participação superior a 10%	(904)	-	5.631
Órgão de Administração e Fiscalização	(937)	566	8.669
Pessoas estreitamente relacionadas	(48)	-	214
Empresas relacionadas	(1.240)	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	(2.605)	1.402	1.169
	(5.734)	1.968	15.683

2019	Despesas de juros	Receitas de juros	Receitas de taxas e comissões
Acionistas detentores de participação superior a 10%	(8.101)	-	5.022
Órgão de Administração e Fiscalização	(2.945)	6.648	1.926
Pessoas estreitamente relacionadas	(136)	2	378
Empresas relacionadas	-	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	6
	(11.182)	6.650	7.332

NOTA 41

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total de valor de balanço	Justo valor
31 de dezembro de 2020						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	-	-	-	89.352.772	89.352.772
Outros depósitos à ordem	107.996.726	-	-	-	107.996.726	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	10.030.746	10.409.688	-	20.440.434	20.440.434
De outros emissores	-	3.275.659	22.920.344	-	26.196.003	26.196.003
Ações	-	-	-	2.622.209	2.622.209	2.622.209
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	-	-	-	-
Operações a prazo	-	-	3.303	-	3.303	3.303
Créditos e outros valores a receber	-	-	-	511.203	511.203	511.203
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	333.457	333.457	333.457
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	464.058.069	14.626.256	-	478.684.325	478.684.325
De outros emissores	-	396.287.720	576.865.310	-	973.153.030	973.153.030
Ações	-	36.080	-	30.478	66.558	66.558
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	359.812.199	-	-	-	359.812.199	340.410.744
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.428.823	-	-	-	32.428.823	32.428.823
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.017.812	-	-	-	8.017.812	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	6.157.106	-	-	-	6.157.106	6.157.106
Ativos financeiros	603.765.438	873.688.274	624.824.901	3.497.347	2.105.775.960	2.086.374.505
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	17.555	-	17.555	17.555
Operações a prazo	-	-	5.344	-	5.344	5.344
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.402.939.710	-	-	-	1.402.939.710	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	75.000.000	-	-	-	75.000.000	75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	213.180.134	-	-	-	213.180.134	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	52.915.036	-	52.915.036	52.915.036
Capital social reembolsável à vista	14.304.989	-	-	-	14.304.989	14.304.989
Passivos financeiros	1.705.424.833	-	52.937.935	-	1.758.362.768	1.758.362.768
31 de dezembro de 2019						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	99.160.498	-	-	-	99.160.498	99.160.498
Outros depósitos à ordem	74.194.798	-	-	-	74.194.798	74.194.798
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	14.522.358	121.312	-	14.643.670	14.643.670
De outros emissores	-	2.775.098	30.184.015	-	32.959.113	32.959.113
Ações	-	-	-	1.930.809	1.930.809	1,930.809
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	-	-	-	-
Operações a prazo	-	11.166	2.019	-	13.185	13.185
Créditos e outros valores a receber	-	-	-	727.288	727.288	727.288
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	170.404	170.404	170.404
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	662.088.302	21.642.801	-	683.731.103	683.731.103
De outros emissores	-	327.017.971	531.085.716	-	858.103.687	858.103.687
Ações	-	22.936	-	30.478	53.414	53.414
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	384.839.548	-	-	-	384.839.548	353.930.656
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	211.16.693	-	-	-	211.16.693	211.16.693
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.785.469	-	-	-	8.785.469	8.785.469
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	4.871.836	-	-	-	4.871.836	4.871.836
Ativos financeiros	592.968.842	1.006.437.831	583.035.863	2.858.979	2.185.301.515	2.154.392.623
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	33.097	19.614	52.711	52.711
Operações a prazo	-	-	7.221	-	7.221	7.221
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	491.760.263	-	-	-	491.760.263	491.760.263
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	1.289.576.472	-	-	-	1.289.576.472	1,289.576.472
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	37.626.227	-	37.626.227	37.626.227
Capital social reembolsável à vista	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	1.781.336.735	-	37.666.545	19.614	1.819.022.894	1.819.022.894

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de bancos centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos, foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros-títulos de dívida registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Capital social reembolsável à vista

Considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2020 e 2019, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2020		2019	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,515	0,080	-0,625	1,560
1 mês	-0,554	0,144	-0,438	1,763
3 meses	-0,545	0,238	-0,383	1,908
6 meses	-0,526	0,258	-0,324	1,912
1 ano	-0,499	0,342	-0,249	1,996
3 anos	-0,512	0,241	-0,238	1,689
5 anos	-0,459	0,430	-0,129	1,729
7 anos	-0,384	0,653	0,017	1,797
10 anos	-0,260	0,925	0,211	1,895
15 anos	-0,082	1,190	0,455	2,010
20 anos	-0,002	1,317	0,587	2,066
25 anos	-0,002	1,374	0,625	2,085
30 anos	-0,023	1,402	0,628	2,093

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2020 e 2019, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2020		2019	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	0,758	0,643	0,927	2,207
5 anos	1,469	1,381	1,819	3,320
7 anos	2,451	3,175	3,128	4,936
10 anos	3,500	3,008	4,792	5,144

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2020 e 2019, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2020	2019	Volatilidades 2020 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,227	1,123	5,806	6,304	7,570
EUR/GBP	0,899	0,851	8,171	7,612	8,911
EUR/JPY	126,490	121,940	6,335	7,078	8,074
EUR/CHF	1,080	1,085	3,324	4,097	3,721
EUR/MZN	91,050	68,700	5,918	6,425	7,559

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2020 e 2019, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica %		Volatilidade implícita %	
	2020	2019	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
PSI20	4.898,36	5.214,14	(6,1)	17,033	20,333	18,62	18,62
Eurostoxx	3.552,64	3.745,15	(5,1)	13,273	21,615	18,58	18,58
DAX	13.718,78	13.249,01	3,5	14,967	22,505	21,02	21,02
S&P	3.756,07	3.230,78	16,3	9,453	18,737	18,07	18,07
Nasdaq 100	12.888,28	8.733,07	47,6	11,382	26,629	23,86	23,86
Dow Jones Ind.	30.606,48	28.538,44	7,2	9,774	17,953	18,34	18,34

▲ NOTA 42

GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, inter-relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um adequado sistema de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, designadamente:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfolio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis point values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de *stress* (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- ▲ *Backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das exposições. Enquanto política, o Grupo procura quantificar as potenciais perdas associadas a todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários altamente improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas. Finalmente, a exposição ao risco operacional está muito orientada para o estudo dos processos do Grupo e para os eventos que vão ocorrendo.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- ▲ *Risco de liquidez*: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ *Risco de taxa de juro*: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ *Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas*: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;
- ▲ *Risco de taxa de câmbio*: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ *Cobertura de risco*: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

VaR

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *backtesting* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Grupo calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentado conforme segue:

	2020				2019			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	8.868	15.857	63.365	2.291	19.365	19.344	91.684	1.762
Risco taxa de juro	460.489	314.058	748.052	33.631	186.479	247.146	2.521.885	15.208
Ações	-	16.227	182.793	-	18.983	86.944	305.057	-
Opções	7.338	3.452	15.424	-	3.393	8.671	29.809	3.393
Efeito da diversificação	16%	19%			39%	29%		
VaR Total	401.419	284.581	710.501	30.307	139.486	258.371	2.492.079	36.515

O *VaR* médio das exposições alocadas a cada uma das carteiras de negociação diminuiu em 2020 face aos valores registados em 2019, com exceção da carteira de obrigações, onde os valores em termos médios sofreram um aumento.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais o Banco tenha ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Cotação			Volatilidade histórica 2020	
	2020	2019	Variação %	1 mês	3 meses
DAX	13.718,78	13.249,01	3,55	14,967	22,505
PSI20	4.898,36	5.214,14	(6,06)	17,033	20,333
Eurostoxx	3.552,64	3.745,15	(5,14)	13,273	21,615
S&P	3.756,07	3.230,78	16,26	9,453	18,737
Dow Jones	30.606,48	28.538,44	7,25	9,774	17,953
Mexbol	44.066,88	43.541,02	1,21	19,639	19,730
KOSPI 200	389,29	293,77	32,52	18,440	17,937
Nikkei 225	27.444,17	23.656,62	16,01	13,861	14,036
Nasdaq 100	12.888,28	8.733,07	47,58	11,382	26,629
S&P/TSX 60	1.034,76	1.014,92	1,96	8,750	13,545
Russell 2000	1.974,86	1.668,47	18,36	17,407	23,422
RDX USD	1.544,96	1.879,96	(17,82)	30,762	30,100
SMI	10.703,51	10.616,94	0,82	11,017	15,081
FTSE Taiwan	1.286,35	1.082,78	18,80	13,388	13,357
S&P / ASX 200	6.587,10	6.684,08	(1,45)	11,851	16,600
FTSE 100	6.460,52	7.542,44	(14,34)	14,683	19,004
NSE Nifty 50	13.981,75	12.168,45	14,90	14,959	16,351
FTSE China A50	17.706,72	14.383,81	23,10	15,809	15,867

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2020		2019	
	+10%	-10%	+10%	-10%
DAX	68.730	(68.730)	-	-
PSI20	-	-	(3.410)	3.410
Eurostoxx	(17.811)	17.811	3.652	(3.652)
S&P	(150.351)	150.351	-	-
Dow Jones	-	-	(101.506)	101.506
Mexbol	29.196	(29.196)	-	-
KOSPI 200	36.655	(36.655)	-	-
Nikkei 225	21.753	(21.753)	-	-
Nasdaq 100	21.095	(21.095)	-	-
S&P/TSX 60	92.632	(92.632)	-	-
Russell 2000	8.083	(8.083)	-	-
RDX USD	17.946	(17.946)	-	-
SMI	29.525	(29.525)	-	-
FTSE Taiwan	16.709	(16.709)	-	-
S&P / ASX 200	30.940	(30.940)	-	-
FTSE 100	229.967	(229.967)	-	-
NSE Nifty 50	(64.249)	64.249	-	-
FTSE China A50	(63.793)	63.793	-	-
Total do impacto	307.027	(307.027)	(101.264)	101.264

Stress Testing

Estes testes são complementares às análises de *VaR* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Os exercícios de *stress tests* de posições em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação.

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nas várias posições de *trading* e investimento. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, *Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são: (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	-	-	-	-	-	89.352.772
Outros depósitos à ordem	107.996.726	-	-	-	-	-	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.033.072	4.085.290	29.268.155	12.253.223	3.466.869	50.106.609
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1.839	7.617.150	231.293.953	1.212.924.413	66.558	1.451.903.913
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	-	359.812.199	-	359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	12.590.003	2.686	710.717	13.060.361	6.079.791	92.764	32.536.322
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	8.017.812	-	-	-	-	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	5.095.547	1.061.559	-	-	-	6.157.106
	209.939.501	14.150.956	13.474.716	273.622.469	1.591.069.626	3.626.191	2.105.883.459
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação							
	-	22.899	-	-	-	-	22.899
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	954.897.735	154.605.342	259.283.946	34.152.687	-	-	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	-	-	75.000.000	-	-	-	75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	50.802.692	157.815.542	3.061.900	1.500.000	-	-	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	52.915.036	-	52.915.036
	1.005.700.427	312.443.783	337.345.846	35.652.687	52.915.036	-	1.744.057.779

2019

	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	99.160.498	-	-	-	-	-	99.160.498
Outros depósitos à ordem	74.194.798	-	-	-	-	-	74.194.798
Ativos financeiros detidos para negociação	-	13.185	120.380	29.529.375	17.953.029	2.828.500	50.444.469
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1.156.050	73.052	146.212.482	1.394.393.206	53.414	1.541.888.204
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	-	384.839.548	-	384.839.548
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	11.837.379	8.761	240.100	2.423.435	6.609.850	29.790	21.149.315
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	3.782.585	1.068.234	21.017	-	-	4.871.836
	185.192.675	4.960.581	1.501.766	178.186.309	1.803.795.633	2.911.704	2.176.548.668
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	26.835	-	33.097	-	-	59.932
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	29.288.934	455.821.329	5.500.000	1.150.000	-	-	491.760.263
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	829.429.667	230.787.797	199.259.405	30.042.103	57.500	-	1.289.576.472
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	598.054	37.028.173	-	37.626.227
	858.718.601	686.635.961	204.759.405	31.823.254	37.085.673	-	1.819.022.894

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

A exposição de balanço dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2020				
Banda Temporal	Carteira ⁽¹⁾		Derivados de cobertura	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	693.622.646	344.339.085	225.145.999	-
1 - 3 meses	198.676.115	175.481.824	40.225.312	-
3 - 6 meses	62.894.526	225.688.463	55.432.288	-
6 - 12 meses	3.400.191	164.140.003	-	-
1 - 2 anos	39.195.021	84.671.638	-	31.773.825
2 - 3 anos	24.582.631	687.968.681	-	-
3 - 4 anos	42.449.015	5.464.304	-	-
4 - 5 anos	55.543.384	5.743.918	-	-
5 - 7 anos	214.977.922	-	-	112.570.888
7 - 10 anos	106.701.295	-	-	-
10 - 15 anos	430.083.154	-	-	639.196.531
15 - 20 anos	95.764.815	-	-	-
> 20 anos	105.248.554	-	-	66.695.189
Total	2.073.139.269	1.693.497.916	320.803.599	850.236.433

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e carteira de retalho

2019				
Banda Temporal	Carteira ⁽¹⁾		Derivados de cobertura	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	576.246.314	508.495.965	228.062.482	-
1 - 3 meses	240.143.280	344.756.251	40.763.697	-
3 - 6 meses	127.820.390	158.758.485	52.776.957	-
6 - 12 meses	3.480.833	97.395.819	-	-
1 - 2 anos	130.597	92.920.856	-	-
2 - 3 anos	50.096.359	579.544.393	-	52.595.350
3 - 4 anos	20.479.385	1.404.207	-	-
4 - 5 anos	57.298.276	4.168.644	-	20.735.660
5 - 7 anos	119.921.711	58.959	-	111.557.751
7 - 10 anos	388.026.461	-	-	-
10 - 15 anos	348.430.636	-	-	664.968.644
15 - 20 anos	206.432.122	-	-	-
> 20 anos	17.566.310	-	-	7.538.440
Total	2.156.072.674	1.787.503.579	321.603.136	857.395.845

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e carteira de retalho

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos, os *basis point values* medem a sensibilidade ao risco de taxa de juro. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta análise, encontra-se apresentada conforme segue:

	2020				2019			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(4.020.519)	4.020.519	(2.589.624)	2.589.624	(17.942.941)	17.942.941	(9.189.424)	9.189.424

Risco de Re-ricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontram-se apresentados conforme se segue:

2020						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	89.352.772	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	107.996.726	107.996.726	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	50.106.609	3.466.869	1.033.072	4.085.290	29.268.155	12.253.223
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.451.903.913	66.558	1.839	7.617.150	231.293.953	1.212.924.413
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	359.812.199	-	-	-	-	359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.536.322	92.764	12.592.689	710.717	13.060.361	6.079.791
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.017.812	-	8.017.812	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	6.157.106	-	5.095.547	1.061.559	-	-
Total	2.105.883.459	200.975.689	26.740.959	13.474.716	273.622.469	1.591.069.626
Passivos financeiros detidos para negociação	22.899	-	22.899	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	213.180.134	-	208.618.234	3.061.900	1.500.000	-
Recursos de bancos centrais	75.000.000	-	-	75.000.000	-	-
Recursos de clientes	1.402.939.710	-	1.109.503.077	259.283.946	34.152.687	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	52.915.036	-	-	-	-	52.915.036
Total	1.744.057.779	-	1.318.144.210	337.345.846	35.652.687	52.915.036
GAP (Ativos - Passivos)	361.825.680	200.975.689	(1.291.403.251)	(323.871.130)	237.969.782	1.538.154.590

2019						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	99.160.498	99.160.498	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	74.194.798	74.194.798	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	50.444.469	2.828.500	13.185	120.380	29.529.375	17.953.029
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.541.888.204	53.414	1.156.050	73.052	146.212.482	1.394.393.206
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	384.839.548	-	-	-	-	384.839.548
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	21.149.315	29.790	11.846.140	240.100	2.423.435	6.609.850
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.785.469	-	8.785.469	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	4.871.836	-	3.782.585	1.068.234	21.017	-
Total	2.185.334.137	176.267.000	25.583.429	1.501.766	178.186.309	1.803.795.633
Passivos financeiros detidos para negociação	59.932	-	26.835	-	33.097	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	491.760.263	-	485.110.263	5.500.000	1.150.000	-
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	1.289.576.472	-	1.060.217.464	199.259.405	30.042.103	57.500
Derivados - Contabilidade de cobertura	37.626.227	-	-	-	598.054	37.028.173
Total	1.819.022.894	-	1.545.354.562	204.759.405	31.823.254	37.085.673
GAP (Ativos - Passivos)	366.311.243	176.267.000	(1.519.771.133)	(203.257.639)	146.363.055	1.766.709.960

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se um aumento dos níveis de volatilidade para os principais pares de moedas, nomeadamente eurodólar, euro iene, euro franco suíço e euro libra.

A taxa de juro de referência do euro situa-se nos 0%, valor registado desde o primeiro trimestre de 2016, nível mínimo histórico.

Relativamente às taxas de câmbio do euro face às principais divisas, há a salientar uma tendência de valorização do euro face ao dólar, tendo atingido os valores mais elevados em dezembro de 2020. Relativamente ao euro franco suíço registou-se uma desvalorização nos primeiros 4 meses do ano, tendo voltado a recuperar durante o mês de maio, e apesar da volatilidade registada no segundo semestre, os valores registados no final do ano estavam nos mesmos níveis dos registados no início do ano. Depois de um início de ano em que se registaram valores mínimos da euro libra, assistimos a uma forte recuperação do euro face à libra até março de 2020, altura em que voltou a ocorrer uma desvalorização do euro face àquela moeda, ainda que menos acentuada. No que ao euro iene diz respeito, assistimos a uma desvalorização do euro nos primeiros meses do ano, tendo ocorrido uma valorização do euro a partir de maio, com esta tendência a manter-se até ao final do ano. Por fim, quanto ao euro metical, registamos uma valorização do euro ao longo de todo o ano de 2020.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

2020					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	87.377.976	992.249	8.794	973.753	89.352.772
Outros depósitos à ordem	64.277.976	37.322.043	3.601.340	2.795.367	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação	48.134.006	256.005		1.716.598	50.106.609
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.274.394.048	166.875.891		10.633.974	1.451.903.913
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	359.812.199				359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.420.013	8.810			32.428.823
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais				8.017.812	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.758.508	3.022		4.395.576	6.157.106
Ativos tangíveis	15.979.079			3.141.473	19.120.552
Ativos intangíveis	3.969.304			83.907	4.053.211
Ativos por impostos correntes	2.689.184				2.689.184
Outros ativos	71.767.410	142.737	7.501	48.945	71.966.593
	1.962.579.703	205.600.757	3.617.635	31.807.405	2.203.605.500
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	22.899				22.899
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.301.790.207	93.047.335	1.334.292	6.767.876	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	75.000.000				75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	189.752.625	22.855.205	248.491	323.813	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	52.915.036				52.915.036
Provisões	1.523.413				1.523.413
Passivos por impostos diferidos	1.309.677			52.887	1.362.564
Capital social reembolsável à vista	14.304.989				14.304.989
Outros passivos	19.538.728	325.186	76.710	511.152	20.451.776
	1.656.157.574	116.227.726	1.659.493	7.655.728	1.781.700.521
	306.422.129	89.373.031	1.958.142	24.151.677	421.904.979

2019					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldo de caixa em bancos centrais	98.141.960	985.110	15.404	18.024	99.160.498
Outros depósitos à ordem	49.934.593	19.409.914	2.062.757	2.787.534	74.194.798
Ativos financeiros detidos para negociação	50.045.731	46.251	-	352.487	50.444.469
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.506.726.482	10.147.105	-	25.014.617	1.541.888.204
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	384.839.548	-	-	-	384.839.548
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	21.086.430	28	-	30.235	21.116.693
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	8.785.469	8.785.469
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.789.268	-	-	3.082.568	4.871.836
Ativos tangíveis	16.700.637	-	-	4.419.337	21.119.974
Ativos intangíveis	2.937.612	-	-	-	2.937.612
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1.031.249	-	-	-	1.031.249
Outros ativos	56.672.271	1.604.232	1.021	148.893	58.426.417
	2.189.905.781	32.192.640	2.079.182	44.639.164	2.268.816.767
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	59.932	-	-	-	59.932
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	490.380.828	834.450	544.660	325	491.760.263
Recursos de clientes	1.201.948.512	68.250.328	1.422.393	17.955.239	1.289.576.472
Derivados - Contabilidade de cobertura	37.626.227	-	-	-	37.626.227
Provisões	1.607.412	-	-	-	1.607.412
Passivos por impostos correntes	8.525.471	-	-	-	8.525.471
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-	-
Outros passivos	39.211.562	57.000	10.480	855.043	40.134.085
	1.779.359.944	69.141.778	1.977.533	18.810.607	1.869.289.862
	410.545.837	(36.949.138)	101.649	25.828.557	399.526.905

Análise de sensibilidade

O Banco não especula em mercados cambiais (*FX*) e a utilização dos limites de *VaR* reflete a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2020 o BiG optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares, desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos. Ainda que residual, o BiG no decorrer do ano de 2020 teve também exposição a alguns títulos de dívida noutras moedas.

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições do Banco, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

2020

Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	2.098.007	1.319.833	(172.152)	232.912
Real Brasileiro	(6.900.000)	(1.082.608)	141.210	(191.048)
Dólar Canadano	1.367.570	874.797	(114.104)	154.376
Franco Suíço	(9.849.249)	(9.117.987)	1.189.303	(1.609.056)
Chinês Yuan	32.569.890	4.099.829	(534.760)	723.499
Coroa Dinamarquesa	491.828	66.098	(8.621)	11.664
Libra Esterlina	272.998	303.658	(39.608)	53.587
Yene	23.742.212	187.700	(24.483)	33.124
Won	2.310.629.324	1.729.513	(225.589)	305.208
Coroa Norueguesa	10.233.022	977.338	(127.479)	172.471
Coroa Sueca	(4.103.074)	(408.905)	53.335	(72.160)
Dólar Americano	(18.051.716)	(14.710.876)	1.918.810	(2.596.037)
Dólar de Hong-Kong	1.437	151	(20)	27
Rupia Indiana	626.000.000	6.981.893	(910.682)	1.232.099
Peso Mexicano	9.379.500	384.154	(50.107)	67.792
Dólar da Nova Zelândia	1.700.000	1.000.942	(130.558)	176.637
Lira Turca	8.189.673	898.670	(117.218)	158.589
Metical	(102.989.766)	(1.125.169)	146.761	(198.559)
Rublo russo	(47.500.000)	(519.312)	67.736	(91.643)
Złóti Polaco	(5.695)	(1.249)	163	(220)
Dólar de Singapura	58.829	36.437	(4.753)	6.430
Rand Sul Africano	5.494.995	304.907	(39.770)	53.807
Total do impacto			1.017.414	(1.376.501)

2019

Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	89.556	55.990	(7.303)	9.881
Real Brasileiro	10.499.932	2.325.206	(303.288)	410.330
Dólar Canadano	1.017.961	697.329	(90.956)	123.058
Franco Suíço	(1.026.230)	(945.485)	123.324	(166.850)
Chinês Yuan	1.610.223	206.210	(26.897)	36.390
Coroa Dinamarquesa	1.043.518	139.666	(18.217)	24.647
Libra Esterlina	943.015	1.108.386	(144.572)	195.598
Yene	(180.067.610)	(1.476.690)	192.612	(260.592)
Won	(210.553.365)	(162.429)	21.186	(28.664)
Coroa Norueguesa	29.887.415	3.030.010	(395.219)	534.708
Coroa Sueca	(16.481.504)	(1.577.661)	205.782	(278.411)
Dólar Americano	(4.220.126)	(3.756.566)	489.987	(662.923)
Dólar de Hong-Kong	1.435	164	(21)	29
Rupia Indiana	150.000.000	1.870.627	(243.995)	330.111
Peso Mexicano	112.695.720	5.310.776	(692.710)	937.196
Dólar da Nova Zelândia	700.000	420.345	(54.828)	74.178
Lira Turca	(7)	(1)	0	(0)
Metical	85.450.902	1.236.224	(161.247)	218.157
Rublo russo	105.000.000	1.500.937	(195.774)	264.871
Dólar de Singapura	58.796	38.973	(5.083)	6.878
Rand Sul Africano	9.019.698	571.688	(74.568)	100.886
Total do impacto			(1.381.787)	1.869.476

Cobertura de risco

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Grupo depende de diferentes variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como *gregos* que são termos matemáticos definidos abaixo.

Em termos médios os valores registados para os gregos, vega, delta e theta registaram valores bastante reduzidos em linha com o já verificado no ano de 2019. A reduzida exposição a esta classe de ativos prende-se com a perspetiva estratégica da pouca apetência pela contratação por novos produtos, sendo que em 2021 todos os produtos em carteira irão atingir a sua data de maturidade.

Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. Em termos médios, a exposição ao risco de taxa de juro foi mais elevada durante o ano de 2020, refletindo este aumento tanto a exposição a ativos de taxa fixa, como também os níveis de cobertura de risco de taxa de juro mais baixos.

2020				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(421.305)	(3.264)	(12.431)	(313)
Máximo	(148.510)	2.384	(431)	219
Média	(313.167)	(1.122)	(4.810)	34
Desvio padrão	57.857	1.529	2.276	105

2019				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(402.944)	(3.612)	(41.069)	(2.429)
Máximo	54.287	3.068	(3.875)	143
Média	(183.189)	233	(16.546)	(388)
Desvio padrão	103.595	1.301	9.758	436

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo de controlo dos níveis de apetite ao risco, existindo limites aprovados por classe de produto e por carteira e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *basis point value*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente: (i) exposição direta a clientes que contraíram empréstimos, (ii) exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos pelo Grupo, e (iii) o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes (*settlement risk*).

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como o risco associado aos emitentes de títulos cotados, é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a execução das políticas gerais e orientações sobre a gestão do Risco de Crédito que, juntamente com o departamento de Risco de Crédito e outros membros do Comité de Risco de Crédito e equipas das áreas de suporte, procede à implementação diária destas políticas e responsabilidades. Nessas atividades, estão incluídas nomeadamente:

- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;
- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, “família” de riscos e grandes riscos;
- ▲ Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, respeitante à exposição máxima permitida por cliente e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Assim, a Gestão do Risco de Crédito no Grupo é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfolios*:

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do Comité de Gestão de Risco de Crédito. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados por elementos do Conselho de Administração.
- ▲ Ao nível de *portfolios*: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, crédito titulado, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração do Banco.

Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer digam respeito a operações dentro ou fora de balanço.

A correta gestão de risco é fundamental para o BiG criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de Mercados, Produtos ou Clientes.

No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Assim o risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco *versus* retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, que são sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

No âmbito do seu apetite pelo risco, estrategicamente o BiG procura limitar as exposições ao risco de crédito essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *investment grade*, soberanos com *rating* ou bancos com boa qualidade creditícia, cuja aprovação é suportada por análises internas e/ou por *research* da Moody’s (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ *Foreign Exchange* ou exposições de *settlement* associadas a Empresas, Investidores institucionais e Investidores privados. Neste último grupo, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, sobretudo ligado ao negócio de *Wealth Management*.

A exposição ao risco de crédito de retalho é tradicionalmente muito reduzida, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutros negócios de banca de investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Banco.

Na tomada de decisões e na gestão de risco do Grupo, a Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspectos incluem:

- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o Conselho de Administração considera que qualquer metodologia de medição de riscos é geralmente insuficiente de forma individual e pode não proporcionar uma perspetiva completa de todas as exposições.

Como política, o Grupo procura quantificar o potencial de perdas associado com todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que consideramos altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Como vimos acima, a exposição ao risco de crédito do BiG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, obrigações soberanas, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia, numa análise que se baseia em testes de esforço.

A carteira de crédito de retalho é segmentada em 5 sub-carteiras, em que estão agrupadas operações com características semelhantes:

- ▲ Crédito Habitação
- ▲ Crédito em Conta Corrente
- ▲ Crédito Automóvel
- ▲ Crédito Colaboradores para Aquisição Ações BiG
- ▲ Outros (descobertos, crédito pessoal, etc)

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2020 o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos requisitos da IFRS 9 e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

Com as implicações que a pandemia Covid-19 provocou ao nível socioeconómico, o Banco atualizou os parâmetros de risco com uma maior frequência, procurando assim ir ajustando o apuramento da imparidade à evolução dessa realidade socioeconómica.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumentos financeiros, isto é: (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio, ou (iii) instrumentos financeiros de dívida;
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (se representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao Custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*.
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer através da venda dos ativos financeiros, e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*.
- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss*).

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar

a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos a imparidade são classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito, desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e seja resultado apenas de indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam, na data de reporte, uma evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O BIG avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o *stage* em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de *triggers* e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do *rating* do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/indícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento;
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

O montante da ECL a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva ECL é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre: (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD – *Loss Given Default*) e (iii) a exposição na data do incumprimento (EAD – *Exposure at Default*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou através de *benchmark* externos, no caso de fontes internas não estarem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

- ▲ A EAD representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%).
- ▲ As PD são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso do histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de *performance* e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não exista informação disponível, mas é possível determinar o *rating* externo do devedor, o BiG usou informação externa divulgada pelas agências de *rating* ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e *Yields* de obrigações para aferir a PD.
- ▲ A LGD traduz o valor da perda que o Grupo espera ter em caso de incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: Moody's) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD *lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time* e *forward looking*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da ECL, foram utilizadas as seguintes estimativas:

	2021e	2022e
PIB	3,9%	4,5%
Taxa Desemprego	8,8%	8,1%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade, mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Moratórias de crédito

Motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências socioeconómicas que daí advieram, os sectores público e privado uniram-se para tomarem um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas, das quais destacamos as mais relevantes:

- ▲ O lançamento de linhas de apoio à economia pelo Estado Português, com garantia parcial de Sociedade de Garantia Mútua; e
- ▲ A disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (vulgarmente conhecidas por “moratórias”).

Se quanto à primeira medida, o Grupo não disponibilizou oferta aos Clientes, porque o seu modelo de negócio especializado de banco de poupança e investimento não inclui aquele tipo de oferta de crédito aos seus Clientes, quanto à segunda medida, o Grupo acabou por apoiar os seus Clientes tendo em conta a situação económica excecional em que vivemos, através da aplicação de moratórias, ao abrigo das seguintes disposições:

- ▲ do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, na sua redação atual com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2020, de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020, de 16 de junho de 2020, pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 107/2020, 31 de dezembro, relativo a “moratórias legais” para empresas e particulares; e
- ▲ do Protocolo sobre “moratórias gerais de iniciativa privada” a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

As moratórias legais, previstas no Decreto-Lei n.º 10-J/2020, são moratórias de capital ou capital e juros, inicialmente com duração prevista até 30 de setembro de 2020, e incluíam operações de crédito à habitação própria permanente e crédito a empresas, para os clientes que cumprissem as condições de acessibilidade previstas nesse diploma. Em junho, a moratória passou a incluir todo o tipo

de crédito hipotecário e crédito pessoal para educação, e o prazo de carência foi estendido até 31 março de 2021. Já em setembro, o prazo de aplicação acabou por ser estendido até 30 de setembro de 2021. Em dezembro de 2020, o Governo permitiu a reabertura das moratórias legais até 31 de março de 2021, no sentido de combater o crescimento da pandemia que se fazia sentir.

Em complemento às moratórias legais, o Grupo assinou o Protocolo interbancário conduzido pela APB (Protocolo APB), que estabeleceu moratórias de capital ou capital e juros até 30 de setembro para outro crédito hipotecário, e moratórias de capital ou capital e juros para o crédito consumo até 75 mil euros e por um período de 12 meses. Em junho, foi também estendida a até 31 de março 2021 a moratória APB sobre crédito à habitação e o crédito consumo até 30 de junho de 2021.

À data de 31 de dezembro, o detalhe da aplicação das moratórias no BiG era a seguinte:

	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal	4	110.170	2	207.114	6	317.284
Hipotecário	1	84.925	2	207.114	3	292.039
Não hipotecário	3	25.245	-	-	3	25.245
Privada APB	-	-	4	64.081	4	64.081
Hipotecário	-	-	-	-	-	-
Não hipotecário	-	-	4	64.081	4	64.081
Total	4	110.170	6	271.195	10	381.365

Em termos contabilísticos, importa referir os seguintes aspetos:

1) **Tratamento das moratórias previstas**

O regime das moratórias prevê a prorrogação do pagamento dos créditos, obrigando os bancos a suspenderem este pagamento durante um determinado período.

Os regimes de moratórias existentes permitem a aplicação de dois tipos de suspensões de pagamentos, que são escolhidos pelos clientes:

- ▲ Suspensão apenas da amortização do capital, mantendo-se pagamento de juros;
- ▲ Suspensão integral, de capital e juros, não existindo qualquer pagamento por parte dos Clientes.

2) **Tratamento do aumento significativo do risco de crédito**

Tendo em conta as orientações da EBA, publicadas em 2 de abril de 2020, Guidelines on legislative and non-legislative moratória on loan repayments applied in the light of the COVID-19 crisis (EBA/GL/2020/02), foi implementado o critério de não agravamento do *Stage* das operações com moratórias aprovadas por via do critério de dias em atraso, desde a data do respetivo pedido.

Contudo, o Grupo manteve o controlo das operações, nomeadamente através da monitorização de indícios que pudessem despoletar eventuais agravamentos da qualidade de crédito e levar a uma reclassificação.

3) **Identificação de operações reestruturadas**

As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por dificuldades financeiras, sejam as “moratórias legais”, aplicadas ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 (e respetivos Decretos-Lei posteriores), sejam as “moratórias gerais de iniciativa privada” aplicadas em resultado do Protocolo interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

4) **Atualização dos cenários macroeconómicos**

Ao longo de 2020, o Grupo atualizou mais frequentemente os cenários macroeconómicos considerados no seu modelo para efeitos do apuramento da Expected Credit Loss (ECL) de acordo com a IFRS9.

Em verdade, em março, junho e outubro os indicadores macroeconómicos foram atualizados, tendo em conta a publicação das Projeções Macroeconómicas pelo Banco de Portugal, que foram tendo em consideração os efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19 e dos apoios económicos e sociais que o Estado português implementou.

D. Política relativa aos graus de risco internos

O BiG não utiliza *ratings* de crédito internos no tratamento de crédito irregular.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de: (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pela Assessoria Jurídica, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Grupo em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração: (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, *timings* de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

E. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, e para a carteira de crédito de retalho, o método de cálculo adotado pelo Grupo para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, o Grupo apura o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vincendos para o momento da análise, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade.

No cálculo das *ECL*, o Grupo determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto valorização de colaterais. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (conta margem) ou reais (crédito hipotecário ou crédito automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Grupo.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa de juro fixa inicial
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor)

Quando as exposições forem garantidas por colateral, o Grupo tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas de recuperação do mesmo, e os custos de recuperação e venda.

F. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

G. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O BIG não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela IFRS9, de perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

H. *Triggers* e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de <i>Staging</i> – Passagem a <i>stage 2</i>		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição;	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating face</i> à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços);	i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); i. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;

Critério de Staging – Passagem a stage 3

	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage 2</i>) face à data de aquisição; ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POC); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i> , sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente.	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado "improdutivo" (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>20% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições "Não Retalho", esse contágio é obrigatório, para exposições "Retalho", o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentada conforme se segue:

2020

	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avales prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida			
	Valor de balanço	Valor de balanço			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2.688	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	11.642.121	-
Indústrias transformadoras	577	-	5.340.830	164.072.859	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	67	-	618.045	21.452.682	-
Construção	33.693	-	-	36.080	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	37.966	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	657	-	1.029.769	17.109.992	-
Atividades financeiras e de seguros	1.406.593	-	15.446.957	725.018.003	-
Atividades imobiliárias	46.169	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	869.696	-	2.110.601	20.146.728	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	133	359.812.199	20.683.509	467.121.603	-
Atividades de saúde humana e apoio social	63.271	-	80.628	5.921.776	-
Crédito à habitação	6.005.445	-	-	-	-
Crédito a particulares	23.876.833	-	-	-	-
Outros	85.035	-	4.796.270	19.382.069	140.110
	32.428.823	359.812.199	50.106.609	1.451.903.913	140.110

2019

	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida			
	Valor de balanço	Valor de balanço			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6.368	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	241	-	7.901.253	141.427.796	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	11	-	25.108	6.437.161	-
Construção	43.449	-	46.455	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	155.886	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	159	-	1.060.172	22.126.937	-
Atividades financeiras e de seguros	1.769.027	-	21.227.833	673.928.542	-
Atividades imobiliárias	748.667	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	292.212	-	1.117.498	30.478	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	21	384.839.548	14.574.315	683.660.183	-
Atividades de saúde humana e apoio social	106.041	-	161.372	6.094.553	-
Crédito à habitação	6.364.513	-	-	-	-
Crédito a particulares	11.380.796	-	-	-	213.800
Outros	249.302	-	4.330.463	8.182.554	9.350
	21.116.693	384.839.548	50.444.469	1.541.888.204	223.150

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

	2020		
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	5.446.094	14.932.017	-
Espanha	8.144.344	92.897.898	-
Itália	-	258.203.900	359.812.199
Outros	7.093.070	114.682.558	-
	20.683.508	480.716.373	359.812.199

	2019		
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	4.257.784	117.767	-
Espanha	10.137.028	216.004.134	-
Itália	-	381.311.328	384.839.548
Outros	127.544	64.655.075	-
	14.522.356	662.088.304	384.839.548

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

2020					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	1.498.499	1.522.735	9.958	1.532.693	
Maturidade superior a 1 ano	3.594.971	3.887.127	26.274	3.913.401	
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	7.500.000	8.129.700	14.644	8.144.344	
Outros					
Maturidade até 1 ano	87.363	88.488	3.463	91.951	
Maturidade superior a 1 ano	6.778.674	6.990.155	10.964	7.001.119	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	15.500.000	14.854.597	77.420	14.932.017	12.059
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	84.000.000	92.560.980	336.918	92.897.898	(81.734)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	246.800.000	257.069.824	1.134.076	258.203.900	(2.221.475)
Outros					
Maturidade até 1 ano	7.398.930	7.494.833	122.290	7.617.123	237.680
Maturidade superior a 1 ano	108.465.002	105.990.551	1.074.884	107.065.435	(230.467)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	338.714.700	1.696.044	359.812.200	-
	786.623.439	837.303.690	4.506.935	861.212.081	(2.283.937)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2019					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	3.739.596	4.219.697	38.087	4.257.784	-
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	10.000.000	10.126.700	10.328	10.137.028	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	160.850	124.842	2.702	127.544	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	113.000	116.931	836	117.767	3.733
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	198.000.000	214.767.380	1.236.754	216.004.134	(701.984)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	341.331.000	378.965.200	2.346.128	381.311.328	10.804.993
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	56.000.000	63.374.775	1.280.300	64.655.075	86.551
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	345.000.000	352.160.982	1.769.675	384.839.548	-
	954.344.446	1.023.856.507	6.684.810	1.061.450.208	10.193.293

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

O Grupo não utiliza notação de *rating* interno, pelo que se consideram os *ratings* de entidades externas (*Moody's, S&P e Fitch*).

No caso das notações de *rating* divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de *rating* distintas, utiliza o melhor dos dois piores *ratings*;
- ▲ Existindo duas notações de *rating* distintas, utiliza a pior dos dois *ratings*;
- ▲ Existindo apenas uma notação de *rating*, é utilizado esse *rating*;

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a exposição do Grupo a dívida por *rating* apresenta-se como se segue:

EXPOSIÇÃO 31-12-2020								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Crédito Titulado								
Hold to Collect								
Stage 1	-	359.812.199	-	-	-	359.812.199	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell								
Stage 1	201.454.584	1.024.276.464	82.572.402	10.596.029	132.937.876	1.451.837.355	1.530.230	1.450.307.125
	201.454.584	1.384.088.663	82.572.402	10.596.029	132.937.876	1.811.649.554	1.530.230	1.810.119.324

EXPOSIÇÃO 31-12-2019								
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	CCC	Unrated	EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Crédito Titulado								
Hold to Collect								
Stage 1	-	384.880.240	-	-	-	384.880.240	40.691	384.839.549
Hold to Collect and Sell								
Stage 1	159.627.890	1.252.772.497	10.307.409	21.660.456	97.566.633	1.541.934.885	526.151	1.541.408.735
	159.627.890	1.637.652.737	10.307.409	21.660.456	97.566.633	1.926.815.125	566.842	1.926.248.284

Exposição por tipo e staging

Considerando as carteiras indicadas na alínea A. acima, as exposições de crédito de retalho foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BIG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a exposição do Grupo por tipo e *staging* apresenta-se como segue:

a.1)

	Exposição bruta 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	61.613	12.428.550
Crédito Habitação	6.178.732	-	-	6.178.732
Outros	13.845.609	48.580	32.965	13.927.154
Crédito Titulado				
Hold to Collect	359.812.199	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.451.837.355	-	-	1.451.837.355
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	140.110
TOTAL	1.843.919.348	310.174	94.578	1.844.324.100

	Imparidade 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	61.613	61.613
Crédito Habitação	880	-	-	880
Outros	2.448	9.593	32.965	45.006
Crédito Titulado				
Hold to Collect	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	1.530.230	-	-	1.530.230
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	1.533.558	9.593	94.578	1.637.729

	Exposição líquida 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	12.366.937
Crédito Habitação	6.177.852	-	-	6.177.852
Outros	13.843.161	38.987	-	13.882.148
Crédito Titulado				
Hold to Collect	359.812.199	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.450.307.125	-	-	1.450.307.125
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	140.110
TOTAL	1.842.385.790	300.581	-	1.842.686.371

	Exposição bruta 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	10.641.931	1.119.980	-	11.761.911
Crédito Habitação	4.989.746	-	-	4.989.746
Outros	4.297.672	107.745	30.365	4.435.782
Crédito Titulado				
Hold to Collect	384.880.240	-	-	384.880.240
Hold to Collect and Sell	1.541.934.885	-	-	1.541.934.885
Garantias e avales prestados	223.150	-	-	223.150
TOTAL	1.946.967.624	1.227.725	30.365	1.948.225.714

	Imparidade 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-
Crédito Habitação	757	-	-	757
Outros	1.602	15	30.365	31.982
Crédito Titulado				
Hold to Collect	40.691	-	-	40.691
Hold to Collect and Sell	526.151	-	-	526.151
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	569.201	15	30.365	599.581

	Exposição líquida 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	10.641.931	1.119.980	-	11.761.911
Crédito Habitação	4.988.989	-	-	4.988.989
Outros	4.296.070	107.730	-	4.403.800
Crédito Titulado				
Hold to Collect	384.839.549	-	-	384.839.549
Hold to Collect and Sell	1.541.408.735	-	-	1.541.408.735
Garantias e avales prestados	223.150	-	-	223.150
TOTAL	1.946.398.424	1.227.710	-	1.947.626.134

a.2)

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2020	Stage 1	Stage 1				Stage 2			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	-	251.594	-	61.613	61.613	12.428.550
Crédito Habitação	6.178.732	-	-	-	-	-	-	-	6.178.732
Outros	13.845.609	32.216	-	16.364	48.580	10	32.955	32.965	13.927.154
Crédito Titulado									
Hold to Collect	359.812.199	-	-	-	-	-	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.451.837.355	-	-	-	-	-	-	-	1.451.837.355
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	140.110
	1.843.919.348	293.810	-	16.364	310.174	10	94.568	94.578	1.844.324.100

IMPARIDADE 31-12-2020	Stage 1	Stage 1				Stage 2			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	61.613	61.613	61.613
Crédito Habitação	880	-	-	-	-	-	-	-	880
Outros	2.448	666	-	8.927	9.593	10	32.955	32.965	45.006
Crédito Titulado									
Hold to Collect	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	1.530.230	-	-	-	-	-	-	-	1.530.230
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.533.558	666	-	8.927	9.593	10	94.568	94.578	1.637.729

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2020		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	-	251.594	-	-	-	12.366.937
Crédito Habitação	6.177.852	-	-	-	-	-	-	-	6.177.852
Outros	13.843.161	31.550	-	7.437	38.987	-	-	-	13.882.148
Crédito Titulado									
Hold to Collect	359.812.199	-	-	-	-	-	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.450.307.125	-	-	-	-	-	-	-	1.450.307.125
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	140.110
	1.842.385.790	293.144	-	7.437	300.581	-	-	-	1.842.686.371

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2019		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	10.641.931	1.105.080	-	14.900	1.119.980	-	-	-	11.761.911
Crédito Habitação	4.989.746	-	-	-	-	-	-	-	4.989.746
Outros	4.297.672	107.627	-	118	107.745	575	29.790	30.365	4.435.782
Crédito Titulado									
Hold to Collect	384.880.240	-	-	-	-	-	-	-	384.880.240
Hold to Collect and Sell	1.541.934.885	-	-	-	-	-	-	-	1.541.934.885
Garantias e avales prestados	223.150	-	-	-	-	-	-	-	223.150
	1.946.967.624	1.212.707	-	15.018	1.227.725	575	29.790	30.365	1.948.225.714

IMPARIIDADE 31-12-2019		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	757	-	-	-	-	-	-	-	757
Outros	1.602	13	-	2	15	575	29.790	30.365	31.982
Crédito Titulado									
Hold to Collect	40.691	-	-	-	-	-	-	-	40.691
Hold to Collect and Sell	526.151	-	-	-	-	-	-	-	526.151
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	569.201	13	-	2	15	575	29.790	30.365	599.581

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2019		Stage 1				Stage 2			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	10.641.931	1.105.080	-	14.900	1.119.980	-	-	-	11.761.911
Crédito Habitação	4.988.989	-	-	-	-	-	-	-	4.988.989
Outros	4.296.070	107.614	-	116	107.730	-	-	-	4.403.800
Crédito Titulado									
Hold to Collect	384.839.549	-	-	-	-	-	-	-	384.839.549
Hold to Collect and Sell	1.541.408.735	-	-	-	-	-	-	-	1.541.408.735
Garantias e avales prestados	223.150	-	-	-	-	-	-	-	223.150
	1.946.398.424	1.212.694	-	15.016	1.227.710	-	-	-	1.947.626.134

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2020	20.152.499	1.227.726	30.366	21.410.591
Aumentos devido a originação ou aquisição	16.006.226	17.516	73.267	16.097.009
Reduções devido a desreconhecimento	(2.256.170)	(11.527)	(672)	(2.268.369)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(264.740)	(237.309)	319	(501.730)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.368.020)	(694.947)	12	(2.062.955)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2020	32.269.795	301.459	103.292	32.674.546
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2020	1.926.815.125	-	-	1.926.815.123
Aumentos devido a originação ou aquisição	701.048.073	-	-	701.048.073
Reduções devido a desreconhecimento	(810.231.609)	-	-	(810.231.609)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(5.982.033)	-	-	(5.982.033)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(2)	-	-	(2)
Saldo final a 31-12-2020	1.811.649.554	-	-	1.811.649.552
Exposição Total a 31-12-2020	1.843.919.349	301.459	103.292	1.844.324.098

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2019	39.376.732	126.239	27.762	39.530.733
Aumentos devido a originação ou aquisição	2.776.548	16.159	5.137	2.797.844
Reduções devido a desreconhecimento	(13.401.164)	(5.920)	(3.039)	(13.410.123)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(7.632.821)	137.130	330	(7.495.361)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(966.796)	954.118	176	(12.502)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2019	20.152.499	1.227.726	30.366	21.410.591
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2019	1.907.173.147	-	-	1.907.173.147
Aumentos devido a originação ou aquisição	919.558.748	-	-	919.558.748
Reduções devido a desreconhecimento	(926.323.026)	-	-	(926.323.026)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(10.308)	-	-	(10.308)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	26.416.565	-	-	26.416.565
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2019	1.926.815.125	-	-	1.926.815.125
Exposição Total a 31-12-2019	1.946.967.624	1.227.726	30.366	1.948.225.716

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade do Grupo apresentam-se como segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2020	2.240	15	30.365	32.620
Aumentos devido a originação ou aquisição	1.233	20	73.267	74.520
Reduções devido a desreconhecimento	(734)	(15)	(672)	(1.421)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(53)	189	319	455
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	644	669	12	1.325
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2020	3.330	878	103.291	107.499
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2020	566.842	-	-	566.842
Aumentos devido a originação ou aquisição	626.683	-	-	626.683
Reduções devido a desreconhecimento	(220.987)	-	-	(220.987)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	195.176	-	-	195.176
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	362.516	-	-	362.516
Saldo final a 31-12-2020	1.530.230	-	-	1.530.230
ECL Total a 31-12-2020	1.533.560	878	103.291	1.637.729

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2019	4.568	60	27.723	32.351
Aumentos devido a originação ou aquisição	751	-	5.137	5.888
Reduções devido a desreconhecimento	(2.187)	(60)	(3.039)	(5.286)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(878)	3	543	(332)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(13)	11	2	-
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(1)	1	(1)	(1)
Saldo final a 31-12-2019	2.240	15	30.365	32.620
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2019	1.523.948	-	-	1.523.948
Aumentos devido a originação ou aquisição	252.282	-	-	252.282
Reduções devido a desreconhecimento	(742.510)	-	-	(742.510)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(348)	-	-	(348)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(466.531)	-	-	(466.531)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2019	566.842	-	-	566.842
ECL Total a 31-12-2019	569.082	15	30.365	599.462

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização de colaterais:

i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:

- ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
- ▲ Semanalmente, e de forma automática, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, para todos os ativos financeiros já aprovados como sendo aceitáveis em termos de colateral, é recalculado o respetivo ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%).

ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:

- ▲ Até 12 meses: 0%;
- ▲ De 12 a 24 meses: 15%;
- ▲ De 24 a 36 meses: 25%;
- ▲ Mais de 36 meses: 50%.

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo. Isso também acontece, quando o cliente entrar em incumprimento.

iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) apresenta-se como se segue:

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2020	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	393	29.536.837	85	8.839.256	-	-	-	-	189	7.087.939
>= 0,5 M€ e < 1 M€	23	16.723.431	1	500.000	-	-	-	-	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	14	30.418.887	-	-	-	-	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	1	8.573.829	-	-	-	-	-	-	-	-
	431	85.252.984	86	9.339.256	-	-	-	-	194	12.237.939

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2019	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	513	26.055.948	76	7.230.664	-	-	14	1.644.874	56	896.289
>= 0,5 M€ e < 1 M€	8	5.416.846	-	-	-	-	-	-	1	500.000
>= 1 M€ e < 5 M€	4	6.986.648	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	525	38.459.442	76	7.230.664	-	-	14	1.644.874	57	1.396.289

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

a) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2020						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	647	-	-	647	2	645
< 60%	29	1.467.014	-	-	1.467.014	197	1.466.817
>= 60% e < 80%	32	1.919.855	-	-	1.919.855	290	1.919.565
>= 80% e < 100%	25	2.791.216	-	-	2.791.216	391	2.790.825
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	-	-	-	-	-	-
Outros							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	-	-	-	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	-	-	-	-	-	-
	86	6.178.732	-	-	6.178.732	880	6.177.852

Segmento / Rácio	31/12/2019						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	2.186	-	-	2.186	(7)	2.179
< 60%	23	989.102	-	-	989.102	(145)	988.957
>= 60% e < 80%	23	1.467.560	-	-	1.467.560	(220)	1.467.340
>= 80% e < 100%	30	2.530.897	-	-	2.530.897	(384)	2.530.513
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
Outro colateral	-	-	-	-	-	-	-
Outros							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	5	446.147	-	-	446.147	(67)	446.080
>= 60% e < 80%	5	220.730	-	-	220.730	(42)	220.688
>= 80% e < 100%	3	616.101	-	-	616.101	(93)	616.008
>= 100%	2	280.601	-	-	280.601	(27)	280.574
Outro colateral	-	840.142	-	-	840.142	-	840.142
	91	7.393.466	-	-	7.393.466	(986)	7.392.480

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o BiG ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

No decorrer do ano de 2020, não ocorreram reestruturações de novas operações de crédito. As moratórias de crédito aplicadas a algumas operações não são consideradas reestruturações de crédito, ao abrigo das orientações emanadas pelos supervisores.

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa os limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do BiG. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

2020	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	32.215	667	32.215	667
Coletiva	12.428.550	61.613	6.178.732	880	14.035.049	44.339	32.642.331	106.832
	12.428.550	61.613	6.178.732	880	14.067.264	45.006	32.674.546	107.499

2019	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	164.422	24	602.801	60	767.223	84
Coletiva	11.761.912	-	4.825.323	732	4.056.131	31.922	20.643.366	32.654
	11.761.912	-	4.989.745	756	4.658.932	31.982	21.410.589	32.738

Análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada

Foi realizado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada (ECL), baseado em alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada.

Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção da variação anual da taxa de crescimento do desemprego para os doze meses seguintes:

Varição anual da taxa de desemprego	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+1%	+ 269 euros
-1%	- 105 euros

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, de riscos humanos ou de eventos exteriores.

Assim o Grupo, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais de risco operacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento de operações, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros relativas ao fornecimento ou execução de serviços.

Para monitorizar esta tipologia de risco e o efetivo cumprimento dos procedimentos operacionais em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2020	2019
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		172.739.404	172.738.404
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		219.601.357	195.570.550
Interesse minoritário reconhecido no FPP1		3.950.339	3.773.989
Ativos intangíveis		(4.053.211)	(2.937.612)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.554.949)	(1.630.019)
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	390.682.940	367.515.312
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	390.682.940	367.515.312
Fundos Próprios Totais	(A3)	390.682.940	367.515.312
B - Ativos ponderados pelo risco			
	(B)	863.321.123	851.619.265
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	45,3%	43,2%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	45,3%	43,2%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	45,3%	43,2%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2020	2019
Saldo no início do exercício	367.515.312	329.410.690
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	1.000	495.996
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	24.030.807	34.626.156
Interesse minoritário reconhecido no FPP1	176.350	3.773.989
Ativos intangíveis	(1.115.599)	(823.531)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	75.070	32.012
Saldo no fim do exercício	390.682.940	367.515.312

Outros Riscos e a sua medição:**Risco Reputacional**

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O BiG idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, dos depósitos por parte dos clientes.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

- ▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:
O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.
- ▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:
No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.
- ▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:
Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de *default* dos ativos, bem como o impacto de *downgrades* no *rating* destes.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2020, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 306.784.939 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 109.435.892 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 32.695.332 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 460.177.408 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 262.828.362 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 32.695.332 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 701.469.855 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 504.120.809 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 32.695.332 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de *downgrades* dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

- ▲ Aaa – Aa2: mantém-se o *rating*;
- ▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no *rating*;
- ▲ Baa1 e *ratings* inferiores: descida de 4 nodos no *rating*.

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2020, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 306.784.939 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 109.435.892 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 26.545.035 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 460.177.408 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 262.828.362 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 26.545.035 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 197.349.046 euros.

Responsabilidades: 701.469.855 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 504.120.809 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 26.545.035 euros.

NOTA 43 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2020	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	271.574.099	271.574.099	1.586.711.892	1.575.422.471
Ações	-	-	2.688.767	2.688.767
Outros títulos	-	-	844.660	844.660
Outros ativos	1.750.000	-	340.036.082	-
	273.324.099		1.930.281.401	

2019	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	581.617.156	554.435.521	1.392.659.965	1.319.401.203
Ações	-	-	1.984.223	1.984.223
Outros títulos	-	-	897.692	897.692
Outros ativos	700.000	-	290.555.281	-
	582.317.156		1.686.097.161	

Em 31 de dezembro de 2020 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 225.315.541 euros (31 de dezembro de 2019: 452.571.329 euros).

NOTA 44 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020:

a) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

c) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

d) Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS': Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

a) IFRS 16 (alteração), “Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

b) IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Esta norma não é aplicável ao Grupo.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras – classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

b) IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

c) IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

d) Melhorias às normas 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

e) IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

f) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 2’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco

coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Esta alteração não teve impacto significativo no Grupo.

g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subseqüentes dos fluxos de caixa estimados são ajustadas contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Esta norma não se aplica ao Grupo.

h) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Esta norma não se aplica ao Grupo.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2020		
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de "material", na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela EU		
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela EU		
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

▲ ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Paulo Câmara Pires dos Santos Martins

Presidente

João Manuel de Jesus Rufino

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Presidente

Nicholas Leo Racich

Vice-Presidente

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Vogal

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Vogal e Presidente da Comissão Executiva | CEO

Paulo José Caramelo de Figueiredo

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Ana Rita da Costa Gil Simões

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues

Vogal e Membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Pedro Rogério Barata de Ouro Lameira (Presidente)

Jorge Alegria Garcia de Aguiar (Vogal)

João Augusto Cantiga Esteves (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados,

Sociedade de Revisores de Contas, S.A., representada por

Aurélio Adriano Rangel Amado ou

José Manuel Henriques Bernardo

CONTACTOS ÚTEIS

Geral

Serviços Online
Serviços de Apoio ao Cliente

213 305 377

www.big.pt
apoio@big.pt

Clientes

Personal Wealth Management
Private Wealth Management

Tiago Eusébio
Pedro Coutinho
Rui Bolsa
Diogo Costa
Cláudio Sousa

tiago.eusebio@big.pt
pedro.coutinho@big.pt
rui.bolsa@big.pt
diogo.costa@big.pt
claudio.sousa@big.pt

Institutional Wealth Management – Lisboa
Institutional Wealth Management – Porto

Áreas de Negócio

Mercados

Gestão de Ativos

Corporate Finance

Plataformas e Corretagem

Research

João Henrique
Rui Broega
Bruno Caixeirinho
Steven Santos
João Calado

joao.henrique@big.pt
rui.broega@big.pt
bruno.caixeirinho@big.pt
steven.santos@big.pt
joao.calado@big.pt

Áreas de Suporte

IT

Operações

Contabilidade

Reporting

Controlo Interno

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Legal

Risco

Vitor Luís
Paulo Campos
Dora Moreira
Luisa André
Francisco Passaradas
David Almeida
Paula Moreira
Patrícia Caetano
Miguel Machado
Lúcia Ventura
Miguel Mira
Teresa Raimundo

vitor.luis@big.pt
paulo.campos@big.pt
dora.moreira@big.pt
luisa.andre@big.pt
francisco.passaradas@big.pt
david.almeida@big.pt
paula.moreira@big.pt
patricia.caetano@big.pt
miguel.machado@big.pt
lucia.ventura@big.pt
miguel.mira@big.pt
teresa.raimundo@big.pt

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74-76, 1200-869 Lisboa

213 305 300

 **BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

Av. 24 de Julho, n.74-76
1200-869 Lisboa

T 213 305 300

www.big.pt